

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6713

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PLACA HTO-3117

Valor: R\$ 8.619,00 (oito mil seiscentos e dezenove Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E62363AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PLACA HTO-3412

Valor: R\$ 5.055,90 (cinco mil e cinquenta e cinco Reais e noventa Centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:493AB0A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6715

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

PLACA HTO-3412

Valor: R\$ 7.841,00 (sete mil oitocentos e quarenta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4CAEB9BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6716

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas”, por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. PLACA HSH-0912

Valor: R\$ 2.768,50 (dois mil setecentos e sessenta e oito Reais e cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:D96B6910**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6706**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069516/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

YOSHIMITSU OGAWA EIRELI – Contratada.

CNPJ: 12.926.152/0001-07.

Objeto: “Registro de preço para eventual” Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor: R\$ 5.451,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:EAA9F026**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6707**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069516/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

NG IMPORTAÇÕES E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES – Contratada.

CNPJ: 22.467.805/0001-82.

Objeto: “Registro de preço para eventual” Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor: R\$ 2.672,25 (dois mil seiscentos e setenta e dois Reais e vinte e cinco Centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:2604E6E3**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6708**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.

CNPJ: 03.894.557/0001-01.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO” PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor: R\$ 10.401,00 (dez mil quatrocentos e um Reais)

Dotação Orçamentária

02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.

13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:47660FDE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6754**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:45B74C01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 05.155.405/0001-12.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Valor: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DC82165

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6709

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".

PLACA BM-125

Valor: R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4BCC1D29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".

PLACA NEW-1530

Valor: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:032DBA36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6711

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA JD6110E

Valor: R\$ 200,00 (duzentos Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:40C26A99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6729

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 11.581.004/0001-27.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA NEW-1530

Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:7F20ECB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6730

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA BM-125

Valor: R\$ 1.245,20 (um mil duzentos e quarenta e cinco Reais e vinte Centavos).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:4CF687E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6731

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA BM-125

Valor: R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:23E85ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6772

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão”.

PLACA NEW-1530

Valor: R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.

3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.

22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:9FCC3B18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6717

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA OOU-9825

Valor: R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:F2F9B59B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6718

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 067798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.

CNPJ: 02.147.439/0001-77

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HQH - 6820

Valor: R\$ 10.263,00 (dez mil duzentos e sessenta e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:D9F1AFE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6732

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.

CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA CDM-9881

Valor: R\$ 1.927,00 (um mil novecentos e vinte e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

10.301.0007.2031.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde.

Local e Data: Amambai/MS, 16 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde

CPF: 924.598.111-87

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:F32EBC05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6761

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HRO-0939.

Valor: R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:F02C6E2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6762

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HRO-0943.

Valor: R\$ 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:0ECDC50C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6763

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA CQH-7293.

Valor: R\$ 3.197,00 (três mil cento e noventa e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:D0B7BAE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6764

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HQR-5264.

Valor: R\$ 2.118,90 (dois mil cento e dezoito Reais e noventa Centavos).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:

Alex William de Souza Santos

Código Identificador:CC394784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6765

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HSH-0915

Valor: R\$ 370,90 (trezentos e setenta Reais e noventa Centavos).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:26E1CFDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6766

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HTO-3122

Valor: R\$ 370,90 (trezentos e setenta Reais e noventa Centavos).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ACAB56B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6767

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HTO-3123.

Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:950A11BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6768

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.

CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HSH-5605.

Valor: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2F9A830F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6769

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA NRL-8819.

Valor: R\$ 1.343,00 (um mil trezentos e quarenta e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8C7AEE62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6770

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA NRL-8820.

Valor: R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:25B557D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 6771

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Ata de Registro de Preços nº 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”.

PLACA HQR-6711.

Valor: R\$ 2.123,00 (dois mil cento e vinte e três Reais).

Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

Local e Data: Amambai/MS, 18 de Outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador

CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0B90C40F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73112/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço**”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS (PRÓTESE DENTÁRIA, ENDODONTIA, RADIOLÓGICO, INSTRUMENTAIS) E MATERIAL PERMANENTES, PARA USO NOS ESFS, QUE SERÁ REALIZADA COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia**

07/11/2018, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 23 de Outubro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E1A7BED

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 395/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Amambai – MS e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **Emílio Carlos Vitorasso**, ocorrido na data de 22 de outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO sua relevante e distinta atuação como profissional da área de contabilidade neste Município, motivo de admiração e reconhecimento por parte da população amambaiense, e, por fim,

CONSIDERANDO tratar-se de pessoa conhecida e querida pelos munícipes,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia no Município de Amambai - MS, em homenagem ao Sr. Emílio Carlos Vitorasso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, e será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai - MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:B055436B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71411/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-36
APA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME – Proponente
CNPJ: 11.775.473/0001-87

OBJETO: Termo de Ajuste de concessão incentivo ao desenvolvimento econômico na modalidade isenção de tributos municipais (IPTU, Taxa do Alvará e Funcionamento e Taxa de

Localização), com fundamento no artigo 20 da Lei Municipal 2.162/2009.

VALOR: 5.677,05 (cinco mil seiscientos e setenta e sete reais e cinco centavos), pelo período de 5 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

FORO: Comarca de Amambai/MS

LOCAL E DATA: Amambai - MS, 23 de outubro de 2018.

Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Alex Pascoal Araújo – Sócio Administrador

CPF: 448.669.411-20

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:FFB27A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.610/2018 AUTOR: PM ORIGEM:
PL/GP/23. “CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS
SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada na data de 15/10/18, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido, a título de reajuste, o índice de 3,4%, incidente sobre o vencimento base, aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos do Magistério Público Municipal de que trata a Lei Complementar Municipal nº 058/2018.

§1º. O índice estabelecido no *caput* vigorará a partir do pagamento referente ao mês de outubro de 2018.

§2º. O índice de reajuste descrito no *caput* não se aplica aos cargos em comissão, Diretor Escolar, Diretor Escolar Adjunto e funções de confiança descritos nas Tabelas anexas à Lei Complementar Municipal nº 058/2018.

Art. 2º. O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei é extensível aos inativos e pensionistas que tenham paridade para reajustamento de seus benefícios, nos termos descritos pela Constituição Federal.

Art. 3º. As Tabelas constantes da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 deverão ser revisadas mediante Decreto, aplicando-se o percentual descrito no Art. 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AED6D073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
INDETERMINADO ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE - (CONTRATO Nº 003/2016)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: ALCEMAR SILVEIRA DUTRA

Término: 17 de outubro de 2018, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula oitava, inciso III, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 17 de outubro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
 Contratante

ALCEMAR SILVEIRA DUTRA
 Contratado

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:0A3BA40D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
 CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
 ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TEMPORÁRIO
 (CONTRATO Nº 043/2018)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
 Contratado: **LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO**
 Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de Agente Comunitário de Saúde temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento à população, e estará desenvolvendo suas funções na Estratégia de Saúde da Família, microárea 27 – ESF-Varocopa, por não haver concurso público vigente, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
 Amparo Legal: Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, VI, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009, bem como Lei Municipal 2045/2007, de 31 de julho de 2007, em consonância com o Decreto nº 218/2017, de 13 de fevereiro de 2017, que reorganiza as Áreas de Atuação das Equipes de Atenção Básica Estratégia da Família, regendo-se por todas as normas legais na EC. Nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, na Lei Federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, e, em especial na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, e de acordo com Edital 010/2018, de 14 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2165, Ano IX, págs. 50 a 54, em 16 de agosto de 2018; homologado através do Edital 015/2018 de 10 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) no dia 11 de setembro de 2018 que divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Edital nº 017/2018, de 02 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2198, Ano IX, pag. 06, em 03 de outubro de 2018, que divulga a convocação para contratação/admissão temporária dos candidatos habilitados.
 Valor: R\$ 1.285,87 (Um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).
 Prazo: 08 de outubro de 2018 a 07 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Amambai, 08 de outubro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
 Contratante

LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO
 Contratado

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:94A68958

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
 RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
 DETERMINADO DENTISTA - TEMPORÁRIO (CONTRATO
 Nº 033/2018)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
 Contratado: **KESIA ALANA ALVES CARVALHO**
 Término: 24 de outubro de 2018, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 24 de outubro de 2018.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
 Contratante

KESIA ALANA ALVES CARVALHO
 Contratado

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:518A9630

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
 APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
 PORTARIA – IPAMAT N º 075/2018 - “DISPÕE SOBRE A
 PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
 AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA
 PEDROSA LARA.”**

PORTARIA – IPAMAT N º 075/2018

“Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Ana Claudia Pedrosa Lara.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Ana Claudia Pedrosa Lara, efetiva no cargo de Lançador, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, permanecendo afastado no período que iniciou em 25 de julho de 2018, sendo por este prorrogada de 16 de outubro de 2018 com previsão de término em 15 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01674R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 15 de outubro de 2018, com previsão de termino no dia 15 de novembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 23/10/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.
 Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
 Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:520335D4

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
 APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA – IPAMAT
 N º 066/2018 - “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
 PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A
 SERVIDORA FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE
 ASEVEDO ALVES.”**

PORTARIA – IPAMAT N º 066/2018

“Dispõe sobre a Concessão da Prorrogação do Benefício de Auxílio-doença a servidora Francielle Dayane Antunes de Asevedo Alves.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais

nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício Prorrogação de Auxílio-Doença a servidora Francielle Dayane Antunes de Asevedo Alves, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciou em 16 de agosto de 2018, sendo por este prorrogada de 02 de setembro de 2018 com previsão de término em 01 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT nº 2018.05.01686R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 02 de setembro de 2018, com previsão de término no dia 01 de novembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 06/09/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

Diretora Presidente.

Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:

Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9D8A55DD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
AVISO**

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2018
PROCESSO N. 013/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** referente a empresa **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA ROCHA-MEI CNPJ 15.717.139/0001-28** para a Confecção de corrimões de ferro para atender notificação nº 92 do Corpo de Bombeiros Militar sobre a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Batayporã – MS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, em anexo.

Batayporã/MS, 23 de Maio de 2018.

BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Vinicius Duarte Enz
Código Identificador:2891D643

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2018**

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de **0,51** (cinquenta e um centavos) no preço do leite; que passará a ser executado no valor de **R\$ 3,00** (três reais) por litro, constante no Contrato nº 012/2018 de 20/03/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O realinhamento de preços terá início em 04/10/2018, considerando o saldo de leite existente, conforme planilha anexa.

DO VALOR DO CONTRATO

Aplicando o realinhamento de preço constante na cláusula primeira o Contrato terá acréscimo de **R\$ 1.586,61** (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) passando-o para o montante de R\$ 25.490,61 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.05.2.029. 3.3.90.30.00.00.00.00 (189/2018) e 05.05.2.030. 3.3.90.30.00.00.00.00 (196/2018) e 03.03.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00(95/2018).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

04 de outubro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:7EEB7ED4

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2018**

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o realinhamento de **0,51** (cinquenta e um centavos) no preço do leite; que passará a ser executado no valor de **R\$ 3,00** (três reais) por litro, constante no Contrato nº 022/2018 de 20/03/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O realinhamento de preços terá início em 04/10/2018, considerando o saldo de leite existente, conforme planilha anexa.

DO VALOR DO CONTRATO

Aplicando o realinhamento de preço constante na cláusula primeira o Contrato terá acréscimo de **R\$ 1.175,04** (um mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos) passando-o para o montante de R\$ 13.600,14 (treze mil seiscentos reais e catorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057. 3.3.90.30.00.00.00.00 (24/2018), 07.92.2.058. 3.3.90.30.00.00.00.00 (36/2018), 07.92.2.060. 3.3.90.30.00.00.00.00 (42/2018), 07.92.2.061. 3.3.90.30.00.00.00.00 (50/2018), 07.92. 2.092. 3.3.90.30.00.00.00.00 (60/2018) e 07.92.2.0094. 3.3.90.30.00.00.00.00 (68/2018).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA

04 de outubro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:

Maria Roseli Pontes

Código Identificador:2919F715

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 015/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 015/2018**, celebrado com a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R\$ 72,25
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:BB2D6A61

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 016/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 016/2018**, celebrado com a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R\$ 19,70
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:B0017889

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 017/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 017/2018**, celebrado com a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R\$ 199,20
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:7D37ADE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 018/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 018/2018**, celebrado com a empresa EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 02.264.616/0001-03.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R\$ 384,85
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:CF6353F0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 019/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 019/2018**, celebrado com a empresa SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.411/0001-20.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R\$ 49,80
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:E2E0B114

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 020/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 020/2018**, celebrado com a empresa CASA DE CARNE REI DO CORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.037.216/0001-57.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de decurso de prazo.
SALDO A CANCELAR: R\$ 322,00
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:1DF4CECA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO Nº 021/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 021/2018**, celebrado com a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 20 de setembro de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:5A193E12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE
2018.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 32/2018, de 23 de outubro de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Que os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que ora entram em exercício na Gestão 2018/2020, cumprirão mandatos no período de 23/10/2018 a 22/10/2020, sendo como segue;
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Leticia Giovanni Silva
Suplente: Tatiane Henrique Rodrigues Gonçalves

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Sueli Nantes de Lima
Suplente: Inês Monteiro de Souza Solique

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Diele Torres da Silva
Suplente: Fabiana Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Titular: Deiziane Bernardes da Silva
Suplente: Suellen Carla Vieira Diniz

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Titular: Danielli Barbosa Zanoli
Suplente: Evelim do Prado Bom

Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários;
Titular: Cinthya Jamila do Prado Alvarado
Suplente: Maria de Lourdes de Oliveira

Representantes de Prestadores de Serviços.

Casa do Migrante São João Calábria
Titular: Diego Antonio Casado
Suplente: Iasmim de Oliveira Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Rosilene dos Santos
Suplente: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 23 de outubro de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:8D5F0FF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE
2018.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 33/2018, de 23 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Ficam eleitos para mandato de 1 (um) ano pelo período de 23/10/2018 a 22/10/2019 a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo como segue:
Presidente: Leticia Giovanni Silva
Vice Presidente: Diego Antonio Casado

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 23 de outubro de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:ADBA0467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE
2018.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 34/2018, de 23 de outubro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 23 de outubro de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar as alterações no Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação da Rede Socioassistencial de Batayporã-MS e seu respectivo instrumental;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 23 de outubro de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:BD81AA3D

**SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
054/2018**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 054/2018.

Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auto elétrica dos veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR – 018/2018, processo administrativo nº 069/2018. **ADJUDICO** as empresas: **M. R. R. DUARTE – ME, CNPJ: 8.568.786/0001-50**, para fornecer os itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52,

54, 55, 57, 58, 59, 60, 62 e 63 no valor total registrado de R\$ 78.290,00 (setenta e oito mil e duzentos e noventa reais) e **YOSUO JODAI & CIA LTDA**, CNPJ: **03.822.079/0001-24**, para fornecer os itens: 03, 05, 13, 14, 15, 18, 20, 23, 26, 28, 29, 36, 43, 46, 53, 56 e 61, no valor total registrado de R\$ 80.207,00 (oitenta mil e duzentos e sete reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar a da Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 23 de outubro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F8B0F7CB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº.12/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 196/2017.**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE
PREÇOS Nº.12/2017**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através do
Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art.
15 § 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA,
por motivo de decurso de prazo.**

Data da Assinatura 23 de Outubro 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9645CE82

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº.13/2017 PREGÃO PRESENCIAL 139/2017 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº.197/2017**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE
PREÇOS Nº.13/2017**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento
de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 § 2º da 8.666/93,
torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo de decurso
de prazo.**

Data da Assinatura 23 de Outubro 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:24DF682F

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.
033/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 165/2018**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa WALKER MIGUEL SALOMAO DIAS 04137861102, CNPJ 18.934.952/0001-48, com

sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua dos Ciclames, n. 62, Vila Sobrinho (CEP 79.110-540), tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção de cadeira odontológica, autoclave, compressor de ar e canetas de alta rotação da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade de Saúde da Sumatra e Hospital Municipal, no valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta Reais) na Dotação: 06.01.10.302.601.2.059.3.3.90.30 – ficha 505.

Bodoquena – MS, 23 de outubro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:96A492E4

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 191/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 165/2018 – DISPENSA N.
033/2018**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, por representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratada: Walker Miguel Salomao Dias 04137861102 - MEDIODONTO, CNPJ n. 18.934.952/0001-48, representada por seu proprietário, Sr. Walker Miguel Salomão Dias, CPF n. 041.378.611-02.

Objeto: contratação de serviços de manutenção de cadeira odontológica, autoclave, compressor de ar e canetas de alta rotação da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade de Saúde da Sumatra e Hospital Municipal.

Valor do Contrato: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: 06.01.10.302.601.2.059.3.3.90.30 – ficha 505.

Vigência: 23 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D3DFD1AF

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 186/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 155/2018 – DISPENSA N.
032/2018**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro de Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.

Contratada: Luiz Henrique Patroni – ME, CNPJ n. 15.070.588/0001-27, representado pelo Sr. Luiz Henrique Patroni, CPF n. 017.038.781-08.

Objeto: aquisição de fraldas BIGFRAL tamanho M para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdala Costa D'avalos (autos n. 0800709-25.2015.8.12.0015).

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.601.1.032.3.3.90.30 – ficha 449

Valor do Contrato: R\$ 1.675,80.

Vigência: 16 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:569068CD

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO MUNICÍPIO DE
BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 66/2018**

**Partes: Município de Bodoquena/MS representado pela
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e
Desenvolvimento Econômico – Contratante.
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME- Contratada.**

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação de academia ao ar livre. Conforme contrato de repasse nº. 831345/2016/MESPORTE/CAIXA.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 10/09/2018, e término em 31/12/2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Total: R\$ 100.720,00 (Cem mil e setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO:

08.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
13.392.801 – Ações para o Desenvolvimento do Turismo e Preservação do Meio Ambiente
1.040 – Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura turística/aquisição de equipamentos e material permanente
449052 - Equipamento E Material Permanente
FONTE: 100000 – Recursos Ordinários
FICHA: 672

Bodoquena – MS, 10/09/2018.

assinam: - Lejanía Narjara Ribeiro Malheiros- Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico / Contratante.
METALÚRGICA LAMB EIRELI-ME- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:14B958F2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº
011/2018**

Contrato que entre si celebram o município de Bonito e o Senhor Cícero Vicente da Silva.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro.

CONTRATADO:

CÍCERO VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C. I. RG nº 30.633.318 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.598.779-00, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Projetada 03, nº 29, Bairro Jardim Boa Vista.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

As partes supranominadas celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017, especificamente na prestação de serviços pelo CONTRATADO, na função de **OPERADOR DE MÁQUINA**, em local determinado pelo CONTRATANTE, com 40 (*quarenta*) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para a apuração de frequência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE, em moeda corrente do País, como retribuição pelos serviços prestados, a quantia de R\$1.332,17 (*mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseite centavos*), condizente com o vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria, do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, mais adicional de insalubridade na proporção de 20% (*vinte por cento*), sobre o salário base supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência no período compreendido entre o dia 22 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por fundamento legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado;
- c) imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições estabelecidas na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- d) por interesse do Poder Executivo Municipal.

CLAUSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL

Aplica-se ao presente contrato o regime jurídico administrativo especial, sem que ocorra a incidência direta ou subsidiária das disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, filiado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS DO CONTRATADO EM CASO DE RESCISÃO

Por ocasião da rescisão deste contrato, o CONTRATADO receberá férias proporcionais acrescidas de 1/3 (*um terço*), saldo dos vencimentos com as respectivas vantagens e gratificação natalina proporcional, salvo em caso de rescisão por infração aos deveres e proibições estabelecidas no Estatuto dos Servidores, quando então terá direito apenas ao saldo dos vencimentos.

Parágrafo único. A extinção deste contrato, por iniciativa do CONTRATANTE, antes do prazo contratual, não enseja o direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
- 09.01 – Gabinete Secretário de Obras;
- 15.451.501 – PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA;
- 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
- 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTES

O valor pactuado não sofrerá reajuste, excetuando-se quando houver reajuste do quadro de pessoal de que trata a Lei Municipal Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas, questões e pendências, oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bonito, 22 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

CÍCERO VICENTE DA SILVA
Contratado

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado – OAB/MS 19.401

TESTEMUNHAS:

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.055 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

ANA CARLA LEITE
C. I. RG nº 1.565.728 – SEJUSP/MS
CPF/MF nº 023.589.761-21

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:869B2B8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de rescisão do “Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2017” celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Ezequiel Alves Costa.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2018, de um lado o **Município de Bonito**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Odilson Arruda Soares**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **EZEQUIEL ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.603.359 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.271.001-51, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Projetada III, nº 16, Bairro Jardim Boa Vista, na qualidade de **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, com fundamento na Cláusula Quinta, alínea “d”, do “*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2017*”, firmado no dia 22/02/2017, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do “*Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2017*”, celebrado no dia 22/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

E, por estarem justos e distratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico
Advogado – OAB/MS 19.401

EZEQUIEL ALVES COSTA
Requerente do Distrato

TESTEMUNHAS:

MARCOS PIVA
C. I. RG nº 12.573.005 – SSP/MS
CPF/MF nº 066.648.548-80

ANA CARLA LEITE
C. I. RG nº 1.565.728 – SEJUSP/MS
CPF/MF nº 023.589.761-21

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F114598A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.017/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbção de Tempo de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA** exercendo o Cargo Efetivo de **Assistente de Administração**, matrícula **1717-2**, com Posse em **19/10/2012**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, Averbção de 7 (sete) anos, 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, para fins de Adicional Tempo de Serviço, conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9C770E10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 1.018/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 617/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 617/2018-RH, de 04 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSANE FAUSTINI SILVEIRA**, por necessidade de serviço, do período de **04.06.2018 a 17.06.2018**, podendo a mesma gozar no período de **15.01.2019 a 30.01.2019**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7F5AD94A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.019/2018-RH**

Dispõe sobre a concessão de Averbção de Tempo de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ELIZANGELA DE SOUZA OLIVEIRA** exercendo o Cargo Efetivo de **Assistente Social**, matrícula **1787-2**, com Posse em **01/08/2008**, na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, Averbção de **851 (oitocentos e cinqüenta e um) dias, correspondente a 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, para fins de Adicional Tempo de Serviço, conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de outubro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:171FD599

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO nº 004/2018
PROCESSO nº 012/2018
TERMO ADITIVO nº 002/2018
CONTRATO nº 002/2017**

CONTRATADO: AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina) durante o exercício de 2018, conforme primeiro termo aditivo nº 002/2018.

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso II alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **AUTO POSTO MARAJÁ EIRELI**, conforme informado pelo ofício emitido pela empresa em de 16 de outubro de 2018, protocolo nº 2018000380 de 17/10/2018, e comprovado pelas notas de aquisição, solicitando a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado, fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Gasolina de R\$ R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) passa para R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) a partir de 23 de outubro de 2018.

Brasilândia/MS, 23 de outubro de 2018

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:96281B6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2018**

CONTRATO Nº. 16/2018

Prestação de Serviços de Torno e Solda

CONTRATADA: APARECIDO ASSIS ALENCAR EPP
PROCESSO Nº. 4370/2017

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O Contrato nº 16/2018, firmado em 02 de março 2018, estabeleceu em sua Cláusula Sétima as despesas decorrentes ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Fonte 180501 Ficha 183

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Obras, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de remanejamento de parte da dotação orçamentária da Ficha 183 Fonte 180501 para a Ficha 504 Fonte 180502, visando atender as despesas decorrentes do exercício de 2018.

Desta forma, solicitamos que seja feita o **Remanejamento** de parte do Recurso Orçamentário da dotação acima citada, para a seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Obras
08.01.04.122.601.2.052.33.90.39 Fonte 180502 Ficha 504 R\$ 9.000,00

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 22 de Outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:45447475

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 920/18**

DECRETO “P” Nº. 0920/18, De, 16 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **VERA LUCIA GONÇALVES**, Servidora Pública Municipal, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EFETIVA**, Matrícula 68624-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **08/10/2018 a 09/04/2019**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:8AD540FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 913/18**

DECRETO "P" Nº. 0913/18, De, 05 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, da Servidora **ENEDINA DIAS DE OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetivo**, Matrícula 26867-1, conforme Lei nº 2.670/2017, de 28/06/2017, por 06 (seis), meses a partir de **20/06/2018 A 19/12/2018**, lotada na Secretária Municipal de Obras.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:E8715DC3

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ERRATA**

**ERRATA
EDITAL CONCESSÃO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3624/2018
CONCORRÊNCIA N. 003/2018**

Verifica-se no edital e na documentação anexa (registro do imóvel) que se trata de uma área apenas, mais por equívoco o item 1.1 constou duas áreas, desta forma:

ONDE SE LÊ:

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a seleção de pessoa jurídica visando à: seleção de pessoa jurídica visando à concessão de uso para posterior doação, **de duas áreas de terras urbanas** de propriedade do Município de Brasilândia, constante da matrícula 11.248 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 37.658,98 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia/MS...

LEIA-SE:

1.1. Constitui objeto da presente licitação, a seleção de pessoa jurídica visando à: seleção de pessoa jurídica visando à concessão de uso para posterior doação, **de área de terra urbana** de propriedade do Município de Brasilândia, constante da matrícula 11.248 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 37.658,98 m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Brasilândia/MS...

A mesma alteração deve constar no termo de referencia (item 1.1 do Anexo I), na minuta de contrato (clausula I, item 1.1 do ANEXO II) e no anexo da proposta (objeto da proposta do ANEXO III).

Atenciosamente

Brasilândia – MS, 22 de outubro de 2018.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES
Município de Brasilândia MS

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2BC5666D

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO**

**PRIMEIRO ADENDO
Modalidade Pregão Presencial nº 078/2018 – Processo nº 3611/2018**

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS torna público a correção do Edital referente a modalidade acima mencionada, nos termos da Lei em vigor. **ALTERAÇÃO: Altera a data desta licitação para o dia 08 de novembro de 2018 às 8:00 horas.** As devidas alterações encontram-se disponíveis no edital republicado e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município e também no Núcleo de Licitações no paço da Prefeitura, localizado a R: Elviro Mancini, nº 530, centro, Fone 67-3546-1301.

Brasilândia - MS, 23/10/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:46F07E3F

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 75/ 2018**

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 75/ 2018- Processo nº 3026/ 2018.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender UBS/ESF conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS

Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

JARAGUÁ MERCANTIL LTDA EPP	23.868,00	Vinte e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME	7.102,98	Sete mil Cento e dois reais e noventa e oito centavos
M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.980,00	Um mil e novecentos e oitenta reais
PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	66.180,00	Sessenta e seis mil e Cento e oitenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA

Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 23/10/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador: EBB61244

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1885**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuá

CNPJ: 03.501.517/0001-52

Contratada: Celso Alves de Paiva - ME

CNPJ: 03.900.577/0001-48

Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor: R\$ 17.624,00 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 – SECEL – DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Funcional: 12.122.0014 – PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO EM DESTAQUE: ESCOLA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

F. de Recursos: 0101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos: Educação.

Local e Data: Camapuá - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

Celso Alves de Paiva - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador: 17DA24F6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2056**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuá

CNPJ: 03.501.517/0001-52

Contratada: Celso Alves de Paiva - ME

CNPJ: 03.900.577/0001-48

Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Valor: R\$ 2.872,00 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.007 – SECEL – DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

Funcional: 12.122.0014 – PROGRAMA MUNICIPAL EDUCAÇÃO EM DESTAQUE: ESCOLA PARA TODOS

Projeto/Atividade: 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

F. de Recursos: 0101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos: Educação.

Local e Data: Camapuá - MS, 30 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

Celso Alves de Paiva - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador: 91E224B7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2164**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Camapuá

CNPJ: 03.501.517/0001-52

Contratada: José Luiz Rette e Cia Ltda

CNPJ: 05.704.982/0001-16

Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais para atender as necessidades dos prédios públicos do município e Distrito, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Valor: R\$ 3.485,86 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuá - MS, 17 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

José Luiz Rette e Cia Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador: 267D0001

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2165****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** José Luiz Rette e Cia Ltda**CNPJ:** 05.704.982/0001-16**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais para atender as necessidades do paço municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**Valor: R\$ 1.636,10 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional: 04.122.0022 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Projeto/Atividade: 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

José Luiz Rette e Cia Ltda – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador: BBCE015D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1852****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli**CNPJ:** 05.129.178/0001-50**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 – SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Funcional: 12.306.0015 – PROG. MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

JPM Comércio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador: BE72E737**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1841****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli**CNPJ:** 05.129.178/0001-50**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 – SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Funcional: 12.306.0015 – PROG. MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

JPM Comércio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador: 183E7D0D**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1846****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:** Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã**CNPJ:** 03.501.517/0001-52**Contratada:** JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli**CNPJ:** 05.129.178/0001-50**Objeto:** O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 875,60 (Oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 – SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Funcional: 12.306.0015 – PROG. MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

JPM Comércio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador: 0CBF1F48

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1615****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Contratante Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52**Contratada:** JPM Comércio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**Valor: R\$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 – SECEL – DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Funcional: 12.306.0015 – PROG. MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 29 de Junho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida – Contadora

JPM Comércio, Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D7404707**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 266****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46**Contratada:**I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP
CNPJ:06.298.377/0001-55**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 254,63 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0100 – Recursos Ordinários

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

I.A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7528CE22**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46**Contratada:**Tavares & Soares Ltda
CNPJ:00.641.325/0001-53**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as reuniões do SCFV e PAIF, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 1.445,97 (Um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2006 – Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social

Daniel Dias Gomes – Contador

Tavares & Soares Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FD27A087**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018****Partes:**Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46**Contratada:**Tavares & Soares Ltda
CNPJ:00.641.325/0001-53**Objeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da Família Acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.**Valor: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 Tavares & Soares Ltda – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8CE12CC2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 330**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:Tavares & Soares Ltda
CNPJ:00.641.325/0001-53

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CREAS e reuniões da Família Acolhedora, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor: R\$ 759,48 (Setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
 El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Sub Elemento: - 07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 Tavares & Soares Ltda – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1833CD87

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2017**

Origem: Pregão 066/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 208/2017, Pregão nº 066/2017, e previsão legal do artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Clausula Nona do Contrato nº 115/2017, aditivando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 25/09/2018 e terminando no dia 25/09/2019.
Valor: Fica aditivado ao valor do contrato, a importância de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) mensais e o valor global de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/ Novo Engenho Comunicação Integrada LTDA.
Data: 25/09/2018.

Publicado por:
 Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:2C249681

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 318**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ:22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.167,49 (Um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Funcional: 08.243.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2008 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Agosto de 2018.

Assinam:
 Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
 Daniel Dias Gomes – Contador
 DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:087A75BD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 314**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018**

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME
CNPJ:22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.268,54 (Um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:
 Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Projeto/Atividade: 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
 El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 Sub Elemento: - 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
 F. de Recursos: 0229 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CCF2AD59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 251

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Partes:Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ:13.846.690/0001-46

Contratada:Lucineia Moura - MEI

CNPJ:27.910.741/0001-66

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Peças para manutenção de Aparelho de Ar condicionado, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$ 391,50 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.122.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2010 – Bloco de Gestão – IGD SUAS

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

F. de Recursos: 0129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Marcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Lucineia Moura – MEI – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CD2E97FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 861

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME

CNPJ:22.416.818/0001-22

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de limpeza e higienização, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.067,25 (Um mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0006 – ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2013 – PAB Variável – Saúde da Família

El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub Elemento: - 22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

F. de Recursos: 0131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F7DDACC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 846

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:L.F. DE SOUZA - ME

CNPJ:08.433.376/0001-00

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Gráficos (cartazes, fichas para cadastro, ficha para acompanhamento domiciliar, ficha para encaminhando médico), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 1.262,40 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro

Sub Elemento: - 63 – SERVIÇOS GRÁFICOS

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes – Contador
L.F. DE SOUZA - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1D2AFF31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 777

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Passagens de ida e volta a Campo Grande-MS, para atender o paciente Eurides Jesus da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
 El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros
 Sub Elemento: - 99 – Outros Serviços de Terceiros
 F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
 Daniel Dias Gomes – Contador
 AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:334085B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 776

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Passagens para atender os pacientes Valdete Vilela da Silva e Ide Pereira da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 129,30 (Cento e vinte e nove reais e trinta centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Sub Elemento: - 99 – Outros Serviços de Terceiros

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
 Daniel Dias Gomes – Contador
 AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BF40B058

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 871

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Passagens ida e volta à Campo Grande-MS, para atender o paciente Gervasio Rafael e acompanhante Quiteria Ferreira da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 185,00 (Cento e Oitenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Sub Elemento: - 80 – HOSPEDAGENS

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
 Daniel Dias Gomes – Contador
 AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:ED67E06F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 764

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Passagens de ida e volta a Campo Grande-MS, para atender a paciente Rayane Ramos da Silva e acompanhante Rute Ramos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 176,00 (Cento e setenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2037 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Sub Elemento: - 99 – Outros Serviços de Terceiros

F. de Recursos: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
 Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
 Daniel Dias Gomes – Contador
 AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
 Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:69DC246A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 849

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Passagens de ida e volta a Campo Grande-

MS, para a paciente Ana Celma Justino Gondim e Eurides Jesus da Silva, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 183,20 (Cento e oitenta e três reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Sub Elemento: - 99 – Outros Serviços de Terceiros

F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Agosto de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:F294D177

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 749**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Partes:Fundo Municipal de Saúde

CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada:AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME

CNPJ:10.399.961/0001-74

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Passagens de ida e volta a Campo Grande-MS, para atender a paciente Nadir dos Santos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.0007 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Projeto/Atividade: 2037 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Sub Elemento: - 99 – Outros Serviços de Terceiros

F. de Recursos: 0114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Julho de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde

Daniel Dias Gomes – Contador

AG Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME – Contratada

Publicado por:

Maria Elisangela Nogueira Cardoso

Código Identificador:D16D6409

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018.

PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual *fornecimento de alimentação* (Café da manhã, refeição self-service e marmitex), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social a ser servido no Distrito da Pontinha do Cocho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORA DA ATA: ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018- conforme abaixo:

ARGENIRIA MALAQUIAS DA SILVA-MEI					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/3	19716	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ COMPOSTO DE: CAFÉ, LEITE, ACHOCOTALADO, 02(DUAS) UNIDADES DE PÃO FRANCÊS E MARGARINA.	300	RS 5,00	RS 1.500,00
2/3	19665	REFEIÇÃO TIPO (MARMITEX) A COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARIADA, CONTENDO O MÍNIMO DE 700G (SETECENTOS GRAMAS) COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, CARNE BRANCA OU CARNE VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACARRÃO AO MOLHO E SALADA. AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS UTILIZANDO AS EMBALAGENS EM ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS.	800	RS 18,66	RS 14.928,00
3/3	19715	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE : CONTENDO NO MÍNIMO : PRATO PRINCIPAL: 02(DOIS) TIPOS DE CARNES (BOVINAS, SUÍNAS, PESCADOS OU AVES); ACOMPANHAMENTOS: ARROZ E FEIJÃO; 02 (DOIS) TIPOS DE MASSAS, PURÊS, LEGUMES OU FAROFA; VARIEDADE DE SALADAS	870,00	RS 24,00	RS 20.880,00

Quantidades de Itens Vencedores.....:	3
Valor Total.....:	RS 37.308,00

Camapuã, 04 de Outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaynara Nunes da Silva Borges

Código Identificador:A878D461

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº 097/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Valmir Rezende de Sousa no cargo efetivo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **VALMIR REZENDE DE SOUSA**, no cargo efetivo de Motorista, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 23 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8C56BB0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.409, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

SUBSTITUI membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã – CMAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO deste conselho, retroativo a **12 de julho de 2018** até o dia **02 de julho de 2019**.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui-se

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Márcia Mendes Costa

Inclui-se

I – GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Neiva Maria Debovi

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **12 de julho de 2018** até o dia **02 de julho de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:AF822CC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 093/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando a conveniência dos requerimentos interposto tempestivamente pelo candidato convocado para posse no Concurso Público de Deodápolis Ms.

Considerando ainda o dispositivo do inciso 14.5 do artigo 14 do EDITAL Nº 001/2016 – Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Deodápolis Ms, que trata dos afastamento legais para a Posse.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo por até 30 dias para a Posse no concurso de Provas e Títulos dos Candidatos relacionados abaixo.

CLASS	NOME	CARGO
2º	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS NETO	MOTORISTA I

Para efeito de contagem da prorrogação foi considerado a partir do requerimento protocolado em 23 de outubro de 2018.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 23 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D04A9F35

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2018

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1170 -15, Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de novembro de 2018, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FB6F9B3F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 076/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de 01 Aparelho de Ultrassom destinado ao Hospital Municipal Cristo Rei de

Deodápolis, por intermédio do Ministério da Saúde, via Fundo Nacional de Saúde - Proposta nº 12.270.817000/1170-15 e contrapartida do município.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 08 de novembro de 2018, às 13:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4799A47A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA
ATA 03/2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 03/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018
PROCESSO Nº 032/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa S.H. Informática LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05.

OBJETO: Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral, em atendimento a frota veicular para Prefeitura Municipal de Figueirão.

VALOR TOTAL: - 6% (menos seis por cento) sobre o valor do serviço.

VIGÊNCIA: 25/04/2018 a 25/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Alcilei Rosa da Silva, Karina Santos Barbosa e Patrik Talhina do Amaral pela contratante, Saulo Marcos Gusso Teixeira pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2018.

Relação de serviços da empresa:

Nome da Empresa: **S.H. Informática LTDA**
CNPJ: **06.048.539/0001-0** Insc. Estadual: **28.329.718-2**
Endereço: **Rodovia BR 163 KM 267, 9, S/Nº Bairro: Zona Rural**
Cidade: **Dourados CEP: 79.804-970 Estado: MS**
Telefone/Fax: **(67) 3411-1626**
e-mail: **saulo.teixeira@tauruscard.com.br**
Responsável: **Saulo Marcos Gusso Teixeira**
CPF: **019.062.699-20 RG: 150.523.1 SSP/MS**

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em geral com Fornecimento de Peças, Componentes, Acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em Suspensão Guincho.	06	Secretarias	- 6%	- 6%

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:42CD0133

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2018

PROCESSO Nº 1397/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, administrativa e jurídica, para a criação do Regime Próprio da Previdência do Município de Figueirão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5-02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.00.0.100

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil setes centos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 15/10/2018 a 15/10/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E WHYLDSON LUÍS CORREA DE SOUZA MENDES.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D4E8A60F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2018

PROCESSO Nº 1319/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA L.P.G. CARLOS.

OBJETO: Constitui objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26-03.001-04.122.0003.2005-4.4.90.52.00.0.100.

VALOR: R\$ 7.087,00 (sete mil e oitenta sete reais).

VIGÊNCIA: 17/10/2018 a 17/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FABIO RENATO LIMA CARLOS.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EEAB38EA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1319/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE .

FORNECEDOR: L.P.G.CARLOS

Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 2005 Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento
Elemento Orçamentário: 26 - 03.001-04.122.0003.2005-4.4.90.52.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 7.087,00 (sete mil e oitenta e sete reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirãópolis-MS, 17 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Deborah Cristina Lacerda de Souza
 Código Identificador:F7A032E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1397/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, PARA A CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO.

FORNECEDOR: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento Orçamentário: 5 - 02.001-04.122.0002.2002-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirãópolis-MS, 15 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Deborah Cristina Lacerda de Souza
 Código Identificador:4941D029

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
44/2018 PREGÃO Nº 41/2017 PROCESSO Nº 617/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E DROGARIA DROGAMED FIGUEIRÃO EIRELI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, do Contrato Administrativo Nº 44/2018, firmado entre as partes em 05 de Julho de 2018. O presente termo aditivo terá vigência de 05/10/2018 a 20/10/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sexta do Contrato Administrativo Nº 44/2018 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARGARIDA RODOVALHO PINA.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018.

Publicado por:
 Deborah Cristina Lacerda de Souza
 Código Identificador:6E13A321

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DA ATA 02/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
FIGUEIRÃO E A EMPRESA SAVE REVENDEDOR
RETALHISTA LTDA, OBJETO DO PREGÃO Nº 06/2018.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, na ata nº 02/2018, que, respectivamente, a empresa Save Revendedor Retalhista Ltda e o Município de FIGUEIRÃO, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de óleo diesel S10, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste apresentado pela empresa e conforme a seguir;

Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula nona – Da ata nº 02/2018 Ficam ratificados os preços praticados no período de 15/10/2018 a 04/04/2019.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
OLEO DIESEL S10	R\$ 3,52	R\$ 3,67

FIGUEIRÃO MS, em 15 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Deborah Cristina Lacerda de Souza
 Código Identificador:450CF317

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
56/2017 CONVITE Nº 23/2017 PROCESSO Nº 1034/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E AGNALDO AFONSO DE AMORIM MEI.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período e valor do Contrato Administrativo 56/2017, ficando assim empenhado o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), o referido contrato foi firmado entre as partes em 09 de Outubro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 09/10/2018 a 08/10/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quarta do Contrato Administrativo Nº 56/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2º da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7-04. 001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.0.100

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E AGNALDO AFONSO DE AMORIM.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F5DFA04C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1191/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO AO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS.

FORNECEDOR: HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário: 53 - 06.002-10.122.0010.2031-4.4.90.52.99.0.1.02.000000 F. Recursos - 102 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 2.857,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão-MS, 19 de Outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:92665501

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferida pelo Presidente da CPL da Carta Convite nº 13/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 456/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada em Ministar Cursos de Pintura em Tecidos, Emborrachados e Artesanatos diversos no CRAS e na Comunidade Quilombola de Santa Tereza, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D6EA2313

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Tomada de Preços 03/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 581/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirão, solicitação de Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de Santa Tereza no município de Figueirão/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 23 de outubro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4FAD119D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 188/2018

Processo nº 147/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Brinquedos Didáticos para os alunos da Educação Infantil, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201305429

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-053 - Ficha: 159

Valor: R\$ 7.430,43 (sete mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 17/10/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 17/10/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e IRIS MARIA HERMES NEUHAUS, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:0582F949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 189/2018

Processo nº 147/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Brinquedos Didáticos para os alunos da Educação Infantil, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201305429

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-053 - Ficha: 159
 Valor: R\$ 8.827,47 (oito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)
 Vigência: 17/10/2018 à 31/12/2018
 Data da Assinatura: 17/10/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Publicado por:
 Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:C6D3774A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 124/2018

MODALIDADE – ATA DE ADESÃO FNDE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2018

OBJETO: Aquisição de mobiliário para salas das escolas da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso 201302442 – PAR/SIMEC

Resultado: **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**

Iguatemi/MS, 01 de agosto de 2018.

KELY KARINE ABREU MACCARI
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:6AE145B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 157/2018

Processo nº 124/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

Objeto: Aquisição de mobiliário para salas das escolas da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso 201302442 – PAR/SIMEC

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.361.0808-1.006-4.490.52.00-0.1.15-053 – 0.1.15.-05300 - Ficha: 113

Valor: R\$ 105.223,32 (cento e cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)

Vigência: 01/08/2018 à 31/12/2018

Data da Assinatura: 01/08/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e GILMAR FRANCISCO MILAN pela contratada

Publicado por:
 Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:688C6557

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBIMENTO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº. 146/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018

A Comissão de Avaliação por intermédio do seu presidente, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 1.602/2018, de acordo com as atribuições legais e considerando o enunciado do item 10 do Edital que rege o Pregão Presencial nº. 068/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes, e afins, DECLARA APROVADA AS AMOSTRAS das Licitantes E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS – ME, F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME e J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP.

Iguatemi/MS, 27 de setembro de 2018.

DJOICE ZANETTI FERNANDES
 Presidente da Comissão de Avaliação
 Decreto Nº. 1.602/2018

Publicado por:
 Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5B159FB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 173/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de Ornamentação, Buffet e Coffee Break, para cerimoniais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX do presente Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de novembro de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 23 de outubro de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro Oficial
 Decreto 1.568/2018

Publicado por:
 Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5DDB346E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

PROCESSO N.º 203/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2017

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Mengão Auto Posto Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea “b” e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração das dotações orçamentárias, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial

DAS ALTERAÇÕES:

Anulação no valor de R\$6.5000,00 (seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 429
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Suplementação no valor de R\$6.5000,00 (seis mil e quinhentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 520
R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-008-000 / FICHA: 443
R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Iguatemi (MS), 15 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:13D12EFE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2018

PROCESSO N.º 203/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2017

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Kleszcz Ranghetti & Cia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea “b” e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento é a alteração das dotações orçamentárias, sem prejuízo às dotações descritas no contrato inicial

DAS ALTERAÇÕES: Anulação no valor de R\$33.981,58 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 429

R\$ 33.308,05 (trinta e três mil, trezentos e oito reais, cinco centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0801-2.021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.15-052 / FICHA: 096

R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais, cinquenta centavos)

Suplementação no valor de no valor de R\$33.981,58 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais, cinquenta e oito centavos) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.14-010 / FICHA: 520

R\$ 13.103,08 (treze mil, cento e três reais, oito centavos)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0702-2.056 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0.1.14-008-000 / FICHA: 443

R\$ 20.205,00 (vinte mil, duzentos e cinco reais)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0808-2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.15-049 0.1.15-049 000

Ficha: 158

R\$ 673,50 (seiscentos e setenta e três reais, cinquenta centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Iguatemi (MS), 15 de outubro de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES

Prefeita Municipal

Contratante

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:D0953735

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DECRETO Nº 1.612/2018**

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PARTES DAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUAATEMI-MS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA, CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4”.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

I – CONSIDERANDO que entre os dias 01/10/2018 a 10/10/2018 foram registrados altos índices de precipitação pluviométrica que atingiu as áreas urbana e rural do município, causando danos humanos e materiais;

II-CONSIDERANDO que em decorrência das chuvas intensas houve enorme danificação de vias urbanas, alagamento continuado, pontes destruídas e/ou danificadas, intensa incidência de erosão, destruição de aterros, danificação de rodovias e estradas vicinais, dentre outros;

III- CONSIDERANDO a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos e prejuízos por ora acumulados e;

IV- CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à decretação de *Situação de Emergência*.

DECRETA :

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em partes das áreas Urbana e Rural do município de Iguatemi-MS., contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE, em virtude de situação anormal provocada por tempestade local/convectiva (IN/MI nº 002/2016, de 20 de dezembro de 2016), classificada como chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para o todo o Município, comprovadamente afetado pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade local/Convectiva, Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão implementar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Decreto Nº 1.612/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D12D5963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2018

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE JARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o nº 21.261.

NOTIFICADA: COMERCIAL K & D LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.182.696/0001-17, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, representada neste ato pelo Sr. **GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS**, portador do RG nº 7652 DRT/MS, inscrito no CPF sob o nº 011.839.521-12.

Considerando, os termos do processo administrativo 1719/2017 e Pregão presencial nº 046/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **COMERCIAL K & D LTDA EPP**, com objetivo de aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jaraguari/MS;

Considerando o pedido de nº 2969, realizado em 04 de outubro de 2018, através do qual solicita-se materiais de expediente, objeto do contrato nº 161/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 161/2017, o qual estabelece o prazo de entrega dos produtos em no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação realizada.

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais de expediente faltantes conforme previsto no pedido solicitado, bem como justificar o atraso, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 23 de outubro de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:5F5CCD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2018

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o nº 21.261.

NOTIFICADA: **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVES EIRELI-ME**, representada neste ato pelo Sr. **GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI**, portador do RG nº 2035070 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 049.562.751-88.

Considerando, os termos do processo administrativo 063/2018 e Pregão presencial nº 023/2018, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVES EIRELI-ME**, com objetivo de aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaraguari/MS;

Considerando o pedido de nº 734, realizado em 04 de outubro de 2018, através do qual solicita-se materiais de limpeza, objeto do contrato nº 131/2018 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta do contrato nº 131/2018, o qual estabelece o prazo de entrega dos produtos em no máximo 02 (dois) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada.

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais de limpeza conforme previsto nos pedidos solicitados,

bem como justificar o atraso, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 23 de outubro de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:69C58473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2018

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o nº 21.261.

NOTIFICADA: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.069.066/0001-57, com sede no Estado de São Paulo, cidade de Alvares Machado, na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Horizonte, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**, portador do RG nº 793.242 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 637.093.411-91.

Considerando, os termos do processo administrativo 065/2018 e Pregão presencial nº 024/2018, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com objetivo de aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaraguari/MS;

Considerando o pedido de nº 687, realizado em 28 de setembro de 2018, através do qual solicita-se fraldas geriátricas, objeto do contrato nº 140/2018 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quinta do contrato nº 140/2018, o qual estabelece o prazo de entrega dos produtos em no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação realizada.

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega das fraldas geriátricas conforme previsto nos pedidos solicitados, bem como justificar o atraso, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 23 de outubro de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1C521D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2018

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE JARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n° 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: MARCELINO BESERRA NETO -ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.258.638/0001-27, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Mirangaba, n° 404, Bairro Parque Novos Estados, representada neste ato pelo Sr. **MARCELINO BESERRA NETO**, portador do RG n° 058663378 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 533.190.767-20.

Considerando, os termos do processo administrativo 1719/2017 e Pregão presencial n° 046/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **MARCELINO BESERRA NETO -ME**, com objetivo de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaraguari/MS;

Considerando o pedido de n° 2808, através do qual solicita-se materiais de expediente, objeto do contrato n° 162/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando que a empresa notificada não entregou o grampeador realizado no pedido, conforme a descrição contida no contrato, sendo de qualidade inferior ao licitado;

Considerando o descumprimento da Cláusula Segunda do contrato n° 162/2017, o qual estabelece a descrição do objeto que deve ser entregue.

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega do grampeador em conformidade com o que está previsto no contrato, sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 23 de outubro de 2018.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:05C0AE86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 73

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO JUTI/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei n° 4.320/64;

Considerando a necessidade de se disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018 e a elaboração dos Balanços Gerais.

Considerando a necessidade de se adequar às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2019.

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes deste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar federal n° 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador ocorra até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão à **Secretaria Municipal de Finanças**, as suas solicitações de empenhos, impreterivelmente até o dia 29 novembro de 2018.

Art. 4º A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município.

Art. 5º O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício, será o dia 29 de **novembro de 2018** após esta data não será permitida sua emissão, bem como a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º As despesas de diárias de pessoal necessárias para o período de 29 de **novembro a 31 de dezembro** serão pagas no seu processo normal.

Art. 7º Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **05 de dezembro de 2018**.

Parágrafo único. O dispositivo no *caput* deste artigo aplica-se também aos saldos dos empenhos estimativos.

Art. 8º As despesas correspondentes à concessão de Suprimento de Fundo concedida a Servidor, QUANDO HOUVER, fica limitado o prazo a **03 de dezembro 2018**, para a realização da despesa e respectivos pagamentos.

Art. 9º Os responsáveis por Suprimento de Fundos nos termos do Art. 68 da Lei 4.320/64 deverão efetuar o recolhimento dos saldos não aplicados e apresentar a prestação de contas ao Setor de Contabilidade até o dia **20 de dezembro**, exceção feita, quando o suprimento for concedido ao motorista de ambulância, que poderá comprovar os gastos até dia 10 de janeiro de 2019.

CAPÍTULO II DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 10 O prefeito através de Decreto nomeará comissão de avaliação e levantamento patrimonial de Bens Móveis e Imóveis a partir do **dia 05 de novembro de 2018**, devendo ser concluídos os trabalhos até **28 de dezembro do mesmo ano**.

Art. 11 A comissão de que trata o artigo anterior deverá atender as exigências contidas na legislação em vigência em especial a novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III DOS RESTOS A PAGAR

Art. 12 As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício, serão inscritas em Restos a Pagar, até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, para atender exigências da Lei Complementar 101/2000 e a Lei nº 10.028 de 19/10/2000.

Parágrafo único. Considera-se efetivamente liquidadas, as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 13 As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em Restos a Pagar, nos termos abaixo:

I – restos a pagar processados: as empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei federal nº 4.320/1964;

II – restos a pagar não-processados: aquelas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 14 Serão consideradas para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, desde que haja disponibilidade financeira as despesas do exercício relativas a:

I – compromissos resultantes de contratos, convênios celebrados, acordos, ajuste ou instrumento congêneres;

II – amortização e encargos da dívida;

III – serviços públicos;

IV – serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 15 É vedada a reinscrição em Restos a Pagar, assegurando-se, todavia o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento

“Despesas de Exercícios Anteriores”, nos termos do artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 16 O Setor de Contabilidade providenciará até **10 de dezembro de 2018**, o cancelamento dos restos a Pagar Não Processado, relativos aos exercícios anteriores, que não tenham disponibilidade de caixa em observância ao Art. 2º da Lei Federal nº 10.028 de 19.20.2000.

CAPÍTULO IV DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 17 Poderá a Prefeita efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2018 tendo como contrapartida a conta patrimonial “Ajustes de Exercício Anteriores” pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhado de suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V DOS PRECATÓRIO JUDICIAIS

Art. 18 Faz se necessário que o setor responsável através de seu representante jurídico apresente ao final do exercício financeiro de 2018 a relação nominal dos precatórios judiciais pertencente ao seu município para contabilização desses junto a Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI DA DÍVIDA ATIVA

Art. 19 O setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providência quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2018 do município tanto no âmbito administrativo como no judicial dentro do exercício financeiro de 2018.

Art. 20 Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município para fins de ajustes e regularização junto a Prestação de Contas de 2018.

Art. 21 Deverá ser entregue ao Setor Contábil o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2018 para fins de registro contábil em cumprimento das normas estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII CRÉDITOS A RECEBER “REALIZÁVEL”

Art. 22 Autoriza o Poder Executivo adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que seja esclarecido em Nota Explicativa junto a Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII DAS LICITAÇÕES

Art. 24 A abertura de processos licitatórios para compras, serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de novembro de 2018**, exceto as necessárias ao atendimento aos índices constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contrato de repasse ou instrumento congêneres.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização direta da Prefeita.

Art. 25 Os prazos para a remessa da execução financeira dos contratos, oriundo de procedimentos licitatórios ao tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, nos termos da I.N/TC/MS nº 35/2011, são:

I - para os contratos cuja vigência ultrapassar o exercício financeiro, deverá ser remetida até o dia 30 de abril do ano subsequente o Subanexo I, detalhando a execução financeira da contratação até o mês anterior a remessa.

II - para os contratos cuja vigência não ultrapassar o mês de dezembro, ou vencer até esse mês ou ocorrer rescisão contratual, a execução financeira deverá ser remetida no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data do último pagamento, da inscrição e restos a pagar ou da rescisão.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, instrumentos análogos e termos de parcerias cujo valores ultrapassem os limites definidos no Art. 13 da Resolução – TCE-MS nº. 54 de 14 dezembro 2016.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 As disposições do art. 5º, não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 27 O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV - compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação.

V - às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que por sua natureza não poderão ser paralisados.

Art. 28 Os Fundos Especiais meramente contábeis instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 29 Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 30 Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica, sendo: (Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siopé, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral (...)), via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 31 O Portal de Transparência do município em observância ao Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do artigo 8º da Lei de Acesso a Informação deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – publicação do PPA, LDO e LOA;

II – publicação do RGF e RREO;

III – publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;

IV – audiências públicas (PPA, LDO e LOA);

V – publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

VI – dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VII – registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

VIII – registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público. e

IX – respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 32 Deverá ser atualizada a declaração de bens com indicação das fontes de renda entregue na Unidade de Pessoal pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, e todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, ao término do mandato em cumprimento ao Art. 13 da 8.429/1992.

Art. 33 Aplicam-se complementarmente a este Decreto, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 34 Para fins de encerramento das contas referente ao exercício financeiro em curso poderá ainda o, Poder Executivo, adotar medidas junto a Receita Federal do Brasil quanto à regularização das contribuições previdenciárias, podendo parcelar os seguintes débitos:

I - às contribuições sociais patronais, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, com vencimento até 31 de dezembro de 2016, poderão ser parcelados.

II - às contribuições dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário de contribuição, com vencimento até 31 de dezembro de 2015, poderão ser parcelados.

Art. 35 O Prefeito através de ato próprio poderá desvincular de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas do município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seu adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes com exceção aquelas previstas no parágrafo único do Art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº. 93 de 08 de setembro de 2016.

Art. 36 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 23 DE OUTUBRO DE 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Silvia Regina Morassute

Código Identificador:15F7050E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2017.

Processo Administrativo nº096/2017. Tomada de Preço nº002/2017. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa LASER ILUMINAÇÃO EIRELI ME. OBJETO: a alteração do item 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO do Contrato nº136/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: 8.1. O prazo de execução da obra será de 12 (doze) meses, conforme Cronograma Físico- Financeiro, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços. 8.1.1. A vigência do contrato será PRORROGADA até a data de 05 de Setembro de 2018, contados da assinatura deste 1º Termo Aditivo, observando o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019. Data da assinatura: 05/09/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e VICENTE SEVERINO DE SOUSA SILVA – Representante.

Publicado por:

Láís Barros de Souza

Código Identificador:3D470AAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 209/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018

EDITAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, ANO - MODELO 2018/2018, VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE, 1 (UM) CADEIRANTE), MÍNIMO 7 PESSOAS/COM ACESSIBILIDADE CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE Nº 15363.895000/1180-01 - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

FORNECIMENTO: Único

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 12 de Novembro de 2018 às 08h30min, na sala de licitações, situada na Rua Prefeito Sampaio, nº 500, Centro, Ladário - MS, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página, para a disponibilização na forma eletrônica não haverá custos.

Ladário – MS, 23 de Outubro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES

Pregoeira

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:653A75BC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018

EDITAL Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, ANO, MODELO 2018/2018, AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, DESTINADO A TRANSPORTE DE CONDIÇÕES TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES DE REMOÇÃO SIMPLES E DE CARÁTER ELETIVO, CARACTERIZADO ESTE VEÍCULO COMO AMBULÂNCIA, PARA SER UTILIZADO NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LADÁRIO/MS. CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA 15363.895000/1170-01

FORNECIMENTO: Único

TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 12 de Novembro de 2018 às 13h30min, na sala de licitações, situada na Rua Prefeito Sampaio, nº 500, Centro, Ladário - MS, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página, para a disponibilização na forma eletrônica não haverá custos.

Ladário – MS, 23 de Outubro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES

Pregoeira

Publicado por:

Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:46ED3E6D

**GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 12/2018**

Resolução 12/2018

“Aprovação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018”

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

A deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Ducentésima Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária realizada no dia primeiro de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

A Resolução nº453/CNS/10/05/2012.

Paragrafo 1º do Artigo 5º do Regimento Interno do CMS,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Ladário, referente ao primeiro Quadrimestre do ano 2018.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data do dia 1º/10/2018.

JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:33431551

**GABINETE
DECRETO Nº 4.358/2018**

DECRETO Nº 4.358/2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário para os anos de 2018 a 2020 dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinando com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria nº 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

D E C R E T A :

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário, por mandato de 02 (dois) anos, a contar dessa data, com os seguintes representantes Governamentais e Não governamentais.

Representantes do Poder Executivo Municipal**Titular:** Lívia da Silva Peres Barros**Suplente:** Jaqueline Cabrera Vargas**Titular:** Robson Corrêa de Barros**Suplente:** Eliane Henrique do Amaral**Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais****Titular:** Magda Xavier Chalega**Suplente:** Anailza das Graças Vilagra Correa Pereira**Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais****Titular:** Valtencyr Teixeira de Carvalho**Suplente:** Elizandra Mendes Nepomuceno**Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais****Titular:** Gisely Ayala Garcia**Suplente:** Silviane Maria dos Santos Choré**Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais****Titular:** Ademilson Peres de Barros**Suplente:** Maria Maiolina de Oliveira Barbosa**Titular:** Danielle Rodrigues Ramos**Suplente:** Elaine Cristina Arias**Representantes dos Estudantes da Educação Pública****Titular:** Amélia de Oliveira Silva Fernandes**Suplente:** João Batista Oliveira Filho**Titular:** Gisele Cristina Velasques**Suplente:** Gilson Martins de Souza**Representantes do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e do Adolescente****Titular:** Manoel José Gonçalves**Suplente:** Juciara Dolores arruda Duarte**Representantes do Conselho Municipal de Educação****Titular:** Raimundo Pinheiro Santos Neto**Suplente:** Thaís Xavier Chalega

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, titulares e suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto 4.233/2018 de 27 de julho de 2018.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de julho de 2018.

Ladário, em 22 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:BCD58A98

**GABINETE
PORTARIA Nº 641/2018**

PORTARIA Nº 641/2018.

Declara vago cargo de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990 e, considerando o art. 47 inciso IV c.c ao art. 48 inciso II da Lei Complementar 049/2010,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de Profissional de Educação, em virtude do falecimento da Servidora Municipal Sr^a. **MARIA DA GLORIA ESCOBAR DA MATTA**, Matrícula 901, ocorrido no dia 14/10/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de outubro de 2018.

Ladário-MS, 22 de outubro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Cabrera Vargas

Código Identificador:E3332EDD

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SETOR DE CONTABILIDADE
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2019**

LAGUNA CARAPÃ/MS, 23 DE OUTUBRO DE 2018

CONVITE

O Prefeito Municipal convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 26 de outubro de 2018 às 13:30hs, na Câmara Municipal, onde será apresentada as propostas para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2019.

Sua presença será indispensável.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Lorenzoni

Código Identificador:540AB93C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / VALFRIGO DOS SANTOS ORTEGA

OBJETO: Manutenção da Ponte de Madeira “Largão Fechado”, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 32.293,50 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

ASSINANTES: CONTRATANTE: MARLENE DE MATOS BOSSAY / CONTRATADA: VALFRIGO DOS SANTOS ORTEGA

Miranda /MS, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:

Jovercides Ferreira da Silva

Código Identificador:BBF0E07F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 095/2018

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

JOSIAS DE CARVALHO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 08 a 17 de outubro do ano em curso, o período de férias regulamentares do servidor Rodrigo Gazette de Souza, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, concedidos através da Portaria nº 66, de cinco de junho de 2018, totalizando dez dias.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de outubro de 2018.

JOSIAS DE CARVALHO
Vice-Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:A457A448

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 8.078/90, de 11 de setembro de 1990, Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL) PARA ATENDER DEMANDA DOS VEÍCULOS PARTICULARES UTILIZADOS PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **09:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Naviraí-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **05/11/2018**.

Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone **67/3409-1300**, ou e-mail **licitacao.camara.navirai@gmail.com**. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das **07:00 às 13:00 horas** (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site **www.cmnavirai.ms.gov.br**, podendo ser feita a solicitação também através do e-mail **licitacao.camara.navirai@gmail.com**, contendo as informações do processo, da modalidade, dados da empresa, tais como, razão social, CNPJ, endereço e telefone; ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento do recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 23 de outubro de 2018.

JOSIAS DE CARVALHO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:808C7A6A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 17 /GEMED/GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamentos nos artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999, parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 97, de 18 de outubro de 2018, Resolução GEMED/GAB nº 64, de 15 de dezembro de 2016, Resolução GEMED/GAB nº 01, de 27 de janeiro de 2017 e Resolução GEMED/GAB nº 19, de 23 de outubro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a **abertura das inscrições** para o **Processo Seletivo de professores habilitados** para integrar o **Cadastro Reserva de Professores** para atribuições de aulas temporárias, na **função de docência** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS.

1. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, disponível para acesso em: **<<https://www.navirai.ms.gov.br/>>**, nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2018, sem possibilidade de prorrogação.**

1.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento, a atribuição de pontos e a veracidade das informações inseridas no ato da inscrição.

1.1.2 O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo cargo de seu interesse. Os cargos a que se refere este edital são os seguintes:

a) Professor de Educação Infantil:

- I) Creche (Regente I e II);
- II) Pré-escola (Regente I e II);
- III) Pré-escola (Regente III: Educação Física)

b) Professor do Ensino Fundamental:

- I) 1º ao 5º ano;
- II) 1ª e 2ª Fase da EJA;
- III) Arte: 1º ao 9º ano e 1ª a 4ª Fase da EJA;
- IV) Educação Física: 1º ao 9º ano e 1ª a 4ª Fase da EJA;
- V) Língua Inglesa de 1º ao 9º ano e 3ª a 4ª Fase da EJA;
- VI) Língua Portuguesa: 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA;
- VII) Matemática: 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA;
- VIII) História: 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA;
- IX) Geografia: 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA;
- X) Ciências da Natureza: 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da EJA;
- XI) Treinamento Esportivo Escolar: Basquete;
- XII) Treinamento Esportivo Escolar: Futebol de salão;
- XIII) Treinamento Esportivo Escolar: Vôlei;
- XIV) Treinamento Esportivo Escolar: Xadrez;
- XV) Treinamento Esportivo Escolar de Basebol;
- XVI) Intérprete e Tradutor de Libras (1º ao 5º ano e 1ª e 2ª fase da EJA);
- XVII) Intérprete e Tradutor de Libras: (6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fase da EJA);
- XVIII) *Braille*;
- IX) Sala de Recursos Multifuncionais;
- X) Sala de Tecnologia Educacional.

1.1.3 Informações e esclarecimentos acerca da inscrição serão prestados no horário das 07h às 11h das 13h às 17h na Gerência Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Amélia Fukuda, 82, Centro – Naviraí, MS ou pelo telefone (67) 3924-4086.

1.1.4 É **VEDADA** a inscrição em mais de um cargo, sob pena de **nulidade da inscrição e desclassificação.**

1.1.5 Maiores informações acerca dos requisitos para os referidos cargos serão fornecidas no Item 1.2 – Das condições para inscrição.

1.2. Das condições para inscrição:

1.2.1 Professor de Educação Infantil:

1) Creche: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil (**Regente I e II**).

2) Pré-Escola: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para a Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação para a Educação Infantil (**Regente I e II**).

3) Pré-Escola: Licenciatura Plena em Educação Física (**Regente III**).

1.2.2 Professor do Ensino Fundamental:

1) Professor do 1º ano ao 5º ano: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais ou Curso de Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais.

2) 1ª Fase e 2ª Fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais ou Curso de Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais

3) Professor de Arte de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA: Licenciatura Plena com habilitação em Artes.

4) Professor de Educação Física de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA: Licenciatura Plena em Educação Física.

5) Professor de Treinamento Esportivo Escolar de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental : Licenciatura Plena em Educação Física.

a) Das Modalidades para inscrição:

- I- Basquete;
- II- Futebol de salão;
- III-Vôlei;
- IV- Xadrez;
- V- Basebol.

6) Professor de Língua Inglesa de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª e 4ª fases da Educação de Jovens e Adultos - EJA: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês.

7) Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e 3ª e 4ª fases da Educação de Jovens e Adultos - EJA de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências da Natureza: Licenciatura Plena na área de atuação, com habilitação específica na disciplina de inscrição.

8) Professor Intérprete e Tradutor de Libras para Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª fases da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

I - Licenciatura:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais ou;
- b) Curso Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais.

II - Experiência na função:

- a) comprovação de experiência **mínima** de **01 (um) ano** em sala de aula, como Intérprete e Tradutor de Libras, expedida pela chefia imediata.

III - Curso/Certificado/Declaração/Pós-graduação:

- a) **Curso Básico de Libras** com carga horária mínima de **120** (cento e vinte) horas ou;
- b) Certificado de Proficiência para Tradução e Interpretação da Libras / Língua Portuguesa / Libras - **PROLIBRAS** ou;
- c) Declaração/Certificado de Avaliação do Curso de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez -

CAS/SED/MS ou de outro Estado Brasileiro (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) ou;

d) Pós-Graduação Lato Sensu em **LIBRAS**.

9) Professor Intérprete e Tradutor de Libras para os Anos Finais do Ensino Fundamental e da 3ª e 4ª fases da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

I - Licenciatura:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos iniciais ou;
- b) Curso Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais ou;
- c) Outra Licenciatura Plena, na área do Magistério.

II - Experiência na função:

- a) comprovação de experiência **mínima** de **01 (um) ano** como Intérprete e Tradutor de Libras em sala de aula (expedida pela chefia imediata).

III - Curso/Certificado/Declaração/Pós-graduação:

- a) Certificado de Proficiência para Tradução e Interpretação da Libras / Língua Portuguesa / Libras - **PROLIBRAS** ou;
- b) Declaração/Certificado de Avaliação do Curso de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - **CAS/SED/MS** ou de outro Estado Brasileiro (Ensino Fundamental) ou;
- c) Pós-Graduação *Lato Sensu* em **LIBRAS**.

10) Professor de Braille para Ensino Fundamental e 1ª a 4ª fase da Educação de Jovens e Adultos - EJA:

I - Licenciatura:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais ou;
- b) Curso Normal Superior com habilitação para os Anos Iniciais ou
- c) Outra Licenciatura Plena, na área do Magistério.

II - Curso/Certificado/Declaração/Pós-graduação:

- a) Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Braille**.

11) Professor de Sala de Recursos Multifuncionais:

I - Licenciatura:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os Anos iniciais ou;
- b) Curso Normal Superior com habilitação para os Anos iniciais.

II – Experiência na função:

- a) Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano em Educação Especial, a partir de 2013, expedida pela chefia imediata.

12) Professor de Sala de Tecnologia Educacional:

I- Licenciatura:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais ou;
- b) Curso de Normal Superior com habilitação para os anos iniciais ou;
- c) Outra Licenciatura Plena, na área do magistério.

II – Experiência na função:

- a) Comprovação de experiência mínima de **01 (um) ano** em Sala de Tecnologia Educacional ou Núcleo de Tecnologia Educacional ou Escola de Informática, a partir de 2013, expedida pela chefia imediata.

1.2.3 Para os candidatos detentores de mais de uma Licenciatura Plena, na área do Magistério, será utilizada somente uma como pré-requisito para inscrição.

1.3 Candidato que tiver concluindo ou concluído o curso superior no ano de 2018: Caso o candidato ainda não possua o diploma ou histórico escolar com colação de grau, no curso que for pré-requisito para o cargo no qual deseja se inscrever, deverá apresentar certificado/declaração emitido pela instituição de ensino competente para que seja admitida sua inscrição no processo seletivo.

1.4 O candidato só poderá fazer **inscrição** em uma **única disciplina**, sendo habilitado em mais de uma disciplina, deverá optar pela maior experiência e/ou domínio, no ato da inscrição.

1.5 O professor efetivo com cargo de 20 horas semanais, que pleiteia aulas temporárias, deverá fazer a inscrição.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PONTUAÇÃO:

2.1 Do Tempo de Serviço:

1) para o **tempo de serviço docente público** prestado na **Rede Municipal de Ensino**, por meio de **declaração original** constando a quantidade de **anos, meses e dias trabalhados**, expedida pela Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura ou setor pessoal do Executivo Municipal;

2) para o **tempo de serviço docente público** prestado na **Rede Estadual de Ensino**, por meio de **declaração original** constando a quantidade de **anos, meses e dias trabalhados**, expedida pela Direção das Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Estado de Educação ou setor pessoal do Executivo Estadual;

3) para o **tempo de serviço docente** na **Rede Particular de Ensino**, mediante apresentação da **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, com cópia das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, com comprovação de nível de ensino que atuou como docente.

2.2 Da Formação Profissional:

1) Diplomas, Certificados, Histórico de **mestrado ou doutorado**, em nível de especialização, no mínimo **720 horas**, na **área da educação**.

2) Diplomas, Certificados, Histórico de **Pós-Graduação**, em nível de especialização, no mínimo **360 horas**, na **área da educação**.

3) Diplomas, Certificados ou Histórico de outra graduação, na modalidade **LICENCIATURA**, que não seja **pré-requisito** para o cargo a qual concorre. Não vale diploma de bacharelado ou diplomas de nível médio, tais como: normal médio, magistério e afins.

4) Diploma, certificado ou declaração de **Bolsista acadêmico** (PIBID, PET, PIBIC, PROEX e Monitoria), emitida pelo professor da IES responsável, na **área da educação**, a partir de **2013**.

5) Diploma, certificado ou declaração de **Estágio Remunerado**, emitida pela chefia imediata, na **área da educação**, a partir de **2013**.

6) Diploma, certificado ou declaração de **Produção científica** (Artigos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais e periódicos; Capítulo de livro), na **área da educação**, a partir de **2013**.

7) Diploma, certificado ou declaração de **Produção científica** (Resumo expandido e Resumo Simples), na **área da educação**, a partir de **2013**.

2.3 Dos Cursos de Capacitação:

1) Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de **300 horas**, na **área da educação**, a partir de **2013**.

2) Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de **100 horas**, na **área da educação** a partir de **2013**.

3) Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na **área da educação**, com carga horária mínima de **20 horas**, a partir de **2013**.

2.4 As cópias dos documentos comprobatórios da formação profissional e titulação deverão ser anexados no ato da inscrição feita pelo *site*. É de inteira responsabilidade do candidato a anexação do documento e a respectiva pontuação atribuída, bem como a veracidade dos documentos anexados.

2.5 Os **documentos de titulação** acima exigidos **não poderão** ser **substituídos** ou **acrescidos** de outros títulos após o término do período de inscrição no *site* e deverão ser entregues conforme convocação desta Gerência.

2.6 Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas, conforme conveniência desta Gerência serão convocados para **apresentação e entrega da documentação**, utilizada no ato da inscrição, observados os seguintes critérios:

a) **Documento original e cópia simples** para os documentos pessoais do candidato, diploma de graduação, pós-graduação, Mestrado e Doutorado, tempo de serviço, formação profissional e cursos de capacitação;

2.7 Os documentos inseridos e a pontuação atribuída **INCORRETAMENTE** no ato de inscrição, poderão ser alterados **EXCLUSIVAMENTE** durante o período da inscrição no *site*.

2.8 O candidato será eliminado se **NÃO COMPROVAR** a veracidade dos documentos e respectivas pontuações atribuídas no ato da inscrição, conforme convocação desta Gerência.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 O Processo Seletivo dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

1) o tempo de experiência na função de docência, na área da educação básica (não será pontuado o tempo concomitante);

2) prova de título (formação profissional e cursos de capacitação, na área da educação);

3) certificados de participação em cursos de atualização, treinamentos, oficinas e capacitações, na área de educação.

3.2 Os valores de pontuação de cada critério constam no **Anexo I** deste Edital.

3.3 Em caso de **empate** no processo seletivo serão critérios para **desempate**:

I – maior tempo de trabalho na Rede Municipal de Ensino de Naviraí/MS;

II – maior tempo de serviço no magistério;

III– maior idade.

3.4 A **relação com a classificação dos professores cadastrados** será publicada **até o dia 04 de dezembro de 2018**.

4. DO RECURSO:

4.1 Da **classificação**, o candidato poderá recorrer, nos **2** (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e (<https://www.navirai.ms.gov.br/>), em única instância.

4.2 No **recurso** deverão constar o nome do candidato, **cópia do preenchimento da ficha de inscrição** realizada no *site*, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, conforme Anexo II, sendo vedada a juntada de documentos posteriores.

4.2.1 O **recurso** deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Gerência Municipal de Educação e Cultura, no horário de atendimento das **7 às 11h** e das **13 às 17h**.

4.3 O resultado do **recurso** impetrado pelo candidato será publicado **até o dia 12 de dezembro de 2018**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí -MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e (<https://www.navirai.ms.gov.br/>).

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS TEMPORÁRIAS:

I – candidato que pelo atestado médico não se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino;

II – o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;

III – o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas;

IV – que não comprove possuir habilitação para área de atuação;

V – servidor que esteja em readaptação provisória ou definitiva;

VI – servidor licenciado ou afastado de suas funções;

VII – servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em 1 (um) cargo de quarenta ou 2 (dois) cargos de vinte horas, compulsória ou voluntária;

VIII – servidor público administrativo;

IX – militar ou estrangeiro não naturalizado.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 O **candidato**, no ato da **convocação**, para o exercício de docência em caráter temporário, deverá obrigatoriamente apresentar:

I – comprovante **documental da habilitação**, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação:

a) Diploma (devidamente registrado pelo órgão competente) e Histórico Escolar, e na falta do Diploma será admitido o Histórico Escolar com colação de grau;

b) Para ser contratado e receber com Pós-graduação, o candidato deverá apresentar o **Certificado de Pós-graduação na ÁREA DE ATUAÇÃO**, no ato da convocação, não sendo permitida alteração de nível durante o contrato.

II – cópia dos seguintes **documentos**:

a) RG;

b) CPF;

c) Título de Eleitor;

d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2018);

e) PIS/PASEP;

f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);

g) certidão de nascimento ou casamento;

h) certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;

i) reservista, se do sexo masculino;

j) comprovante de residência;

k) comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

III – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

IV – declaração de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);

V – atestado médico legível ou digitado, comprovando que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil de 0 a 5 anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos da 1ª a 4ª fase.

6.1.1 Se o candidato classificado não apresentar os documentos exigidos, no item **6.1**, no prazo de 48h contados da convocação, será automaticamente desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente.

6.2 O candidato, no ato da convocação, será contratado para **1 (um) cargo de 20 horas** semanais.

6.3 Não haverá **tolerância de tempo** para o **candidato iniciar suas atividades**, devendo comparecer **IMEDIATAMENTE** à escola e o não comparecimento imediato do candidato, tornará sem efeito a sua contratação.

6.4 Havendo **menor número de candidatos inscritos**, em relação ao número de vagas que surgirem, após terem sido chamados todos os classificados, os candidatos poderão assumir **mais 1 (um) cargo de 20 horas**, seguindo a ordem rigorosa de classificação inicial para o cargo no qual fez inscrição, desde que não ultrapasse a carga horária permitida na legislação vigente.

6.4.1 Terminada a chamada dos candidatos para assumirem mais **1 (um) cargo de 20 horas** e, ainda, surgirem vagas a serem preenchidas, poderão ser atribuídas aulas temporárias, em caráter excepcional, aos candidatos inscritos em disciplinas/áreas afins, seguindo a ordem rigorosa de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Ao **inscrever-se**, o **candidato** afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências, nele contidas, deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

7.2 Todos os candidatos deverão ter disponibilidade para dedicar-se a Cursos de Formação Continuada e em serviço, se forem oferecidos, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

7.3 O presente processo seletivo para **contratação temporária** por tempo determinado seguirá a **ordem rigorosa de classificação**, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a convocação de aulas, em caráter temporário, por tempo determinado.

7.4 É de inteira **responsabilidade dos candidatos** acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

7.5 O professor que não puder assumir as aulas oferecidas, no ato da chamada para convocação, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, **passando para o final da lista em uma única vez** na qual se inscreveu.

7.6 O **candidato classificado obriga-se** a manter atualizado seu **endereço e telefone** perante a **secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura**.

7.7 A Convocação dos candidatos será realizada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as vagas disponíveis nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí-MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) ou fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura, devendo os interessados comparecerem **impreterivelmente** nos prazos estabelecidos, considerando-se ausência como desistência do candidato e terá sua inscrição cancelada pela Comissão do Processo Seletivo.

7.7.1 Do cancelamento não cabe recurso.

7.8 O período de **contratação** do candidato obedecerá ao **Calendário Escolar do ano de 2019**, prazo este que começará contar a partir da assinatura do contrato.

7.9 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí.

7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 23 de outubro de 2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

EDITAL Nº17 /GEMED/GAB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Itens	Título	Pontuação	
		Unidade	Máximo
01	1. TEMPO DE SERVIÇO		
	1.1 Certidão, Declaração ou CTPS (anexar cópia das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre e a original para conferência) comprobatória de tempo de serviço prestado na Educação Básica, expedida pelo Órgão competente.	01 ponto (por mês trabalhado)	40
	Total de Pontos		40
	2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
	2.1. Diplomas, Certificados, Histórico de doutorado, na área da educação, reconhecido pelo MEC.	12 pontos	12
	2.2. Diplomas, Certificados, Histórico de mestrado, na área da educação, reconhecido pelo MEC.	10 pontos	10
	2.3 Diplomas, Certificados, Histórico de Pós-Graduação, em nível de especialização, no mínimo 360 horas, na área da educação.	05 pontos a cada pós-graduação	15
	2.4 Diplomas, Certificados ou Histórico de outra graduação, na modalidade LICENCIATURA, que não seja pré-requisito para o cargo a qual concorre.	03 pontos	03
	2.5 Bolsista acadêmico (PIBID, PET, PIBIC, PROEX e Monitoria).	01 ponto por ano como bolsista	03
	2.7 Estágio remunerado	01 ponto a cada 500h	02
2.8 Produção científica (Artigos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais e periódicos; Capítulo de livro)	02 pontos por produção	04	
2.9 Produção científica (Resumo expandido e Resumo Simples)	0,5 ponto por produção	01	
Total de Pontos		50	
03	3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
	3.1 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 300 horas, na área da educação, a partir de 2013.	05 pontos	05
	3.2 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 100 horas, na área da educação, a partir de 2013.	03 pontos	03
	3.3 Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na área da educação, com carga horária mínima de 20 horas, a partir de 2013.	01 ponto por curso	02
	Total de Pontos		10
TOTAL DE PONTOS			100

ANEXO II
EDITAL Nº17 /GEMED/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

MODELO DE RECURSO

Recurso ao Edital Nº17 /GEMED/GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Eu,.....Registro de identidade nº..... CPF....., Endereço.....apresento **RECURSO** junto a Comissão responsável pelo Processo Seletivo para cadastro reserva de Professores da Rede Municipal de Ensino de Naviraí. A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos/justificativa com os quais contesto a referida decisão são.....

Naviraí, de.....de 2018.

Assinatura do Recorrente

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:6FE60958

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2018.

Processo nº 126/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Gente Seguradora S.A.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), referente ao acréscimo de 0,9327% sobre o valor do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 104.970,00 (cento e quatro mil novecentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sra. Ana Paula Kranbeck Silva Rocha, Gerente de Serv. Públicos e Ordenadora de Despesas em substituição conforme Decreto nº. 082/2018 e a Sra. Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n. 089/2018, pela contratante.

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:54E9C234

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017.

Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Objeto: Alteração do Anexo “V” da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017 – Ficam cancelados os itens, 9 código 2763 e 207 código 11017, da presente Ata de Registro de Preços.

Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

Assinam: Sr Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante e o Sr. Diomar Godoy da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:E23FB192

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017.

Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: Alteração do Anexo “IV” da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017 – Ficam cancelados os itens, 179, 200, 203, 213, 245, 264, 281, 290 e 303, da presente Ata de Registro de Preços.

Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

Assinam: Sr Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante e o Sr. Idalgo Antonioli, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1CC044C3

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017.

Processo nº 375/2017 – Pregão Presencial nº 160/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **RINALDI & COGO LTDA.**

Objeto: Alteração do Anexo “XI” da Ata de Registro de Preços nº. 100/2017 –

Fica cancelado o item 15, código 2773, da presente Ata de Registro de Preços.

Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

Assinam: Sr Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018, pela Contratante e o Sr. Edson José Rinaldi, pela Contratada.

Naviraí – MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:CAF5E6BD

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018.

Processo nº 068/2018 – Pregão Presencial nº 037/2018.
Partes Município de Naviraí e a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.**
Objeto: Alteração do Anexo “IV” da Ata de Registro de Preços nº. 025/2018 – Fica cancelado o item, item 6 cód. 21274, da presente Ata de Registro de Preços.
Fundamento Legal: Artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e o Sr. Paulo Henrique Barsaglia Junior, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:3BB08255

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/2017.

Processo Licitatório nº 301/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 4 (quatro) meses, a contar de 24/09/2018 à 24/01/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, pela Contratante e Sr. Renato Alcantara das Neves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de setembro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:D8F052DC

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 321/2013.

Licitatório nº 134/2013 – Concorrência nº 001/2013.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **2MIL PUBLICIDADE, MARKETING & COMUNICAÇÃO LTDA.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 321/2013, oriundo do Processo nº 134/2013, Concorrência nº 001/2013, o presente termo dá-se pelo encerramento da contratação a contar da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Assessora de Gabinete, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018 – pela Contratante, e a Sra. Maria Antonia Ribeiro Gonçalves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 18 de setembro 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F602FD3F

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 218/2018.

Processo Licitatório nº 156/2017 – Pregão Presencial nº 068/2017.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **MARINES IRENA DA SILVA-ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 218/2018, oriundo do Processo nº 156/2017, Pregão Presencial nº 068/2017, o presente termo dá-se pelo encerramento da contratação a contar da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: art. 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assina: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 018/2018, pela Contratante.

Naviraí – MS, 28 de setembro 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:B6D08AA8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2018

PROCESSO Nº. 328/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 182/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **ISOMED DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME**, com o item 001, totalizando o valor de R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **328/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **182/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **328/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **182/2018** – **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018.

Naviraí – MS, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C2C05171

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **106/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 328/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 182/2018. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa: **ISOMED DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME** CNPJ 22.027.664/0001-87. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:27991838

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018

PROCESSO Nº. 300/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAXA PARA PINOS E GRAXA PARA ROLAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA - ME,** com os itens 001 e 002, totalizando os valores de R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **300/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **164/2018**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **300/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **164/2018**

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Serv. Públ. e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº. 96/2018

Naviraí – MS, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:F6F90133

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **105/2018**, gerada através do PROCESSO nº. 300/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 164/2018. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAXA PARA PINOS E GRAXA PARA ROLAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA - ME.** - CNPJ 09.172.934/0001-85. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 23 de outubro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:46A318A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 834, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

LUCAS FERREIRA CAVALCANTE

Responsável CREAS/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 15 de outubro de 2018.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO

Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018;
A partir de 17 de outubro de 2018.

MARCELINA APARECIDA RAMOS SOARES

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 01 de outubro de 2018.

ANA CARMONA COGO DA SILVA

Agente Vigilância Sanitária/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 24 de setembro de 2018.

SIDNEA MAIA DE FREITAS

Agente Comunitário da Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 15 de outubro de 2018.

SIDNEA MAIA DE FREITAS

Agente Comunitário da Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo 26 de dezembro de 2017.

LURDES LUCINDA MALDONADO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 15 de outubro de 2018.

ITALO ARAUJO

Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
Retroagindo a 08 de outubro de 2018.

ITALO ARAUJO

Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

KATIA AKEMI YOSHIDA

Chefe de Divisão Centro de Educação/ Ref. 02;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
 Per. Aquisitivo de 18 de outubro de 2017 a 17 de outubro de 2018;
 Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ISABELA GARCIA GRANDE

Médico ESF/ Ref. 08;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
 Retroagindo a 17 de setembro de 2018.

SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;
 A partir 15 de outubro de 2018.

IVANETE GOMES DE SOUSA

Agente Administrativo/ Ref. 03;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
 Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017;
 Retroagindo a 12 de setembro de 2018.

EMERSON CHAVES ANTUNES

Farmacêutico Bioquímico/ Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
 A partir de 15 de outubro de 2018.

EDNA CRISTINA DA MATTA

Fisioterapeuta/ Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 08 de junho de 2017 a 07 de junho de 2018;
 A partir de 25 de novembro de 2018.

LUSSANDRO CAMARGO DE FREITAS

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
 A partir de 18 de outubro de 2018.

GISELE GONSALES MUNIZ

Fisioterapeuta/ Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
 A partir de 30 de outubro de 2018.

GILSON LUIZ PIVA FILHO

Médico Veterinário/ Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
 A partir de 19 de novembro de 2018.

VANESSA DE CARVALHO ALVES MACHADO

Dentista/ Ref. 05;
 Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
 Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018;
 Retroagindo a 05 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura

Código Identificador:B54FDD17

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
 PORTARIA N.º 836, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença conforme artigo 116, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ELAINE ALVES DE ROSSI

Diretor de Departamento Compras/ Ref. 07;
 Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;

LICENÇA DE 02 DIAS, em razão do falecimento de familiar, no período de 20 a 21 de setembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura

Código Identificador:44479DDE

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
 PORTARIA N.º 847, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA

Procurador Geral do Município/ Ref. 09;
 Lotada junto a Procuradoria Municipal do Município;
 Per. Aquisitivo de 31 de maio de 2017 à 30 de maio de 2018;
 A partir de 12 de novembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2AAB0B44

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 838, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO FIGUEIREDO

Professor, Nível II, Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de sua filha, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018.

VIVIANE LEAL FRANCISCO

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 03 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 01 a 03 de outubro de 2018.

MARIA ODETE ELIAS MOURA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu esposo, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2018.

ALEX REZENDE

Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de sua filha, no período de 02 a 05 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:03616FCC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 849, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

GERALDO APARECIDO FERREIRA COSTA

Fiscal de Tributos Municipais/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;

Retroagindo a 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5520B36C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 846, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor abaixo, **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias consecutivos, com embasamento legal no artigo 208 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

HAMILSON FERREIRA DE MORAES

Professor Especialização/ Nível III/ Classe J;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 17 a 21 de agosto de 2018.

HAMILSON FERREIRA DE MORAES

Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 17 a 21 de agosto de 2018.

VITOR HUGO DE ALMEIDA

Auditor Fiscal de Tributos/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Período de 05 a 09 de outubro de 2018.

MARCIO GREIKE MAIA MOREIRA

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 16 a 20 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B6DDBADF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 837, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CINTIA VALIM DE MELLO

Professor Especialização/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA

Professor Especialização/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2018.

ANA ALICE TIAGO DE FREITAS

Professor Especialização/ Nível III/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 26 de setembro a 24 de novembro de 2018.

ADRIANA BATISTA GARCIA JACINTO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2018.

CATIUSSE DIONÍSIO DA SILVA GONÇALVES

Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 20 de setembro a 04 de outubro de 2018.

ARIANE ALVES LAMBLEM

Agente de Vigilância Sanitária/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 21 a 27 de setembro de 2018.

APARECIDA DE LIMA LEAL ANTONIASSI

Técnico em Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2018.

ANA PAULA DOS REIS PEREIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2018.

AMELIA ALVES DE CARVALHO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2018.

EDITE BORGES DE ASSIS FREITAS

Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2018.

CRISTIANE BUSCH ZUPIROLI FELIX

Professor Especialização/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2018.

CELSO PINHEIRO DE QUEIROZ

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 12 de agosto a 10 de outubro de 2018.

ELIANE FREITAS ALVARENGA

Professor Educação Básica/ Nível II;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de agosto de 2018.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA

Professor Coordenador Efetivo/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2018.

JANIO FLAVIO DE SOUZA

Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2018.

MARY DALVA PEREIRA PEDROZO SILVA

Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2018.

MISELY QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2018.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2018.

REGINA DORCELINA PEDROSO

Professor / Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de setembro de 2018.

ROMILSON LIMA DE SOUZA

Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 24 de setembro de 2018 a 22 de março de 2019.

SEBASTIÃO DANIEBERSON AZAMBUJA

Serviços Gerais Masculino/ Ref.01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2018.

TANIA REGINA LUVERDI DOS SANTOS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018.

VANESSA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 24 a 28 de setembro de 2018.

LUCIANA CHAVES CARVALHO

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 02 DIAS, no período de 26 a 27 de setembro de 2018.

LUCIANA CHAVES CARVALHO

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 01 DIA, no período de 18 de setembro de 2018.

LUCIANA CHAVES CARVALHO

Enfermeiro Padrão ESF/Ref. 06;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 28 a 31 de agosto de 2018.

LEVI ROBSON BORGES DOS SANTOS

Professor/Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 01 a 10 de outubro de 2018.

CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 28 de setembro a 27 de outubro de 2018.

BIBIANE ALVES DE MEDEIROS

Professor/ Nível II/Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 01 a 05 de outubro de 2018.

RITA DE CASSIA SOUZA

Professor/ Nível II/Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 01 a 05 de outubro de 2018.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2018.

VANESSA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 02 a 08 de outubro de 2018.

MARIA ANTONIA LAUDIOLA MARTINS

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 02 a 08 de outubro de 2018.

DANIELA FERREIRA DOS SANTOS

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de outubro a 30 de novembro de 2018.

FABIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ LIRA

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 03 DIAS, no período de 03 a 05 de outubro de 2018.

ANA PAULA LEAL DE SOUZA

Conselheiro Tutelar/Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de outubro de 2018.

VIVIANE LEAL FRANCISCO

Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de outubro de 2018.

VALQUIRIA DE ARAUJO SILVA

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA SOUZA

Professor/ Nível II/Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de outubro de 2018.

MAURELI RODRIGUES DE FREITAS

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;

LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

JOAQUIM GARCIA LEAL NETO

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de outubro de 2018.

EDILHAIR APARECIDA SANTOS NOGUEIRA

Professor/ Nível I/Classe I;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2018.

EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 14 DIAS, no período de 05 a 18 de outubro de 2018.

HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS

Chefe de Divisão de Fiscalização de Área Azul/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2018.

LILIANA GARCIA MACHADO

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2018.

MARILENE WILLAN

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2018.

ROSIMEIRE APARECIDA ALVES

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 28 de setembro a 26 de novembro de 2018.

TATIELE BORGES DOS SANTOS

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 09 a 23 de outubro de 2018.

VIVIANE LEAL FRANCISCO

Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de outubro de 2018.

VANESSA DIAS RIBEIRO

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de outubro de 2018.

VALDELINA LACERDA LIMA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 01 a 15 de outubro de 2018.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018.

LUIZ FELIPE LEAL DA SILVA

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 16 a 19 de outubro de 2018.

ROSE MARIA DOS SANTOS FRANCO

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2018.

LAURO DA SILVA MARQUES

Agente Administrativo/ Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração ;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 10 de outubro a 08 de dezembro de 2018.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 16 a 22 de outubro de 2018.

KELLY APARECIDA AZAMBUJA FERREIRA DE FREITAS

Professor/ Nível II/ Classe 12;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 26 de setembro a 25 de outubro de 2018.

HEMILY CRISTINA ALVES VALADARES

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de outubro de 2018.

EDNA PEREIRA DA SILVA

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 a 25 de outubro de 2018.

EDNA PEREIRA DA SILVA

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 a 25 de outubro de 2018.

CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES

Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social ;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 16 a 30 de outubro de 2018.

CELSO PINHEIRO DE QUEIROZ

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de outubro a 13 de dezembro de 2018.

ANA CLAUDIA GARCIA

Cozinheiro/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 17 a 26 de outubro de 2018.

ABADIA APARECIDA MOREIRA LIMA GARCIA

Professor/ Nível III/ Classe D;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 a 25 de outubro de 2018.

DAISY DOMINGOS GONÇALVES MOREIRA

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 15 a 24 de outubro de 2018.

ROSANGELA APARECIDA BRITO MARTINS

Fonoaudiólogo/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 17 a 26 de outubro de 2018.

LUCIANA CARDOSO BEGGIATO STRADIOTO

Dentista/ Ref. 05;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 01 a 30 de outubro de 2018.

EDS CLEY PEREIRA DE ANDRADE

Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde ;

LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2018.

DALVA HELENA DE FREITAS PUBLIO

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação ;

LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 19 a 28 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura

Código Identificador:68BD3730

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 848, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 283, de 20 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

VANIA APARECIDA DA SILVA BARRETO

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

RONISIA INACIO PORTO MAGALHAES

Professor/ Nível II/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ARLETE BARBOSA SILVA DE ALMEIDA

Professor/ Nível III/ Classe H;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 13 de setembro de 2016 a 12 de setembro de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SANDRA BATISTA DA SILVA

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ERIKA CRISTIANE SARTORI

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ANA PAULA SANTOS BRANDAO

Professor/ Nível III/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de outubro de 2017 a 02 de outubro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SUELY DE SOUZA CRUZ

Professor/ Nível II/ Classe A;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 04 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MIREILLE ROSI LIMA DE QUEIROZ

Professor/ Nível III/ Classe F;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 15 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 14 de outubro de 2017 a 13 de outubro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA LUCIA SERAGUCI

Professor/ Nível II/ Classe F;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 15 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ERIKA FERRAZ KLAFKE

Professor/ Nível II/ Classe E;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018;

Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ênio Mitihiro Kimura

Código Identificador:A6EA9220

**ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 835, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

PLINIO PAULO BORTOLOTTI

Procurador Municipal/ Classe Especial;

Lotado(a) junto a Procuradoria Jurídica Municipal;

Per. Aquisitivo de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016;

A partir de 15 de outubro de 2018.

MARLENE MARIA MANAIA

Agente Administrativo/ Ref. 03;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 09 de fevereiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2018;

Retroagindo a 20 de agosto de 2018.

ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA

Procurador Municipal/ Classe Especial;

Lotado(a) junto a Procuradoria Jurídica Municipal;

Per. Aquisitivo de 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016;

Retroagindo a 01 de outubro de 2018.

ALINE RAMOS DE FREITAS SANTANA VAZ

Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;

A partir de 01 de novembro de 2018.

ANTONIO MAURICIO BORGES

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;

Retroagindo a 01 de julho de 2018.

RAQUEL LEAL QUEIROZ

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;

Per. Aquisitivo de 21 de abril de 2017 a 20 de abril de 2018;

A partir de 15 de outubro de 2018.

JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017;

A partir de 08 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Operador de Máquina Pesada/ Ref. 02;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;

Per. Aquisitivo de 04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2016;

A partir de 22 de outubro de 2018.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS

Agente Administrativo/ Ref. 08;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;

A partir de 05 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETH ALVES

Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;

A partir de 22 de outubro de 2018.

MARCIA ANTONIA DOS SANTOS

Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;

Per. Aquisitivo de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018;

A partir de 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B336921A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 850, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **THAISA FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Saúde Pública Odontólogo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DF219386

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **VAILSON FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, lotado junto a Secretaria Municipal de Agronegócio.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AD01AFA6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 844, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **GUSTAVO FRANCO DE QUEIROZ GONZALEZ**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2018.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B68814AC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 842, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR a Senhora **IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, em substituição a Sra. **CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES**, que se encontra em licença médica, no período de 17 a 31 de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:24A19039

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 191/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para dar *consultoria atuarial* à Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS com referência ao PREVIM (Instituto de Previdência dos Servidores de Paranaíba – MS).

Dotação Orçamentária:

06.001 – Secretaria municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$7.000,00 (sete mil reais), o pagamento será efetuado em uma única parcela no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou Fatura devidamente atestada, acompanhado do RELATÓRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, em conformidade com a legislação vigente, mediante crédito na Conta Corrente de Titularidade da CONTRATADA.

Prazo: 4 meses

Data do Documento: 03/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / RICARDO CICARELLI DE MELO

Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:BC9391E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP

Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para *aquisição parcelada de materiais diversos (botina, capa de chuva, luva, saco plástico, etc...)*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS..

Dotação Orçamentária:

11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços Urbanos;
339030.100000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$35.844,60 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 04/09/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 04/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / CLAUDINO QUIRINO DA SILVA

Paranaíba-MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:CBB14203

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, SEBASTIÃO APARECIDO ALVES-ME

Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para *recarga de extintores* para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339039.114008 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
7.1 E dotações que vierem a substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$5.645,70 (cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 10/09/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 10/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / SEBASTIÃO APARECIDO ALVES

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:95159449

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, BARBOSA & GRECHINSKI LTDA ME

Objeto: Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em *CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO*, para a contratação da prestação de serviços de realização de *consultas especializadas do Aparelho Digestivo e exereses de pele (pequenas cirurgias)* ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 20/09/2018 à 18/09/2019

Data do Documento: 20/09/2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GULHERME GRECHINSKI

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:C5A91B05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, PARANAIBA MOTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 7 (*sete*) *motocicletas, zero quilômetro*, fabricação nacional ou mercosul, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/1185/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.1008 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais.

449052.125000 – Equipamentos e Material Permanente.
10.301.0012.1008 – Aquisição de Veículos Equipamentos e Materiais
449052.102000 – Equipamentos e Material Permanente.

I. E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais), os pagamentos serão efetuados diretamente à CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, mediante crédito na conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

Prazo: 25/09/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 25/09/2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ROGERIO DOS SANTOS SILVA / MIRIAN ALVES DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:7DCF4B90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, SEBASTIÃO APARECIDO ALVES-ME

Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para a *aquisição de extintores de incêndio e placas indicativas*, visando atender o CEINF Profª Gertrudes Alves Bardelin, CEINF Francisca

Ferreira da Silva, CEINF Antonia Mainardi Ovídio, Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias, Escola Municipal Profª Liduvina Motta Camargo e Escola Municipal Profª Ignácio José da Silva, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

07001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;

339030.115049 - Material de Consumo

449052.115049 – Equipamento e Material de Permanente;

12.365.0011.2044 – Manutenção da Atividade da Educação Infantil – CRECHE;

339030.115049 - Material de Consumo

7.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R\$12.033,60 (doze mil trinta e três reais e sessenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 28/09/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 28/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / SEBASTIÃO APARECIDO ALVES..

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:A66F6F58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 68/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 68/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a aquisição parcelada de *MEDICAMENTOS*, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os munícipes carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de *MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO* sobre a *TABELA ABCFARMA* – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 68/2018, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 07/09/2018 e término em 07/10/2018.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 06/09/2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GILSON ALVES MUNHOZ

Paranaíba-MS, 06 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:71FDBA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 11/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA C N TRANSPORTES EIRELI-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração das especificações do objeto, alterando o trajeto da linha Entroncamento do São João do Aporé incluindo os seguintes trajetos Fazenda Conquista, Fazenda Triângulo da Serra, Fazenda Canaã, Fazenda Sapé, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Sítio Novo Horizonte, Fazenda Olho D'Água, Fazenda Cachoeira e Fazenda Modelo, o que implicará no aumento de 19.700 (dezenove mil quilômetros setecentos metros), passando a quantidade atual de 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentos) quilômetros para 44.300 (quarenta e quatro mil e trezentos) quilômetros, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino para o ano letivo de 2018, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução (motoristas), de forma continuada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.

Do Valor: Pela alteração do contrato será acrescido o valor de R\$68.556,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), passando o valor total da Linha Entroncamento do São João do Aporé de R\$85.608,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e oito reais), para R\$154.164,00 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais), passando o valor global do contrato de R\$548.303,25 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos), para R\$616.859,25 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

07.00.1 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2022 – Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;

3.3.90.39.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

3.3.90.39.115052 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

3.3.90.39.124000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, “a” da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 10/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / CLAUDOMIDES NUNES DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:18B0321E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 21/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do veículo utilizado para o atendimento da Linha – Linha Fazenda São Sebastião do contrato nº 021/2018.

Da Alteração: Fica alterado o subitem 1.1 do contrato original, onde constava:

1.1 LINHA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, será realizado através do veículo M. BENZ/MPOLO VIALE U, placa KNS1608, ano de fabricação 2001, com capacidade para 41 (quarenta e um) passageiros; Passa a constar:

1.1 LINHA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, será realizado através do veículo MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON, placa EOF5046, ano de fabricação 2010, com capacidade para 27 (vinte e sete) passageiros;

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 13/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARA APARECIDA DO PRADO BELOTTI

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:BE2ECE8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MERCADO BRASIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 115/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de *carne de peito de frango (sassami)*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado em R\$18.382,95 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R\$44.607,24 (quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 62.990,19 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e reais e dezenove centavos).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.001 – Secretaria Municipal de Educação;

12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;

339030.100000 – Material de Consumo;

12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;

339030.100000 – Material de Consumo;

12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;

339030.100000 – Material de Consumo.

09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2006 – Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;

339030.129000 - Material de Consumo;

08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;

339030.100000 - Material de Consumo;

339030.129000 - Material de Consumo;

Do Fundamento Legal: Alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 Art, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 14/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 14 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:D73DBF00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 188/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 188/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação direta da sociedade individual de advocacia “J. Remonato Sociedade Individual de Advocacia” para a prestação de serviços jurídicos advocatícios.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 188/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2018 e término em 15/09/2019.

Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei 8666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 15/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CARLOS ANTONIS FERREIRA / JARDEL RENOMATTO

Paranaíba-MS, 15 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:E1CA0DB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO
Nº 25/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ALEMIR MARIA DE OLIVEIRA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 25/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de *Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado, em R\$27.759,50 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R\$188.262,50 (cento e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$216.022,00 (duzentos e dezesseis mil e vinte e dois reais).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.0001- Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
339030.115051 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
339030.115051 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
39030.115051 – Material de Consumo.

Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 18/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:C6ACFF11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO
Nº 27/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de

Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de *Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado, em R\$27.261,60 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R\$245.104,50 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$272.366,10 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.0001- Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
339030.115051 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
339030.115051 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
39030.115051 – Material de Consumo.

Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 18/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FA917452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 AO CONTRATO
Nº 1/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2017, PREGÃO Nº 126/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 1/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)*, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado em R\$43.642,55 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R\$2.393.855,44 (dois milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para R\$2.437.497,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
 15.451.0027.2088 - Manutenção das Vias Urbanas;
 339030.116000 - Material de Consumo;
 25.752.0027.2090 - Manutenção, Operação e Consumo da Rede de Iluminação Pública;
 339030.117000 - Material de Consumo;
 26.782.0023.2091 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 339030.180501 - Material de Consumo;
 15.451.0027.2088 - Manutenção das Vias Urbanas;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 15.452.0023.2094 - Operação dos Serviços Urbanos;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 15.452.0023.2095 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
 339030.171019 - Material de Consumo;
 12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
 20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
 339030.100000 - Material de Consumo
 07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
 12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
 339030.101000 - Material de Consumo;
 12.361.0011.2022 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental;
 339030.101.000 - Material de Consumo;
 12.365.011.2023 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola);
 339030.101000 - Material de Consumo.
 08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
 10.122.0012.2029 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
 339030.102000 - Material de Consumo
 10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
 339030.114008 - Material de Consumo;
 339030.114009 - Material de Consumo;
 10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
 339030.114012 - Material de Consumo;
 10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
 339030.114013 - Material de Consumo
 09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0004.2008 - Manutenção do Piso de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
 339030.129000 - Material de Consumo
 08.244.0004.2007 - Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF - CRAS;
 339030.129000 - Material de Consumo;
 08.243.0003.2010 - Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
 339030.129000 - Material de Consumo;
 08.244.0004.2006 - Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
 339030.129000 - Material de Consumo;
 08.244.0005.2098 - Man. das Atividades do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS;
 339030.129000 - Material de Consumo;
 08.244.0006.2005 - Manutenção do Índice de Gestão Bolsa Família - IGDBF;
 339030.129056 - Material de Consumo;
 08.122.0007.2003 - Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 09.004 - Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
 08.243.0007.2015 - Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 08.244.0007.2016 - Manutenção e Coordenação da Atividade do CAM;
 339030.100000 - Material de Consumo;

08.122.0007.2014 - Man. e Coord. das Ativ. do Fundo Mun. da Infância e da Adolescência;
 339030.100000 - Material de Consumo;

7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 Art, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 18/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / TULLIO NELES BRINCK BOTELHO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHAES / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE ANTONIO COSTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:E0EFEB42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO
Nº 31/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2018, PREGÃO Nº 2/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 31/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de *Pão de Sal Francês e Pão Doce Tipo Hot-Dog*, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado, em R\$30.776,00 (trinta mil setecentos setenta e seis reais), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R\$251.136,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e trinta e seis reais), para R\$281.912,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e doze reais).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
 12.306.0011.2046 - Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto - Ensino Fundamental;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 12.306.0011.2051 - Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto - Ensino Infantil-Creche;
 339030.100000 - Material de Consumo;
 12.306.0011.2052 - Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto - Ensino Infantil - Pré Escola;
 339030.100000 - Material de Consumo.

Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 18/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:547E8CEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 141/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ROGERIO MARTINS MOREIRA
Da Rescisão: RESCINDIR, a partir do dia 24 de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018), o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018, celebrado dia 05/06/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018, entre este município e o senhor ROGERIO MARTINS MOREIRA, brasileiro, solteiro, produtor cultural, inscrito no CPF/MF nº. 358.976.808-84 e RG nº. 47649879-X, residente e domiciliado à Avenida Evaristo Pereira Ferreira, nº 752, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, que tinha por objetivo a contratação de pessoa física para *prestação de serviços de monitores de oficina de artes, dança e música*, para atender as necessidades de um projeto desenvolvido, voltado às crianças e aos adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão tem como fundamento o art. 78, inciso I, c/c o art. 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data do Documento: 24/09/2018
Assinatura: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
 Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FE7694EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2018 AO CONTRATO
Nº 79/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2017, PREGÃO Nº 31/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HELIO APARECIDO DE SOUZA EIRELI ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 79/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e traslado, na cidade de *CAMPO GRANDE-MS*, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 79/2017, por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 30/09/2018 e término em 28/02/2019.
 Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 28/09/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HELIO APARECIDO DE SOUZA

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
 Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FA360CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 AO CONTRATO
Nº 151/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017, PREGÃO Nº 61/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 151/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços *locação de veículos, tipo van e ônibus*, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 151/2017, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 30/09/2018 e término em 30/11/2018.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 28/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / NICEAS BARBOZA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2018.

Publicado por:
 Angela Regina Porfírio
Código Identificador:2A7FA30D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO
Nº 161/2018, CELEBRADO EM 16/07/2018, ENTRE O
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA MONISE
CRISTINE MACHADO PINHEIRO-ME.”

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, Secretaria Municipal de Educação representada pela senhora **SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de Identidade RG. nº 060.992-SSP/MS e do CPF nº 445.055.311-04, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2018, celebrado em 16/07/2018** e seus aditivos, com a empresa, **RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI**, sito à Avenida José de Castro, nº 222, Jardim America, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.156.452/0001-52, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
 12.365.0011-2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil-Creche;
 339039-115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
 12.365.0011.2045 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola;
 339039. 115049 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO

Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza

CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio

CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:DDE70D34

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5431/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 5431/2018

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2944/2018

FAVORECIDO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais)

DATA: 19/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:94ED1366

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5432/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 5432/2018

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2943/2018

FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)

DATA: 19/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:330CCFBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5474/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 5474/2018

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2939/2018

FAVORECIDO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de *material odontológico*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$11.313,15 (onze mil trezentos e treze reais e quinze centavos)

DATA: 26/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:4F8380C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5475/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 5475/2018

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2938/2018

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de *material odontológico*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$8.865,60 (oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA: 26/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:7D780CB7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5476/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 5476/2018

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2936/2018

FAVORECIDO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de *material odontológico*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$4.073,52 (quatro mil setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

DATA: 26/09/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:53F8D91B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5477/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 5477/2018
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2940/2018
FAVORECIDO: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de *material odontológico*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$65.224,13 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e treze centavos)
DATA: 26/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:E142ACC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5479/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 5479/2018
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2937/2018
FAVORECIDO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento de *material odontológico*, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$7.810,81 (sete mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos)
DATA: 26/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2018 à 27/08/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:8CDF4B79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5433/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 5433/2018
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2949/2018
FAVORECIDO: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.

VALOR TOTAL: R\$20.607,00 (vinte mil seiscentos e sete reais)
DATA: 19/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 10/09/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:F6AC2E47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5435/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 5435/2018
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2948/2018
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$28.152,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais)
DATA: 19/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 10/09/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa:

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FDE1630A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5436/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 5436/2018
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2947/2018
FAVORECIDO: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.
VALOR TOTAL: R\$23.769,10 (vinte e três mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
DATA: 19/09/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 10/09/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:5324646F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 5437/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018
NOTA DE EMPENHO Nº 5437/2018
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 2945/2018
FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento parcelado de EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba/MS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002 - 10.301.0012-2.030 - 339030 - 114008 - Material de Consumo.
 VALOR TOTAL: R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)
 DATA: 19/09/2018
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/2018 à 10/09/2019

DEBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:E3DD6EC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2018 AO CONTRATO Nº 1/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2017, PREGÃO Nº 126/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão ao CONTRATO Nº 1/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)*, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica suprimido ao contrato nº 1/2018 o valor de R\$327.496,00 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais), passando o valor atual do contrato de R\$2.437.497,99 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), para R\$2.110.001,99 (dois milhões cento e dez mil um real e noventa e nove centavos).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
 04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
 339030.100000 – Material de Consumo.
 05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
 04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
 339030.100000 - Material de Consumo.
 07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
 12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
 339030.101000 – Material de Consumo;
 12.361.0011.2022 - Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental;
 339030.101.000 – Material de Consumo.
 12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
 20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
 339030.100000 – Material de Consumo.

7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Do Fundamento Legal: no Art. 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 26/09/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JANETE APARECIDA DOS SANTOS / CARLOS ANTONIS FERREIRA / SOLANGE APARECIDA MIZIARA SEVERINO / MARCOS ANTONIO PEREIRA MAGALHAES / JOSE ANTONIO COSTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 26 de setembro de 2018.

Publicado por:

Angela Regina Porfírio

Código Identificador:427A0055

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

“*Concede Adicional a título de Auxílio Acompanhante*”

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional a título de Auxílio Acompanhante sobre o vencimento-base do segurado e aposentado Milton de Pádua Carneiro, com fundamento no art. 45 da Lei 8.213/91.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador:EBA9D470

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 063 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, a concessão de benefício à **MARILENE WILLIAN**, que requereu **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, nos termos e com fundamento no artigo 24, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 011/2001, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 17 de outubro de 2018, ao apreciar o processo nº 111/2018, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido por ausência de requisitos legais.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador:73D2345F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 02/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 052/2018 de 25 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, para o cargo de Agente de Serviços Especializados I e II, função de **Operador de Máquinas e Equipamentos e Motorista de Veículo Pesado**, conforme tabelas abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Nome	CPF	Número de Inscrição	Total de Pontos
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	040.998.131-18	009	00
JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68	004	20
JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE	020.181.991-02	003	15
KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60	002	30
LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52	007	20

MOTORISTA DE VEICULO PESADO			
Nome	CPF	Número de Inscrição	Total de Pontos
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	040.998.131-18	009	40
JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68	004	35
JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE	020.181.991-02	003	10
KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60	002	15
LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52	007	20

Pedro Gomes – MS, 23 de outubro de 2018.

VINICIUS DE MELLO DASSI	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão	Membro da Comissão
JOSIDELMA COSME DE JESUS	
Membro da Comissão	

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2D635C24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PROVA PRÁTICA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 052/2018 de 25 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Prova prática, realizada no dia 19 de outubro de 2018, para o cargo de Agente de Serviços Especializados I e II, função de **Operador de Máquinas e Equipamentos e Motorista de Veículo Pesado**, conforme tabelas abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Nome	CPF	Número de Inscrição	Total de Pontos
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	040.998.131-18	009	00
JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68	004	98
JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE	020.181.991-02	003	98
KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60	002	97
LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52	007	99

MOTORISTA DE VEICULO PESADO			
Nome	CPF	Número de Inscrição	Total de Pontos
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	040.998.131-18	009	00

JOSE CARLOS TEODORO DIAS	856.562.081-68	004	98
JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE	020.181.991-02	003	98
KAROL RICARDO DE FIGUEIREDO LOPES	006.059.511-60	002	97
LEANDRO DA SILVA BISPO	029.245.771-52	007	99

Pedro Gomes – MS, 23 de outubro de 2018.

VINICIUS DE MELLO DASSI	MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão	Membro da Comissão
JOSIDELMA COSME DE JESUS	
Membro da Comissão	

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:821BEC1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2018

“Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras.”

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias regulamentares as Servidoras Públicas Municipais abaixo discriminadas:

NOME	FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Eliane Ferreira Elias Zahn	Chefe da Divisão de Postos de Saúde	07/04/2017 a 06/04/2018	22/10/2018 a 05/11/2018
Symone Joaquim Gall	Monitora e Recreadora	09/11/2016 a 08/11/2017	30/10/2018 a 14/11/2018

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 22/10/2018.

Pedro Gomes-MS, 23 de outubro de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:7D40961B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.123/2018

Lei Nº 1.123/2018 de 22 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre os critérios de utilização do transporte escolar e sua acessibilidade pelos alunos da rede pública de ensino básico, residentes na zona rural do município de São Gabriel do Oeste – MS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o transporte escolar destinado aos estudantes matriculados nas escolas da rede pública de ensino, residentes na zona rural, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, mantido com recursos próprios e vinculados ao acesso, manutenção e desenvolvimento do ensino mediante cumprimento de obrigações recíprocas entre a União, o Estado e os Municípios visando conferir

ao educando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CAPÍTULO I

Do serviço de transporte escolar

Art. 2º Serão atendidos nos termos desta lei, os estudantes, regularmente matriculados na rede pública municipal e estadual de ensino, bem como os alunos da educação especial matriculados em instituições filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, residentes na zona rural.

Art. 3º Os veículos de transporte escolar são destinados para uso exclusivo do transporte de estudantes residentes da zona rural e matriculados na rede pública com a finalidade de:

I – Garantir, prioritariamente, o acesso diário e a permanência dos alunos da zona rural às escolas da rede pública de ensino;

II – Garantir o acesso dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico ou dele decorrentes e realizadas fora do estabelecimento de ensino.

Art. 4º O transporte escolar público municipal atenderá os estudantes que estejam matriculados em unidades escolares localizadas dentro da área geográfica do Município de São Gabriel do Oeste.

Parágrafo único. Os estudantes residentes em outros municípios e matriculados nas unidades escolares de São Gabriel do Oeste ou aqueles que residindo em São Gabriel do Oeste necessitem se deslocar para outros municípios por questões geográficas que impedem o acesso às unidades escolares locais, podem ser atendidos pelo transporte escolar desde que haja convênio de cooperação financeira previamente firmado entre os municípios.

Art. 5º Os alunos residentes na zona urbana de São Gabriel do Oeste podem ser atendidos pelo transporte escolar de forma extraordinária quando:

I – Se tratar de alunos matriculados em escola técnica ou expansão de escola técnica localizada na área rural do município;

II – Se tratar de estudante com dificuldade de locomoção, permanente ou temporária, independente da distância mínima fixada nesta lei, devendo os pais ou responsáveis legais protocolar requerimento, acompanhado de atestado médico, junto ao Departamento de transporte escolar do município.

Art. 6º Fica autorizado o município a transportar, no trajeto e horário dos estudantes da zona rural, os profissionais de educação, vinculados ao município, desde que não traga prejuízo a quantidade de vagas no transporte dos alunos, não altere o itinerário estabelecido e não esteja condicionado a qualquer gratificação a título de deslocamento por difícil acesso.

Parágrafo único. A autorização a que se refere o *caput* deste artigo, ainda que de forma não habitual, deve ser previamente solicitada ao Departamento de transporte escolar, que encaminhará a Secretária Municipal de Educação para deferimento.

Art. 7º Para utilizar o transporte escolar, os pais ou responsáveis legais dos alunos interessados devem realizar o cadastro do estudante junto a Secretaria Municipal de Educação, mediante atestado de matrícula em unidade de ensino público, comprovante de residência e documentos pessoais dos pais ou responsáveis legais e do aluno.

§1º A autorização terá validade apenas para o ano escolar vigente, devendo ser renovada anualmente.

§2º Havendo mudança de endereço do aluno, os pais ou responsáveis legais devem proceder à atualização do endereço, junto à coordenação da escola e ao Departamento de transporte escolar, para fins de emissão de nova autorização, se for o caso, ou ainda para atualização de número de vagas no transporte escolar.

§3º Fica vedado o transporte de pessoas estranhas à natureza do transporte escolar, bem como profissionais de educação e alunos não cadastrados.

Art. 8º Desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes residentes na zona rural e matriculados nas escolas públicas de ensino básico, os veículos oficiais de transporte escolar do Município de São Gabriel do Oeste, podem transportar alunos de cursos superiores ou de cursos técnicos oferecidos pelas escolas públicas municipais.

CAPÍTULO II

Das linhas de transporte escolar

Art. 9º Na definição das linhas mestras fica vedada a inclusão, no trajeto, de acessos secundários que contenham porteiros e colchetes, devendo ser observado, sempre que possível, o traçado (faixa de

domínio) das rodovias estadual e municipal, visando a qualidade e a diminuição do tempo de permanência dos alunos dentro do veículo de transporte escolar, não configurando obrigação do município entrar nas estradas e/ou propriedades particulares para embarque ou desembarque de alunos.

§ 1º A família é responsável pelo transporte dos alunos residentes em locais que tenham acessos secundários e das propriedades particulares até as linhas mestras.

§ 2º Somente será admitido que o veículo trafegue fora das linhas mestras nos casos em que o aluno resida a uma distância superior a três quilômetros da linha mestra, observados os critérios do *caput* deste artigo.

§ 3º Mediante estudo prévio o município poderá criar, suspender ou alterar as linhas de transporte escolar para atender o interesse da administração pública, desde que respeitado o direito de acesso do aluno a educação básica.

Art. 10 Os alunos não podem exceder período máximo de quatro horas dentro do veículo de transporte escolar, compreendidos os trajetos de ida e volta.

Parágrafo único. O período máximo de permanência dos alunos dentro do veículo de transporte escolar referido no *caput* poderá ser excedido desde que devidamente justificado pela administração pública.

Art. 11 Em caráter extraordinário poderá ser concedido auxílio mensal, em combustível, aos alunos que necessitem do transporte escolar da zona rural e residam a partir de três quilômetros da linha mestra.

§1º O auxílio poderá ser concedido mediante requerimento por interesse dos pais ou responsáveis legais do aluno, encaminhado ao Departamento de transporte escolar que analisará a solicitação, instruído pela informação relativa à distância, número de viagens por dia e tipo de veículo utilizado para o transporte, além daqueles dispostos no Art. 7º desta lei.

§2º O auxílio descrito no *caput* será o equivalente a metade do combustível consumido para o deslocamento do aluno de sua residência até o ponto de acesso ao transporte escolar.

§ 3º Perderá o direito auxílio o aluno que não atingir setenta e cinco por cento da frequência escolar mensal.

Art. 12 Será de responsabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul arcar com as despesas relativas ao transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, quando a Secretaria de Estado de Educação não cumprir o calendário previamente estabelecido pelo município.

Art. 13 É de responsabilidade dos pais ou responsáveis legais dos alunos o embarque e desembarque nos veículos de transporte escolar, nos pontos estabelecidos.

Art. 14 Compete Secretaria Municipal de Educação distribuir aos alunos, pais e responsáveis legais orientações sobre os direitos e os deveres dos alunos no uso do transporte escolar.

CAPÍTULO III

Dos veículos de transporte escolar

Art. 15 É de uso exclusivo do transporte escolar os veículos adquiridos para essa finalidade, sendo vedados quaisquer transportes diversos aos previstos pela Resolução nº 45, de 20 de novembro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 16 O transporte escolar no âmbito do Município de São Gabriel do Oeste, será executado com veículos próprios ou pela contratação de empresas terceirizadas.

Art. 17 São requisitos obrigatórios aos veículos de prestação de serviço terceirizado de transporte escolar dentro do Município de São Gabriel do Oeste:

estar com a manutenção adequada e vigente e com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação específica nos termos dos art. 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN.

estar sob cobertura de seguro obrigatório contra acidentes para todos os passageiros e condutores, conforme requisitos exigidos pelo certame licitatório; sendo a apólice parte integrante do contrato de prestação de serviços.

apresentar o selo de aprovação em vistoria semestral realizada pelo DETRAN – MS, sem prejuízo as demais inspeções que poderão ser realizadas pelos fiscais de contrato do poder público municipal.

estar em perfeitas condições de higiene.

possuir tempo máximo de fabricação de vinte anos nos casos de ônibus e micro-ônibus e quinze anos para vans e similares.

Parágrafo único. Sem prejuízo do cumprimento das alíneas anteriores, quando se tratar de empresa terceirizada de transporte escolar, os veículos devem estar equipados com sistema de rastreamento via satélite, com livre acesso ao Departamento de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18 Compete a Secretaria Municipal de Educação: estabelecer as metas, estabelecer a estrutura de funcionamento do transporte escolar, definir os pontos de embarque e desembarque, implantar e controlar as planilhas de frequência dos motoristas, controlar a quilometragem dos veículos, fiscalizar a execução dos serviços de transporte escolar.

Art. 19 Os condutores dos veículos devem realizar o preenchimento das planilhas de bordo estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 20 As empresas devem cadastrar no Departamento de transporte escolar veículos para eventuais substituições, em virtude de reparos ou manutenções, os quais devem atender os mesmos critérios estabelecidos para os veículos titulares das linhas.

CAPÍTULO IV

Dos condutores de veículos de transporte escolar

Art. 21 Os condutores de veículos de transporte escolar devem preencher todos os requisitos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como normas complementares editadas pela Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos seguintes critérios:

Ter idade superior a vinte e um anos;

Possuir carteira de habilitação categoria D;

Ter certificado de conclusão em curso para condutores de veículos de transporte escolar com prazo de validade vigente, expedido por instituição credenciada no Departamento de Trânsito;

Comprovar não ter cometido nenhuma falta grave ou gravíssima, ou ainda, não ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

Possuir Certidão Negativa do registro de distribuição criminal, expedida na(s) localidade(s) onde residiu nos últimos cinco anos, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, referente ao condutor do veículo, em cumprimento ao art. 329 do CTB.

Art. 22 Os condutores de veículos de transporte escolar devem estar devidamente uniformizados a fim de facilitar a identificação.

Art. 23 Compete a Secretaria Municipal de Educação regulamentar os procedimentos constantes desta Lei.

Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:6582A672

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 798

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Odontomed Canaã Ltda.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE

3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 5.251,80 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 799

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Cirúrgica MS Ltda.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 800

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Nacional Comercio Hospitalar S.A.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 7.316,94 (sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 801

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Moca Comércio de Medicamentos Eireli.

Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018

Nota de empenho nº 802

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018**Contratante:** Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME.**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 398,20 (trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**Ordenador das despesas:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.**Data da assinatura:** 18/10/2018**Nota de empenho nº 803**

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** Miranda & Georgini LTDA**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 5.060,90 (cinco mil e sessenta reais e noventa centavos)**Ordenador das despesas:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.**Data da assinatura:** 18/10/2018**Nota de empenho nº 804**

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** Cirúrgica Ônix Eireli.**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 1.686,90 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**Ordenador das despesas:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.**Data da assinatura:** 18/10/2018.**Nota de empenho nº 805**

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda.**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da FUNSAUDE.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$ 375,45 (trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**Ordenador das despesas:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.**Data da assinatura:** 18/10/2018**Publicado por:**

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:BDD27D23**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO****Extrato da Nota de Empenho****Nota de empenho nº 791**

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** Cristália Produtos Quím. Farmacêuticos LTDA.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**Ordenador das despesas:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.**Data da assinatura:** 18/10/2018.**Nota de empenho nº 792**

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** Dismater Com. de Produtos Hospitalares LTDA.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$7.491,50 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**Ordenador das despesas:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.**Data da assinatura:** 18/10/2018.**Nota de empenho nº 793**

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .**Contratada:** Cirúrgica MS LTDA.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002**Dotação Orçamentária:**

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$7.443,50 (sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 794

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$2.755,25 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 795

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Moca Comércio de Medicamentos Eireli.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 796

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais).

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 797

Ata de registro de preços nº 002/2018

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo nº 052546/2017

Processo Licitatório nº 015/2018

Contratante: Fundação de Saúde - FUNSAUDE .

Contratada: Cirúrgica Ônix Eireli.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da FUNSAUDE, a fim de manter o abastecimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R\$96,00 (noventa e seis reais).

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:E6154376

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1916

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratada: Cirúrgica MS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Nota de empenho nº 1917

Ata de registro de preços nº 004/2018

Pregão Presencial nº 037/2018

Processo Administrativo nº 01153/2018

Processo Licitatório nº 063/2018

Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Contratada: Briato Comercio Med. Hospitalar e Serviços Eireli

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993e Lei nº 10.520/2002

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.36	Material de consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Ordenador das despesas: Michele Alves Paupério.

Data da assinatura: 18/10/2018.

Publicado por:

Romilda Pereira da Silva

Código Identificador:5B2A9300

PROCURADORIA JURÍDICA EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho**Nota de Empenho nº 3016****Processo administrativo nº 0846/2018****Pregão Presencial nº 048/2018****Ata de Registro de Preços nº 005/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.**Contratado:** Mineração Campo Grande Ltda.**Objeto:** aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
01	Prefeitura-PMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de vias urbanas, Praças, Área de Lazer

Valor: R\$ 41.745,00 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta cinco reais).**Ordenador de despesas:** Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito**Data:** 16/10/2018**Extrato da Nota de Empenho****Nota de Empenho nº 3017****Processo administrativo nº 0846/2018****Pregão Presencial nº 048/2018****Ata de Registro de Preços nº 005/2018****Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.**Contratado:** Gollo & Cia Ltda. - EPP**Objeto:** aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.**Dotação orçamentária:**

02	Poder Executivo
01	Prefeitura-PMSGO
3.3.90.30.39	Material de consumo
15.452.0005.2015.0000	Conservação de vias urbanas, Praças, Área de Lazer

Valor: R\$ 15.628,86 (quinze mil, seiscentos e vinte oito reais e oitenta e seis centavos).**Ordenador de despesas:** Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito**Data:** 16/10/2018**Publicado por:**

Susy Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:C1F377D0**PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 002/2018

Contrato Administrativo nº 023/2018**Processo Administrativo nº 054865/2017****Processo Licitatório nº 258/2017****Tomada de Preço nº 021/2017****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste.**Interveniente:** Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste**Contratado:** Prisma Construtora Eireli EPP**Do Fundamento Legal:** O presente termo aditivo encontra fundamento legal o artigo 65, I, alínea “b” e § 1º e art. 57, § 1º, inciso II, da lei Federal 8.666/93 e cláusulas segunda, terceira e décima do contrato ora aditivado 023/2018.**Do Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a supressão e acréscimo de valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.**Do Acréscimo e Supressão:** Fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 40.324,59 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) correspondente a 22,69% do valor contratado e Suprimido o valor de R\$ 6.366,44 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 3,58% do valor contratado, tudo conforme justificativa apresentada no processo, dessa forma o valor total do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 33.958,15 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). Com isso o valor total do Contrato nº 023/2018 passa a ser de R\$ 211.657,97 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).**Da Vigência e Execução:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do término de sua vigência.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Prisma Construtora Eireli EPP/Claudio Munin Barbosa**Data da assinatura:** 19 de outubro de 2018.**Publicado por:**

Susy Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:D9FFD90C**PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Administrativo nº 287/2018****Processo Administrativo nº 9913/2018****Processo Licitatório nº 207/2018****Convite nº 011/2018****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado:** Pactual Construções Ltda.**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica na Avenida dos Patos, Ruas Saracura e Pelicanos, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Transito do Município de São Gabriel do Oeste MS.**Fundamentação legal:** Lei 8.666/1993.**Dotação Orçamentária:**

020104	Secretaria de Infraestrutura
15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal.Pluv/Urbano/Sinalização/Const. Praças e A. Laser
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: Fica fixado o valor do presente Contrato em R\$ 163.239,32 (cento e sessenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos).**Do Prazo De Execução:** O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias acordo com o cronograma de execução, iniciando sua contagem a partir da Ordem de Serviços.**Prazo de vigência:** A vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Renato Marcílio da Silva**Data da assinatura:** 16/10/2018**Publicado por:**

Susy Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:0D1969F9**PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 001/2018

Contrato Administrativo nº 295/2017**Processo administrativo nº 051903/2017****Processo Licitatório nº 209/2017****Dispensa Licitatória nº 052/2017****Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratada:** Novo Conselho da Comunidade de São Gabriel do Oeste

Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea a, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **acréscimo ao valor do objeto do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 25.074,75 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), bem como de prorrogação do prazo da execução para um novo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, ou seja, com prazo para execução até 31/12/2018, a partir do vencimento do contrato (07/11/2018) no valor de R\$ 15.323,45 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), bem como a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais 65 (sessenta e cinco) dias, terminando em 10/01/2019, somente para entrega de relatórios para pagamento.**

Da Execução: Prorroga-se a Execução do Contrato nº 295/2017 pelo prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias, contados do término de sua vigência (07/11/2018), passando a vigorar até a data de 31/12/2018.

Da Vigência: Prorroga-se a Vigência do Contrato nº 295/2017 pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, contados do término de sua vigência (07/11/2018), passando a vigorar até a data de 10/01/2019, somente para apresentação de relatórios para pagamento.

Do Valor do Aditivo: O valor deste aditivo é de R\$ 25.074,75 (vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), que equivale a 25% (vinte por cento) do valor original do contrato 295/2017 e o valor de R\$ 15.323,45 (quinze mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) referente a prorrogação da execução do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias.

Do Valor do Contrato: A partir deste instrumento, o valor total do contrato será de R\$ 140.697,20 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Samantha Ferreira Barione

Data de assinatura: 08 de outubro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:F7365D21

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018

Contrato Administrativo nº 275/2017

Processo Administrativo nº 045752/2017

Inexigibilidade nº 26/2017

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 90.000,000 (noventa mil reais)

Fundamentação legal: art. 62, § 3º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Monica de Barros Nascimento/Rogério Vianna Moreira dos Santos.

Data da assinatura: 26 de setembro de 2018.

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:334861BB

**PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE FOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por Incorreção:

Termo Aditivo nº 003/2018

Termo de Fomento nº 001/2017

Processo Administrativo nº 43578/2017

Concedente: Município de São Gabriel do Oeste

Convenente: Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Fomento em decorrência de alteração no Plano de Trabalho, que incluiu as atividades do PROERD, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.

Fundamentação legal: O presente instrumento se fundamenta no artigo 57 da Lei Federal n. 13019, de 31 de julho de 2014 e artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

Valor: O valor desse aditivo é R\$ 4.840,91 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos), que será repassado em parcelas mensais conforme previsto no Plano de Trabalho.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Omene Vera MArtins

Data da assinatura: 25 de setembro de 2018.

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira Giacon

Código Identificador:F9842CCB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E
LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 016/2018**

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de Unidade de Corpo de Bombeiros Militar no Município de São Gabriel do Oeste MS, Convênio 001/2018 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 12 de novembro de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de outubro de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ronilso Freitas Brandão

Código Identificador:B4833DB3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS
HUMANOS
DECRETO "P" Nº 475/2018**

Decreto "P" nº 475/2018 PMSGO-GAB 22 de Outubro de 2018.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 40 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, da servidora **MARIA SALETT PAZ LAUTERT**, matrícula 715, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 188.478.066-8.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Outubro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Martelli

Código Identificador:6B2EDBE6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA E A EMPRESA POSTO UNIVERSITARIO DA ILHA SOLTEIRA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS**, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, **LUCIANO DA SILVA GERALDE**, brasileiro, vereador, portador do RG: 715941 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 782.365.251-04, residente e domiciliado na Alameda A, 1403, Selvíria/MS, e de outro lado a empresa **POSTO UNIVERSITARIO ILHA SOLTEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.737.668/0001-30, com sede na Avenida Brasil Norte, n.º 1010, Zona Norte, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, representada pelo seu senhor Carlos Augusto Castanha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 001.457.819 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 010.040.011-69, residente e domiciliado na Rua Jucelino Kubitschek, n.º 564, centro, na cidade de Paranaíba/MS, tendo em vista o direito resguardado pelo critério de reajustamento de preços, conforme Inciso XI do Art. 40 e Inciso III do Art. 55 da Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Quinta do Contrato, apostilar o Contrato nº 01/2018, celebram o presente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Reajuste do valor unitário do produto: Gasolina Comum, a vigorar a partir de 16 de fevereiro de 2.018.

O valor unitário do Gasolina Comum passará de R\$ 4,39 para R\$ 4,63 conforme planilha de índice de reajuste de preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2.018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Selvíria/MS, 22 de Outubro de 2.018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE

Presidente

POSTO UNIVERSITARIO ILHA SOLTEIRA LTDA

CNPJ 05.737.668/0001-30

Publicado por:

Flávia Rayane Marques Ferreira

Código Identificador:6218E93B

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 01/2018, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA E A EMPRESA POSTO UNIVERSITARIO DA ILHA SOLTEIRA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS**, inscrita no CNPJ nº 02.039.683/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, 1120, Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Presidente, **LUCIANO DA SILVA GERALDE**, brasileiro, vereador, portador do RG: 715941 SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 782.365.251-04, residente e domiciliado na Alameda A, 1403, Selvíria/MS, e de outro lado a empresa **POSTO UNIVERSITARIO ILHA SOLTEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.737.668/0001-30, com sede na Avenida Brasil Norte, n.º 1010, Zona Norte, na cidade de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, representada pelo seu senhor Carlos Augusto Castanha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 001.457.819 SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 010.040.011-69, residente e domiciliado na Rua Jucelino Kubitschek, n.º 564, centro, na cidade de Paranaíba/MS, tendo em vista o direito resguardado pelo critério de reajustamento de preços, conforme Inciso XI do Art. 40 e Inciso III do Art. 55 da Lei 8.666/93 e conforme Cláusula Quinta do Contrato, apostilar o Contrato nº 01/2018, celebram o presente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Reajuste do valor unitário do produto: Gasolina Comum, a vigorar a partir de 21 de junho de 2.018.

O valor unitário do Gasolina Comum passará de R\$ 4,12 para 4,39 conforme planilha de índice de reajuste de preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 01/2.018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Selvíria/MS, 21 de Junho de 2.018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE

Presidente

POSTO UNIVERSITARIO ILHA SOLTEIRA LTDA

CNPJ 05.737.668/0001-30

Publicado por:

Flávia Rayane Marques Ferreira

Código Identificador:F9168F68

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços _____

Empenho: 3240/2018	Credor: 4002129 - DEMEUVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 10/10/2018	Valor: 1.705,90	Programática: 02.005.12.365.0009.2.082.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A CRECHE, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONOFRME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Feijão, tipo 1, carioquina, novo, acondicionado em embalagem polipropileno t	Pacote	4,76	300,00	1.428,00
Óleo, de soja refinada,	un	3,97	70,00	277,90

acondicionada em embalagem original de fábrica com 90				
---	--	--	--	--

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D36BAABE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 3241/2018	Credor: 4002129 - DEMEUVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 10/10/2018	Valor: 3.924,48	Programática: 02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	150,00	2.334,00
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	180,00	1.314,00
Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	36,00	276,48

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6FC6C7CF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 3246/2018	Credor: 4002282 - RENATO CASSIMIRO DIAS EIRELI ME			
Data: 15/10/2018	Valor: 20.005,20	Programática: 02.008.04.122.0026.2.251.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 24 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, EDITAL Nº 98/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Prego 15X15	kg	7,85	10,00	78,50
TUJOLO COMUM 8 FUSOS	UND	0,34	8.000,00	2.720,00
TRENA 5M	un	6,28	10,00	62,80
AREIA MÉDIA LAVADA	m ³	62,00	147,00	9.114,00
LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 W	un	4,98	20,00	99,60
LONA DUPLA FACE 4X100	Rolo	390,00	1,00	390,00
LONA DUPLA FACE 8X100	Rolo	739,00	1,00	739,00
LUVA DE RASPA	Par	6,60	20,00	132,00
MASSA CORRIDA PVA (18L)	L, 1	28,20	5,00	141,00
MINI DISJUNTOR 2X 20".	UND	22,44	12,00	269,28
MINI DISJUNTOR 2X25A	un	22,44	12,00	269,28
MINI DISJUNTOR MONOFASICO 20A	un	7,99	15,00	119,85
MIOLO FECHADURA PORTA	un	10,69	12,00	128,28
PLAFON	un	2,30	15,00	34,50
BUCHA Nº 06 C/ PARAFUSO	un	0,09	200,00	18,00
BUCHA Nº 08 C/ PARAFUSO	un	0,14	200,00	28,00
PORCA 3/8	UND	0,10	100,00	10,00
PORTA DE AÇO (2,10X0,70)	UND	191,00	4,00	764,00
CABO FLEXÍVEL 4.0 MM	m	1,19	200,00	238,00
CABO FLEXÍVEL 6.0 MM	m	1,85	200,00	370,00
PREGO 12 X 12	kg	9,64	12,00	115,68
PREGO 17 X 27	kg	7,40	10,00	74,00
CHUVEIRO 110 V	UND	23,80	5,00	119,00
CHUVEIRO 220 V	UND	23,80	5,00	119,00
COLA ADESIVA (75GR)	UND	2,35	10,00	23,50
REBITADOR PLUS MANUAL	un	17,26	3,00	51,78
COTOVELO 3/4	UND	0,21	20,00	4,20
REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 12 MM	Cx.	9,00	30,00	270,00

REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 14 MM	Cx.	12,00	30,00	360,00
REBITE DE ALUMINIO 3,2 X 19 MM	Cx.	15,00	30,00	450,00
REBITE DE ALUMINIO 4,8 X 16 MM	Cx.	35,00	30,00	1.050,00
REJUNTE PARA PISO - COR ESCURA.	kg	2,79	10,00	27,90
RELÊ FOTO ELETRICO NA	UND	11,90	10,00	119,00
RELÊ FOTO ELETRICO NF	UND	17,63	10,00	176,30
ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	Rolo	28,00	10,00	280,00
EMENDA DE MANGUEIRA 1"	UND	0,76	10,00	7,60
EMENDA DE MANGUEIRA 3/4	UND	0,49	10,00	4,90
ROLO ALONGADOR P/ PINTURA	un	12,30	5,00	61,50
ENXADA 2 1/2	UND	15,87	10,00	158,70
FECHADURA P/ PORTA	UND	28,86	5,00	144,30
FIO FLEXÍVEL (2,5MM)	m	0,79	150,00	118,50
FIO FLEXÍVEL (4 MM)	m	1,15	150,00	172,50
FIO FLEXÍVEL 1,5 MM	m	0,49	200,00	98,00
SOQUETE PORCELANA. E-27	un	1,36	20,00	27,20
FITA CREPE 50 MM X 50 MTS	Rolo	6,45	20,00	129,00
FITA ISOLANTE 19 MM X 20 MTS	Rolo	2,87	15,00	43,05
FIXADOR PARA CAL - BISNAGA DE NO MÍNIMO 145ML	UND	0,49	150,00	73,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:523E74DA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 3247/2018	Credor: 1110 - PEREIRA & POLETO LTDA EPP			
Data: 16/10/2018	Valor: 7.257,06	Programática: 02.008.04.122.0026.2.251.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 24 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018, EDITAL Nº 98/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Prego 17x21	kg	8,50	13,00	110,50
Prego 22x48	kg	7,12	11,00	78,32
SERROTE 18 POL	un	16,48	2,00	32,96
SIFA SANFONADO UNIVERSAL	un	3,25	18,00	58,50
ROLO PINTURA 23CM	Rolo	5,89	10,00	58,90
VASSOURA CAPIRA	un	14,00	150,00	2.100,00
BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	un	6,90	8,00	55,20
PENEIRA Nº 55	un	12,00	10,00	120,00
BROXA RETANGULAR 190X76X65 CM.	un	3,49	10,00	34,90
CADEADO 20MM	UND	5,83	10,00	58,30
CADEADO 30MM	UND	7,96	5,00	39,80
CADEADO 35MM	UND	9,23	5,00	46,15
CADEADO 50MM	UND	16,26	5,00	81,30
CAIXA DESCARGA SOBREPOR	UND	18,89	5,00	94,45
CARRINHO DE MÃO	UND	77,00	2,00	154,00
PREGO 28 X 72	kg	9,00	10,00	90,00
FAÇAO P/ MATO 20	UND	18,99	3,00	56,97
FOLHA LIXA DE METAL QUALQUER GRANULAÇÃO	UND	1,80	200,00	360,00
FOLHA LIXA P/ MASSA QUALQUER GRANULAÇÃO	UND	0,39	200,00	78,00
INTERRUPTOR DE EMBUTIR	UND	2,53	14,00	35,42
INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UND	1,84	15,00	27,60
LÂMINA PARA ARCO DE SERRA	UND	3,13	50,00	156,50
LÂMPADA DE LED 12 W	UND	12,29	11,00	135,19
LÂMPADA DE LED 7 W	UND	8,55	18,00	153,90
LÂMPADA ECONÔMICA 20 W	UND	7,55	50,00	377,50
LAMPADA ECONOMICA 25 W	UND	6,69	30,00	200,70
TORNEIRA METALICA DE MESA BICA ALTA	UND	27,00	10,00	270,00

TORNEIRA METÁLICA DE PAREDE RETA	UND	29,70	10,00	297,00
VASSOURA GARI 60 CM	un	18,95	100,00	1.895,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:58379134

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 44/2018	Credor: 4002916 - KURICA AMBIENTAL SA.			
Data: 10/10/2018	Valor: 10.405,56	Programática: 02.019.18.541.0039.2.342.3.3.90.39.00.00		
Desdobramento: 339039 - 82 - 00				
Histórico: Relativo a serviços de coleta de lixo em local único (unidade de transbordo), transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, CONTRATO Nº 151/2017, P.P. Nº 001/2017. (CIDECOL),Ref.: SETEMBRO/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Coleta e transporte de resíduos sólidos	un	174,59	59,60	10.405,56

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1118159E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 45/2018	Credor: 4003003 - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS BURITI S.A.			
Data: 10/10/2018	Valor: 4.902,70	Programática: 02.019.18.541.0039.2.342.3.3.90.39.00.00		
Desdobramento: 339039 - 82 - 00				
Histórico: Relativo a serviços de coleta de lixo em local único (unidade de transbordo), transporte e destinação final de resíduos sólidos, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017, CONTRATO Nº 151/2017, P.P. Nº 001/2017. (CIDECOL),Ref.: SETEMBRO/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONFORME ATA DE REGI	t	82,26	59,60	4.902,70

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:62D04D7E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 502/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 10/10/2018	Valor: 2.005,60	Programática: 02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta); resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	50,00	778,00
Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máxim	kg	6,82	180,00	1.227,60

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:34239E16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1926/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 09/10/2018	Valor: 733,20	Programática: 02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Banana caixa com 20 kg	Cx.	66,00	2,00	132,00
Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach				
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	1,00	45,60
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	2,00	89,20
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	2,00	84,00
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	2,00	257,90
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	1,00	66,00
Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 500gr	Pacote	5,85	10,00	58,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EA10E718

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1925/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 09/10/2018	Valor: 468,46	Programática: 02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/218.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 90	un	3,97	118,00	468,46

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BDAF1779

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1852/2018	Credor: 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			
Data: 03/10/2018	Valor: 3.453,00	Programática: 02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE , PARA				

ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDIDO FEITO POR CALOS ALEXANDRE NASCIMENTO(FARMACÊUTICO - CRF 1501), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2018, EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO	un	0,75	4.400,00	3.300,00
FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	un	1,53	100,00	153,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B30715A1

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO Nº 166 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

DECRETO Nº 166 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial de 01 (um) dia no município de Selvíria, e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Decretado “Luto Oficial de 01 (um) dia, pelo falecimento do **Sr. José Rozeno, conhecido como Cazuzu**”, ocorrido no dia 20 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:DC831F62

**DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
CONVOCAÇÃO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SELVÍRIA - DIA 25-10-2018**

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-SINDSEL.

CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDSEL, no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições estatutárias vigentes, convoca a todos os filiados para uma ASSEMBLEIA GERAL no dia 25-10-2018, na sede da Câmara Municipal de Selvíria, no horário das 17h às 18h (horário de Brasília), para deliberarmos exclusivamente sobre a escolha dos membros para comporem a comissão eleitoral, conforme § Único do Art. 35º do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SELVÍRIA-MS.

Selvíria/MS, 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:371A0B32

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 180/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

PORTARIA N.º 180/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Srº Carlos Alberto Padilha Fialho, portador (a) da cédula de identidade RG nº 001278670 SSP/MS e CPF nº 028520371-14 do cargo de provimento efetivo de Odontólogo EFS Urbano/ Rural, o qual tomou posse em seu concurso público municipal em 01/06/2016.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:3402262F

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 181/2018 DE 19 DE OUTUBRO 2018.**

PORTARIA N.º 181/2018 DE 19 DE OUTUBRO 2018.

Dispõe sobre exoneração do servidor e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Exonerar a Srª Viviane Alves da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 37.851.346-1 SP/SP e CPF nº 011.589.341-57 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, a qual foi nomeada em 18/03/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:90F272A4

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL 144/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO
57/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2018

PROCESSO N.º 144/2018

Partes Interessadas:

MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS.

GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES -ME, CNPJ 00.431.987/0001-07, sito na Rua Vereador Isac Lauce n.º 910, Bairro Centro, Selvíria - MS, representada por Gildete Rosa Nogueira Rodrigues, residente e domiciliada na Rua 24 de junho, centro Selvíria -MS.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selvíria, de conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 20 (vinte) dias após a apresentação de Nota Fiscal, e após o cumprimento das exigências formais no que se refere a emissão de Laudos dos Serviços Prestados e atestos no verso do documento fiscal.

Valor total da contratação: será de **R\$ 16.646,00 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais)**, conforme documentos em anexo, encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2030 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 1000 – Recursos Ordinários R\$ 4.986,00

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 101 – Recursos da Educação R\$ 6.620,00

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2280 – Manutenção e Operacionalização das Ações Administrativas do FMS/SMS
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte 2 – Recursos para Saúde R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL DA DESPESA R\$ 16.646,00

Itens 1 e 5 saúde

Itens 2-3-4- e do 11 ao 17 educação

Itens 6-7-8-9-10 administração

Justificativa da Contratação

Em cumprimento às determinações da Resolução N.º 54, de 14 de dezembro de 2016 e do Artigo 26, § Único da Lei 8.666/93 venho apresentar os estudos e levantamentos feitos, no sentido de justificar o processo de dispensa de licitação, a razão da escolha do fornecedor e o preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais, de uso do Município de Selvíria.

Os serviços de recarga de toners e cartuchos são de fundamental importância para o funcionamento dos trabalhos que são prestados pelas Secretarias Municipais, neste sentido justifica-se a contratação tendo em vista que as impressoras não funcionam sem os referidos produtos,

O objeto da presente licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners, cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selvíria, e de conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I, que se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", conforme Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Razão da escolha do fornecedor ou executante

A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso para a administração, condição decisiva na contratação da mesma, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição "sinequa non" à contratação.

Justificativa do Preço

Os preços apresentados pela empresa Gildete Rosa Nogueira Rodrigues, CNPJ 00.431.987/0001-07, estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços encaminhadas.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas nas unidades orçamentárias do Município para atender as despesas acima citadas, conforme informação prestada pela contadora Maria Regina Rocha.

Diante do acima exposto, considerando os autos encaminhados pela Secretaria solicitante, a existência de dotação orçamentária, o parecer jurídico favorável, e a necessidade da contratação, a Comissão de Licitações entende ser justificável a elaboração do Processo de Dispensa de Licitação.

Selvíria/MS, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:8D549574

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2018
EDITAL 144/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES, CNPJ 00.431.987/0001-07, sito na Rua Vereador Isac Lauce n.º 910, Bairro Centro, Selvíria - MS, para prestação de serviços de recarga de toners,

cartuchos, produção de impressões coloridas e encadernações de materiais de uso do Município de Selvíria, de conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo I, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabeçoni dos Santos

Código Identificador:54C03AF7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a aquisição de TONNER PARA AS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS, por um período de 04 (quatro) meses, no valor de **RS 16.846,70 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**.

Sete Quedas - MS, 23 de outubro de 2018

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:599E1574

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, o qual adota para autorização a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor de **RS 14.379,70 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**.

Sete Quedas - MS, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:6900209F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, o qual adota para autorização a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, a pedido da Secretaria Municipal de Administração, no valor de **RS 14.379,70 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos)**.

Sete Quedas - MS, 18 de outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:2E64A694

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE TEMPO**

**QUINTO ESTRATO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO 63/2016**

TOMADA DE PREÇO 007/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 120 (cento e vinte dias). Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 08/02/2018, contados a partir de 09 de outubro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 09 de outubro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:B9BC9BAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 770/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 020/2018)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, O IMÓVEL DENOMINADO COMO LOTE Nº 009-A DA QUADRA 015, MATRICULA Nº 4843, DO CRI DA COMARCA DE SETE QUEDAS-MS, COM ÁREA DE 150 M² (CENTO E CINQUENTA METROS QUADRADOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Inciso I da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, mediante Licitação, na modalidade Concorrência do imóvel denominado como Lote nº 009-a da Quadra 015, Matrícula nº 4843, do CRI da Comarca de Sete Quedas-MS, com área de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados), não existindo nenhuma benfeitoria.

Art. 2º - Será consagrado vencedor o Licitante que apresentar a melhor oferta de Remuneração para o Município, sendo o valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Laudo de Avaliação, a serem pagos da seguinte forma:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor pactuado, no ato da arrematação;

b) 50% (cinquenta por cento) do valor remanescente, com prazo de 05 (cinco) dias contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – O pagamento deverá ser efetuado em conta específica, denominada pela Secretaria de Finanças Municipal, mediante cheque nominal ou transferência bancária para o Município de Sete Quedas, a ser fornecido pelo Grupo Executivo de Licitações.

Art. 3º - O certame será realizado nos termos de seu edital, a ser confeccionado pelo G.E.L. – Grupo Executivo de Licitação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sete Quedas - MS, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F4FD2CE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/SEC.ADM
PROCESSO: 003/2018/SEC.ADM
VIGÊNCIA: ATÉ 30/12/2018
EXECUÇÃO: 24/10/2018 À 30/12/2018.

VALOR R\$: R\$ 28.918,41 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO PROPOSTO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a efetivação de repasse de verba pública para o financiamento das atividades da instituição no que se refere ao pagamento de serviços de água, telefone, energia, gêneros alimentícios, combustível, materiais de limpeza e higiene, material de expediente, camisetas padronizadas e pagamento de prestação de serviço do assistente social, mediante a oferta de serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14, com suas alterações posteriores e Arts. 17 e 18 do Decreto Municipal nº. 021/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.08.244.008.2.065 – BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DESPESA: 33.50.43-00 – SUBVENÇÃO SOCIAIS
FICHA: 046

FONTE DE RECURSO: 182504 – RECURSO ESTADUAL

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.791.725/0001-50

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas/MS - APAE.

CNPJ: 15.385.909/0001-82

ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº 84 - Centro – Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000.

EXECUÇÃO: 24/10/2018 à 30/12/2018

AUTORIZAÇÃO PROCESSO: 003/2018/SEC.ADM

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

PUBLIQUE-SE:

Município de Sete Quedas/MS, em 23 de outubro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

CPF nº 177.102.861-00

VALDECI TEIXEIRA DE ALMEIDA

Presidente

CPF nº 249.706.381-87

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:3E8511D0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1941, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

LEI MUNICIPAL 1941, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a isenção do IPTU aos contribuintes que aderirem do Programa de Asfaltamento Comunitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Será concedida isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos contribuintes que aderirem ao Programa de Asfaltamento Comunitário, instituído pela Lei Municipal 1922/2018, no bairro Jardim das Paineiras, pelo período de 05 (cinco) anos.

Art. 2º A isenção de que trata o artigo anterior se dará no ano subsequente a adesão efetivada entre contribuinte e a empresa executora do projeto.

Art. 3º Deve ser apresentado pelo contribuinte documentos que comprovam a participação no Programa de Asfaltamento Comunitário, e de que as respectivas parcelas encontram-se em dia junto à empresa contratada via licitação.

Art. 4º Para que o contribuinte possa adquirir o direito à isenção é necessário estar com os impostos dos anos anteriores pagos.

Art. 5º O contribuinte deverá, também, estar com a situação do imóvel regularizada junto aos órgãos competentes, com exceção apenas da averbação de edificação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 16 de outubro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:3B3AC66A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018/SEFATE**

CONTRATANTE: “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ROSANGELA RODRIGUES MAMEDE

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, com carga horária de 40 horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/10/2018 à 31/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA RODRIGUES MAMEDE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:459A63F2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 979/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

ARTIGO 1º - Nomear **MILENE FERREIRA DE LEON**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CDCEA34C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 978/2018 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

“Revoga a Portaria que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria nº 33/2018, publicada no diário Oficial dos Municípios nesta data pelo Instituto Municipal de Previdência Social – Previlândia,

Considerando não estar enquadrado na Lei Complementar Municipal 023/05,

Resolve:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Portaria nº 962/2018 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor **BENEDITO ANTONIO MOURA DE OLINDO**, matrícula nº66-1.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezenove dias do mês de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AA09A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME, SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, TOPCLIMA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELLI, RCM AR CONDICIONADO EIRELLI, NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CLI**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 22 de outubro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI

Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BAF5A983

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedoras no **Pregão Presencial nº. 031/2018** de 02/10/2018 as empresas:

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR ME, inscrita no CNPJ: 13.861.154/0001-07, com o valor total de R\$ 16.020,00 (dezesesseis mil e vinte reais).

DINAMICA MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.733.472/0001-53, com o valor total de R\$ 1.292.927,00 (hum milhão, duzentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e sete reais).

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.

Terenos/MS, 23 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2A4C15A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017 CONVITE Nº 10/2017 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e a empresa **OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA – EPP.**

OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 079/2017, firmado em 20 de outubro de 2017, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R\$ 119.509,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e nove reais)** o qual será rescindido através do presente termo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II § 1º, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

DATA: 01/08/2018

ASSINA:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

AGNALDO JOSÉ OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:13A2E427

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2018 -DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 68/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
134/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2018
-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 68/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2018**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA TL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.363,80 (Hum mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)

PRAZO: Contrato terá sua vigência a partir da data de 23 de Outubro de 2018, com término na data de 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; Centro de Custo: 33.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
MARCO AURÉLIO HILÁRIO PINTO BORGES

Três Lagoas/MS, 23 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7241C35B

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM
A EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA TL LTDA - ME**

PORTARIA Nº. 176/2018

RESOLVE:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA TL LTDA - ME

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 65/2018 – Processo nº. 134/2018 – Firmado junto à EMPRESA COMERCIAL ELÉTRICA TL LTDA - ME, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.

Art.2 ° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B14E7889

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ERRATA- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 61/2018/CMTLS, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

ERRATA- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018/CMTLS, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de Tomada de Preço 2/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 23 de Outubro de 2018, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: R\$ 4.352,38 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Leia-se: R\$ 4.352,39 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 23 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:49CC39B2

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.455, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI 2.601 DE 19 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO E REMISSÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS, PENSIONISTAS E/OU PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO e PROMULGO**a seguinte Lei:

Art 1º A Lei 2.601 de 19 de junho de 2012, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art. 2º. O caput do artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de créditos tributários, relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U., definitivamente constituídos até o exercício de 2.018, incidentes sobre o imóvel predial cuja categoria for classificada como popular e que se constitua de residência e único bem imóvel de sujeito passivo:”

Art. 3º. O caput do artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – incidente sobre o imóvel predial com área igual ou inferior a 90 (noventa) metros quadrados, cuja categoria for classificada como popular, que se constitua de residência e único bem imóvel de sujeito passivo portador de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose-múltipla, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e síndrome da imunodeficiência adquirida, cuja renda familiar seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos.”

Art. 4º. O parágrafo único do artigo 5º é renumerado para 1º, acrescentado ao referido artigo o seguinte parágrafo:

“§ 2º Em relação ao sujeito passivo portador de neoplasia maligna, observar-se-á o disposto em Lei específica, aplicando-se portanto, a Lei 2.916, de 02 de junho de 2015.”

Art. 5º. O caput do artigo 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. Por “renda familiar” compreendam-se os valores correspondentes às remunerações e aos benefícios previdenciários auferidos mensalmente pelo sujeito passivo e por seu cônjuge e demais moradores residentes no imóvel.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:0CDA650F

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.456, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPENSAR OU RESTITUIR DIREITOS CREDITÓRIOS RELACIONADOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º A restituição de tributos municipais está condicionada à certificação da inexistência de débitos tributários e não-tributários em desfavor do requerente.

§ 1º Existindo o débito, nas condições especificadas nesta lei, o crédito da restituição será utilizado para a respectiva quitação mediante compensação.

§ 2º Os pedidos de restituição, com valores acima de 1.000 (Um Mil) UFIM's, estarão sujeitos ao reexame obrigatório da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas.

Art. 2º A compensação poderá alcançar os débitos tributários e não-tributários já definitivamente constituídos, parcelados ou não, vencidos ou vincendos, exceto aqueles que sejam objeto de impugnação pelo sujeito passivo apresentada no prazo legal, antes do trânsito em julgado da decisão administrativa.

§ 1º Os débitos a serem compensados abrangem o valor original do lançamento do tributo e multa, a atualização monetária e os juros de mora.

§ 2º A compensação poderá ser parcial, ainda que remanescendo eventual diferença a pagar.

§ 3º Os débitos a serem contemplados na compensação devem obedecer à ordem cronológica de lançamento, dos mais antigos para os mais novos.

Art. 3º A compensação será efetivada de ofício pelo Diretor de Departamento de Fiscalização e Receita ou pelo Diretor de Departamento de Administração Tributária ou pelo Diretor Técnico e de Receita, que notificará o sujeito passivo para que, no prazo de 30

(trinta) dias contados da data da notificação, manifeste-se quanto à compensação.

§ 1º Apresentada a concordância expressa do sujeito passivo ou decorrido o prazo previsto no "caput" deste artigo sem a sua manifestação, a compensação será efetuada e certificada no processo de restituição.

§ 2º Havendo manifestação de discordância do sujeito passivo, a compensação e a restituição ficarão suspensas até ulterior decisão, administrativa ou judicial, ou até que o débito a ser compensado seja liquidado.

Art. 4º A impugnação do sujeito passivo à compensação deverá ser expressa e apresentada por escrito perante a mesma autoridade administrativa que deferiu pela restituição do indébito, facultando-se ao sujeito passivo indicar outros débitos à compensação.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, o disposto nos artigos 213 e seguintes da Lei Municipal 1.067/91.

Art. 5º A compensação determina a extinção, para todos os efeitos legais, dos débitos tributários compensados, bem como dos procedimentos administrativos e judiciais instaurados para a respectiva cobrança.

§ 1º Caso o crédito a ser restituído seja inferior ao valor do débito, o saldo remanescente será cobrado pela Fazenda Pública.

§ 2º Caso o débito a ser compensado seja inferior ao crédito, o respectivo saldo será restituído ao sujeito passivo, nas formas e prazos definidos na legislação aplicável.

Art. 6º As disposições desta lei não se aplicam aos tributos incluídos no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:BB487D56

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.457, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIXAR O VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o valor de 01 (um) salário mínimo vigente como o valor mínimo consolidado para ajuizamento da ação de execução fiscal visando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Municipal.

Art. 2º. Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos encargos e acréscimos legais ou contratuais, vencidos até a data da apuração, sendo constituídos pela somatória das dívidas de cada contribuinte e tipo de imposto devido.

Art. 3º. Os limites estabelecidos no Art. 1º, não se aplicam quando se tratar de débitos decorrentes de termo de confissão de dívida realizados em acordo judicial ou extrajudicial.

Art. 4º A Procuradoria da Fazenda Pública Municipal requererá o arquivamento, sem baixa na distribuição, das execuções fiscais de débitos com a Fazenda Pública Municipal, cujo valor atualizado seja inferior ao estipulado no Art. 1º, desde que não conste dos autos garantia integral ou parcial, útil à satisfação do crédito.

Art. 5º Ficará a Certidão de Dívida Ativa, de cujo débito atualizado não exceda ao valor fixado no art. 1º desta Lei e também que ainda não esteja extinto pela ocorrência do instituto da prescrição, sujeita ao protesto ou inscrição em órgãos de proteção ao crédito, em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

Art. 6º A adoção das medidas previstas nesta Lei não afasta a incidência de correção monetária, multa, juros de mora e outros encargos legais, nem obsta a exigência de prova da quitação de débitos perante a Fazenda Municipal, quando previstas em Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5551E75

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.458, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR O USO DE ÁREA PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TRESLAGOENSE DE JUDÔ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título oneroso, de área pública, com benfeitorias, localizado em parte do imóvel matriculado no CRI local sob nº 7.239, abaixo descrito, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses a **ASSOCIAÇÃO TRESLAGOENSE DE JUDÔ**, entidade de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.447.315/0001-84, com sede na Rua 15 de Junho de 1.195, Bairro Santa Rita, nesta com a finalidade exclusiva para funcionamento de escola de judô para crianças.

Roteiro e confrontações:

“Área de 320,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua 15 de Junho, por 20,00m, onde está edificado um barracão, destacada de partes dos lotes 06 (seis) e 07 (sete), da quadra número 104 (cento e quatro), da segunda zona urbana desta cidade, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), medindo 20,00m (vinte metros) de frente ao Poente para a Rua João Dantas Filgueiras, por 40,00m (quarenta metros) ditos também da frente ao Sul para Rua 15 de junho, da frente com iguais extensões nos fundos, limitando pelos lados ao nascente com o lote nº 08, pertencentes a quem de direito e finalmente ao Norte, onde confina com partes restantes dos mesmos lotes objetos, matriculado no CRI local sob nº 7.239.”

Art. 2º Fica dispensada a licitação para a permissão onerosa de uso de área pública, de que trata o Art. 1º desta lei, nos termos da alínea “e”, do §2º do Art. 7º combinado com o inciso VIII do Art. 13 da Lei nº 1.795, de 16 de Julho de 2002, por contemplar relevantes razões de

interesse público, na sua finalidade e na destinação dos recursos dela oriundos.

§1º A permissão onerosa de uso de área pública será objeto de contrato entre o Município de Três Lagoas e a Associação Treslagoense de Judô, observadas as disposições desta lei e normas da Administração Municipal, estabelecendo os valores e os mecanismos de reajuste.

§2º O valor da permissão de uso de área pública será de R\$ 2.073,60 (Dois mil e setenta e três reais e sessenta centavos) conforme avaliação do mesmo, que deverá ser pago ao permissionário mediante a concessão de 15 (quinze) bolsas de estudos no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, sendo que os alunos beneficiados serão indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o restante no importe de R\$ 1.023,60 (mil e vinte e três reais e sessenta centavos) que deverá ser recolhido aos cofres públicos e os mecanismos de reajuste serão estabelecidos no contrato, conforme parágrafo 1º deste artigo.

§3º Constará no contrato, obrigatoriamente, cláusulas dispoendo sobre a discriminação do imóvel; o valor do ônus mensal; forma de correção do reajuste e ainda, da incorporação de investimentos realizados pela Associação Treslagoense de Judô no período de sua utilização.

§4º A Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle providenciará o relatório gerencial sobre a gestão dos recursos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA14B27C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 222, DE 17 DE OUTUBRO 2018.**

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº. 038, DE 15 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 038 de 15 de março de 2018, passa a vigorar acrescido dos § 1º e § 2º com a seguinte redação:

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 24 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019.

§ 2º Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º Revoga-se o inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 038 de 15 de março de 2018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:936659C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 223, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e instituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, será composto da seguinte forma.

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de dezoito anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter suplentes de qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

Art. 3º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Art. 4º Os membros do Conselho terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, com exceção do Presidente e do Vice-Presidente, que poderão ser reeleitos uma única vez.

Art. 5º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º A nomeação dos membros deverá ser feita por decreto ou portaria do prefeito municipal, observadas as disposições previstas neste artigo.

Art. 7º Compete ao Conselho de Alimentação Escolar no município de Três Lagoas:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas

higiênicas e sanitárias, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - comunicar ao Poder Executivo a ocorrência de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios, tais como vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios, furtos, entre outras, para que sejam tomadas as devidas providências;

V - receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação, ou não, da execução do Programa, observando os dispositivos legais;

VI - comunicar ao FNDE, aos tribunais de contas, à Controladoria Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

VII - realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas com a participação de, no mínimo, dois terços dos conselheiros titulares;

VIII - elaborar o Regimento Interno, observando o disposto neste Decreto; e

IX - elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente, a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx antes do início do ano letivo.

X - Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência.

Art. 8º O Regimento Interno a ser instituído pelo CAE deverá observar o disposto nos arts. 34, 35 e 36 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 9º O funcionamento, a forma e o quórum das deliberações do CAE seguirão as normas estipuladas no Regimento Interno, observadas as seguintes disposições.

Art. 10 A execução das proposições estabelecidas neste Decreto, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que garantirá a infraestrutura necessária à plena execução das atividades do Conselho de Alimentação Escolar, tais como:

I – local apropriado com condições adequadas para as reuniões do conselho;

II – Disponibilidade de equipamento de informática;

III – Transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e

IV – Disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previsto no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2018, ficando revogado os Decretos de nº 418 de 30 de novembro de 2000, nº 586 de 13 de agosto de 2004, nº 153 de 04 de outubro de 2010 e demais disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C31BAF0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 6.582/PMTL/SEMAD/DRH/2018

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Três Lagoas/MS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar a partir do dia 31 de julho de 2018, o servidor **Antônio Donizete Barbosa** da função de Secretário da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - Indicar o servidor Marcos César Gonçalves para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 15 de outubro de 2018.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C5D36A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 734/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MILENE APARECIDA SIQUEIRA LACERDA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MILENE APARECIDA SIQUEIRA LACERDA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referência “”, nível “”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 08/10/2018 e término em 04/02/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18582P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0CE2820

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 735/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA MACHADO.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA MACHADO, efetiva no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, referência “”, nível “VIII”, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01/10/2018 e término em 28/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18583P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA

Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D6AB1FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 737/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA CRISTINA DA SILVA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVIA CRISTINA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “B”, nível “I-4P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 08/10/2018 e término em 05/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.1**.

Art. 2º Relativamente ao período de 06/01/2019 a 07/01/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a)

segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2BAC4E7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 736/2018**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOSE RENATO MAIOLINI SILVEIRA.”

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOSE RENATO MAIOLINI SILVEIRA, efetivo (a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe “AL1”, nível “XV”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/10/2018 e término em 31/12/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18584P**.

Art. 2º Relativamente ao período de 01/01/2019 a 07/01/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/10/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:305A9B39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 18/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018**

APROVAR AS PRIORIDADES E METAS CUMPRIDAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO 2014/2018, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 23/10/2018 o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade as prioridades e metas cumpridas do Pacto de Aprimoramento 2014/2018, Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CB5AFA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 19/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018**

APROVAR AS PROVIDÊNCIAS APONTADAS NO PLANO DE PROVIDÊNCIAS 2016. TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 23/10/2018 o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade as providências apontadas no monitoramento do estado, referente ao Plano de Providências 2016.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFEB03F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 20/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018**

APROVAR O CENSO SUAS 2018, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 23/10/2018, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o CENSO SUAS 2018.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5014AD92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 21/CMAS/TRES LAGOAS MS/2018**

APROVA O BALANÇO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRES LAGOAS/MS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 23/10/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Balanço Anual do exercício financeiro 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2018.

AMÉLIA DA SILVA ALCAMIM MUNHOZ

Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2017/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57AE7B0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 188/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “MENOR PREÇO (POR ITEM)”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, para prover atendimento aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental no qual participam do PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA – PROERD, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7770BC74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS
EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2211, página 61 de 23/10/2018, foi publicado a **RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

Onde se Lê: PROCESSO Nº 20.324/2018- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leia-se: PROCESSO Nº 20.324/2018- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EEF971C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 189/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo “MENOR PREÇO (GLOBAL)”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema computacional – Software (licença) e Equipamentos, incluindo assessoria técnica, preventiva, corretiva, de atualização e treinamento para o processamento de infrações de trânsito junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS – DEPTRAN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/11/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DE81D289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS
EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2211, página 61 de 23/10/2018, foi publicado a **RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

Onde se Lê: PROCESSO Nº 20.323/2018- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leia-se: PROCESSO Nº 20.323/2018- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1259C67B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de consumo para implantação de canteiro ornamental nas áreas verdes do município de Três Lagoas-MS

PROCESSO Nº. 20.3772018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: VERDE FLORA PAISAGISMO EIRELI-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
55	18/10/2018	R\$ 15.382,00

Dotação Orçamentária: 09.02.15.541.011.2.062– Fundo Municipal de Meio Ambiente- 33.90.30.00- Material de Consumo– Fonte 100000- Ficha 339.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:218B374B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2018**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 38/2018 - Concorrência Pública nº 002/2018.

Três Lagoas - MS, 23 de Outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:52145A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.380/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.380/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: aquisição de peças para aparelho de Raio-X, para atender as necessidades do serviço de imagem (radiologia) da Clínica de Ortopedia.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARS LTDA

Valor: R\$ 356,00(trezentos e cinquenta e seis reais)

Data: 19/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010– Ficha 275

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F156365F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.379/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.379/2018 nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção e instalação de peças do aparelho de Raio-X localizado na Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas U.P.A.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 5.265,00(cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

Data: 22/10/2018

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114010– Ficha 277.

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E2A542EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.358/2018.

Três Lagoas - MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FE9E3408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.360/2018.

Três Lagoas - MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:53F1E0AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.362/2018.

Três Lagoas - MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4ACC28EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.364/2018.

Três Lagoas - MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9C8D048E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20.378/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.378/2018 nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Contratação da empresa Andrea Costa Soares 70839832400 que ministrará abordagem poética sobre a arte do brincar, no prêmio "Professor da Infância" que acontecerá no dia 24/10/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratados: ANDREA COSTA SOARES 70839832400

Valor: R\$ 4.300,00(quatro mil e trezentos reais)

DATA: 18/10/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física– Fonte 101000-Ficha 125

Fundamentação Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 18 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C7456E3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 20.382/2018**

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.382/2018 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Aquisição de uniformes, sendo 36(trinta e seis) camisetas para Coral Municipal da Diretoria de Cultura e 33(trinta e três) camisas manga longa para componentes da Orquestra Municipal de Viola, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Diretoria de Cultura (SEMEC).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: DANIELA SOARES DO NASCIMENTO 04604799970

VALOR: R\$ 2.537,64(dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

DATA: 22/10/2018

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.014.2.032– Secretaria Municipal de Educação e Cultura- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 100000- Ficha 183

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de outubro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1FDB4F4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 122/SMS/2018**

“Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, Processo Nº 150/2018, Licitação Nº 131/2018.”

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato Nº 223/2018 – Empresa Distribuidora A.C.L de Eletrodomésticos Ltda - EPP

Contrato Nº 224/2018 – Empresa Martins & Filhos Tecidos e Confecções Ltda

Contrato Nº 225/2018 – Empresa Facil TendTudo Ltda ME

Contrato Nº 226/2018 – Empresa Riquete & Riquete Armazinhos Ltda

Contrato Nº 227/2018 – Empresa Vips Comércio & Serviços Ltda

Contrato Nº 228/2018 – Empresa Lopez & Filhos Comércio e Serviços Ltda - ME

Programa: Aquisição de material para artesanato (tecidos e aviamentos), utilizados para criação de painéis, materiais educativos e enfeites a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sandro Luís Ferreira Rotiroti, portador da célula de identidade RG 40455608-5 SSP/SP, Matrícula 22580, CPF: 343.968.628-06, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva e como fiscal suplente Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da célula de identidade RG nº 19750366 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de Setembro 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sandro Luís Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:50FADA61

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 020/2018 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL nº 020/2018

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai (MS), no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidato(s) concursados para os cargos de agente comunitário de saúde no momento.

CONSIDERANDO que o art. 180 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 004/2004 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal para o desenvolvimento de atividades de saúde quando não haja disponibilidade de candidato concursado ou possibilidade de remanejamento de pessoal; e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidato habilitado para o cargo de agente comunitário de saúde, deixa descoberto o atendimento nas Estratégias de Saúde da Família (ESF), inviabilizando o Programa criado pelo Governo Federal sob responsabilidade do Município.

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo Simplificado** destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo às seguintes condições:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente processo seletivo simplificado para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** será realizado em razão da carência de servidor nos quadros desta municipalidade e por haver necessidade de contratação imediata para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público de serviços inerentes à Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

2. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas normas contidas nas Leis Complementares 004/2004 e 016/2010, bem como na Lei Municipal 2.045/2007, sendo executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai/MS.

3. Além das previsões constantes dos diplomas legais referidos, pelo fato de parte das contratações se destinarem ao preenchimento de vagas em programas específicos do Governo Federal, com prazo determinado, o serviço prestado pelos profissionais selecionados não importa em continuidade de serviços ou em qualquer hipótese de estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera federal e municipal.

4. Não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para ocupar as funções de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de ser exigida aptidão plena para exercício de suas atribuições e tarefas, as quais impõem a necessidade de deslocamentos permanentes, em vias públicas urbanas e rurais, de levantar e carregar peso rotineiramente, bem como requer visão, audição e fala para a comunicação com os cidadãos.

5. Igualmente, não será reservada vaga para candidato que se declarar negro, nos termos do artigo 1º, § 1º da Lei Federal nº 12.990/2014, porque o presente certame se destina ao provimento de apenas 1 (uma) vaga pura para o cargo de Agente Comunitário de Saúde na ESF Vilarinho, e vagas para cadastro de reserva para as ESF Doriane, Mangay, Limeira, não havendo quantitativo mínimo de 3 (três) vagas para os candidatos que se declararem negros.

6. Todas as publicações relativas ao processo seletivo previsto neste Edital serão realizadas no site do município de Amambai (MS) e no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

II. DAS INSCRIÇÕES

1. O procedimento de inscrições no processo seletivo disciplinado neste Edital será realizado por Comissão da Seleção designada pela Prefeitura Municipal de Amambai (MS) nos dias **30 (trinta) e 31 (trinta e um) de outubro** do ano em curso (2018) (Anexo I).

2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na **Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro nº 3244**, das 7:00h às 11:00h, de forma gratuita.

3. Não será aceita a inscrição realizada via postal, fax e/ou correio eletrônico, como também as que forem efetuadas em local diverso do previsto ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

III. DAS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES:

1. Será ofertada no presente processo seletivo 1 (uma) vaga de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas atribuições na área do **ESF Vilarinho**, e vagas em cadastro de reserva para as áreas das **ESF Mangay, Doriane e Limeira**, conforme consta no anexo II deste Edital.

2. O cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) será submetido ao regime celetista, com jornada de 40 horas/semanal, conforme Lei Municipal nº 2045/2007.

3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

3.1. **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**

3.2. **Comprovante de endereço** nas seguintes áreas: ESF Vilarinho, ESF Mangay, ESF Doriane ou ESF Limeira, mediante apresentação de conta de água, energia elétrica ou telefone, de fatura recente (últimos três meses), sendo que, no caso do comprovante de residência não estiver em nome próprio, o candidato deverá apresentar declaração firmada pelo titular da conta, atestando que o interessado reside naquele endereço;

3.3. **Comprovante de conclusão do ensino médio ou superior**, conforme artigo 6º, inciso III, da Lei 11.350/2006.

4. A remuneração do cargo é de R\$ 1.285,87 (mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

IV. VALIDADE

1. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua homologação, prorrogável ou não, a critério da Administração em efetivo exercício discricionário de suas atribuições.

2. Em caso de se revelar necessária a prorrogação dos contratos objeto do presente Processo de Seleção Simplificada, deverá ser observada os requisitos dispostos na Lei Municipal Complementar 010/2009, a critério da Administração Municipal.

V. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. O presente Processo Seletivo Simplificado se destina ao preenchimento de emprego(s) temporário(s) nos termos das Leis Municipais Complementares 004/2004 e 016/2010, cabendo à Administração Direta o direito de aproveitar os candidatos selecionados, observados a ordem de classificação final, obedecido o limite de vaga(s) disponibilizada(s) durante o prazo de validade deste Edital, a exclusivo critério e necessidade do serviço público municipal.

2. Os candidatos aptos a serem chamados deverão estar atentos aos editais publicados no Diário Oficial dos Municípios Assomasul e no site da Prefeitura Municipal de Amambai: www.amambai.ms.gov.br link “Diário Municipal/Editais”, onde constará a relação dos documentos a serem apresentados para posterior contratação.

VI. REQUISITOS GERAIS PARA EXERCER O CARGO (PARA CONTRATAÇÃO):

1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei, e maior de 18 (dezoito) anos;
2. Quando do sexo masculino, haver cumprido com as obrigações do Serviço Militar;
3. Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
4. Estar em gozo de seus direitos políticos;
5. Estar quite com a Justiça Eleitoral;
6. Comprovar que reside na área de atuação (ESF da Vila Vilarinho, Vila Mangay, Vila Doriane e Vila Limeira), conforme especificado no item III, subitem 3.2 deste edital, em atenção ao disposto nas Leis nº 11.350/2006 e 13.595/2018.
7. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções, que competem ao emprego a que concorre;
8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa.

VII. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS TÍTULOS

1. Para se inscrever, o candidato, ou seu procurador deverá:

- 1.1. Apresentar foto colorida em formato “3 X 4” recente, documento de identidade original e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhado da respectiva cópia;
 - 1.2. Apresentar currículo nos moldes prescritos pelo anexo III do presente Edital, acompanhado de documentação comprobatória de experiência profissional e titulação correspondente;
 - 1.3. Apresentar Declaração de conclusão de Ensino Médio;
 - 1.4. Apresentar comprovante de residência recente na área da ESF da Vila Vilarinho, Vila Mangay, Vila Doriane e Vila Limeira conforme especificado no item III, subitem 3.2 deste edital;
 - 1.5. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o instrumento de mandato com firma reconhecida, uma cópia do documento de identidade do procurador e do documento do candidato, bem como o formulário e os títulos;
2. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

VIII - COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1. Ficam designados os membros da Comissão da Seleção para proceder a análise dos currículos e documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado:

Caio Fachin – Procurador-Geral do Município;

Gleyce Brandão – Procuradora Municipal;

Adriano de Camargo – Procurador Municipal.

IX - DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO: ANÁLISE CURRICULAR

1. O critério de seleção será objetivo, através da análise curricular realizada pela Comissão referida no item anterior, ocasião em que será examinado o conhecimento técnico na área específica.
2. A análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos por ocasião das inscrições será realizada pela Comissão de Análise de Currículos designada pela Prefeitura Municipal de Amambai:
 - 2.1. Carteira de identidade;
 - 2.2. Carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
 - 2.3. Currículo.
3. A análise curricular levará especialmente em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos na área específica do processo seletivo, ocasião em que serão levados em consideração os seguintes elementos:
 - 3.1 A prova de Títulos será realizada com base na experiência profissional do candidato e nos cursos de formação apresentados no currículo, nos seguintes termos:
 - 3.1.1 Para comprovação de experiência profissional será considerado:
 - a. Tempo de serviço com vínculo empregatício em órgãos públicos no exercício da função, que poderá ser atestado mediante declaração oficial fornecida por órgão público contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
 - 3.1.2 Para comprovação dos cursos de formação será considerado:
 - a. Cursos técnicos e cursos de graduação;
 - b. Cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
 - c. Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferências e outros eventos ligados à área de atuação.
 - 3.1.3 Para pontuação da experiência profissional no serviço público apresentada, será considerada a seguinte tabela:

Tempo de serviços em meses	Pontuação
00 a 12 meses	03
12 meses e 1 dia a 24 meses	04
24 meses e 1 dia a 36 meses	05

- 3.1.4. Em caso de tempo de serviço efetivamente prestado no cargo de Agente Comunitário de saúde será computado com acréscimo de 30% (trinta por cento).
- 3.1.5. Para pontuação dos cursos de formação, será considerada a seguinte tabela:

Curso	Pontuação	Quantidade
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico em qualquer área, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	01	02
Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	03	01
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação.	04	01
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	05	01
Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	06	01
Certificados como participante em cursos de aperfeiçoamento como: jornadas, simpósios, congressos, conferências, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo.	0,5 a cada 20 horas, limitado em 5 pontos.	
Os cursos de formação específicos para atuação nas Estratégias de Saúde da Família serão computados com acréscimo de 40% (quarenta por cento)		

4. Havendo empate, os candidatos serão classificados utilizando-se os seguintes critérios:
 - 4.1. Maior tempo de serviço no cargo de Agente Comunitário de Saúde;
 - 4.2. Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
 - 4.3. Maior idade.
5. O resultado final da seleção, contendo relação nominal e classificação dos selecionados, constará de Edital específico publicado no dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2018 no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no site do município de Amambai, Diário Oficial dos municípios Assomasul e sites de notícias locais.

X - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. A convocação para admissão dos candidatos classificados ocorrerá em conformidade e com a necessidade administrativa e obedecerá à ordem de classificação.
2. Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:
 - a - Histórico Escolar correspondente ao nível médio ou superior;
 - b - Cédula de identidade;
 - c - CPF;
 - d - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - e - Cartão PIS/PASEP;
 - f - Número de conta corrente;
 - g - Certidão de casamento ou nascimento;
 - h - Certidão de nascimento de filho(s), se menor de idade;
 - i - Comprovante de residência;
 - j - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - l - Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - m - Carteira de trabalho;
 - n - Declaração de Bens;
 - o - Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
 - p - Atestado Admissional.
3. O candidato que recusar a convocação, ou se contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação;
4. A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor;

5. Tornar-se-á obrigatório, à Administração Direta, exigir dos candidatos selecionados além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais, de habilitação legal, que julgar necessário;
6. Os candidatos selecionados e não convocados imediatamente farão parte da lista de espera podendo ser chamados no prazo de até 1 (um) ano, a partir da publicação do edital de convocação, atendendo as necessidades da Administração Municipal, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Complementar 010/2009, a critério da Administração Municipal.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções constantes do presente Edital e da legislação que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado;
2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
3. Todos os Editais em forma resumida serão publicados no mural de publicações da Prefeitura de Amambai e no site virtual do município de Amambai;
4. A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação temporária;
5. As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital e, eventuais casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Prefeitura Municipal de Amambai;
6. Após a publicação dos resultados, os candidatos poderão interpor nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Amambai (MS), situada na Rua Sete de Setembro nº 3244 para apreciação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, justificando as razões do recurso e apresentando documentos pertinentes;
7. Eventuais dúvidas advindas do presente Edital deverão ser dirigidas à Procuradoria Geral do Município, mediante apresentação de requerimento escrito.

Amambai - MS, 19 de outubro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

LEONILDO ACOSTA MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI (MS)

ATIVIDADES DATA / PERÍODO

Inscrição e Entrega de Currículos: 30 e 31 de outubro de 2018.

Análise dos Currículos: 5 a 9 de novembro de 2018.

Publicação do Resultado: 13 de novembro de 2018.

Prazo dos Recursos: 19 e 20 de novembro de 2018.

Resultado dos Recursos e Homologação até o dia 27 de novembro de 2018.

ANEXO II

DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E CARGA HORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI (MS)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANEXO II DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E CARGA HORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI (MS)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF VILARINHO	01		I - Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; II - Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; III - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde - de disponíveis; IV - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; V - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; VI - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; VII - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; VIII - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa - Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas Unidades Básicas de Saúde, desde que vinculadas às atribuições acima, respeitando a formação, a legislação profissional, os regulamentos do serviço, normas e diretrizes previstas na Portaria Ministerial nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 e metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de saúde de Amambai/MS.	40h
2	CADASTRO RESERVA – ESF MANGAY	CR			
3	CADASTRO RESERVA – ESF DORIANE	CR			
4	CADASTRO RESERVA – ESF LIMEIRA	CR	Ensino Médio e residir na área de atuação		

ANEXO III
 MODELO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PREFEITURA MUNICIPAL AMAMBAI (MS)

I - DADOS PESSOAIS		
01 - NOME (sem/abreviaturas):		
02 - ENDEREÇO:		
03 - TELEFONE:	CELULAR:	
04 - E-MAIL:		
05 - DATA DE NASCIMENTO:		
06 - ESTADO CIVIL:		
07 - SEXO: ()M()F		
08 - NATURALIDADE:	UF:	
09 - IDENTIDADE:	DATA EXP.	ÓRGÃO:
10 - CPF:		
11 - TÍTULO ELEITORAL:	SEÇÃO:	ZONA:
12 - CTPS:		

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (conclusão de ensino médio, nível técnico, curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

- 01 - DOUTORADO "stricto sensu" (indicar nome do curso, instituição e carga horária):
 02 - MESTRADO "stricto sensu" (indicar nome do curso, instituição e carga horária):
 03 - ESPECIALIZAÇÃO "latu sensu" (indicar nome do curso, instituição e carga horária):

IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL: informe em ordem cronológica regressiva, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades que guardem relação com a área de conhecimento para a qual se está candidatando.

- 1 - INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU, CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):
 2- EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

V – CURSOS E CAPACITAÇÕES NA ÁREA: informe em ordem cronológica regressiva, até o máximo de 05 anos, prioritariamente, os cursos e capacitações que guardem relação com a área de conhecimento para a qual está se candidatando.

- 1 - TÍTULO DO CURSO:
 2 - INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU:
 3 – CARGA HORARIA:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DATA: ___ / ___ / ____

Assinatura do Candidato: _____

Publicado por:
 Josiane de Lima Lopes
 Código Identificador:4A5D7F7D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 EXTRATO DE EMPENHO FMC - 033.2018**

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03.563.335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/10/2018	33
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4198								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA			CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04					
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 848								
MUNICÍPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FUNTE RECURSO
	537	02.17	13	392	0009	2064	3.3.90.39.72	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.72						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Vale-Transporte						03021/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.100,00	215,98	3.884,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA O CENTRO CULTURAL. ATA Nº 33/2018.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 -Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	R\$ 0,00		Valor Empenhado	215,98	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS		

Prefeito Municipal	Secretario Municipal de Educ.,Cult,Esp e
Fornecedor	
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA	
09.813.649/0001-04	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B2F72868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 555.2018**

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		CNPJ:14.779.187/0001-88		OR - Ordinário				
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				DATA	NÚMERO			
NOTA DE EMPENHO				18/10/2018	555			
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO				Reserva	1 of 1			
CREDOR: 2178								
NOME: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME		CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47						
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O.	U.O.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	887	02.13	08	122	0015	2090	4.4.90.52.99	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais Permanentes						02939/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
		6.396,00		6.396,00		0,00		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 36/2018 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 29 FEDERAL - C/C 27.293-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
PROCESSO100		LICITAÇÃO: 200132/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	6.396,00		
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				LUCILENE TABUAS CARRASCO				
Prefeito Municipal				Secretária Da Assistência Social				
Fornecedor								
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME								
17.706.726/0001-47								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:F8A629C6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2400, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018**

NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO	SEQ		
		01/10/2018	2400	001		
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		RESERVA :				
CREDOR:		CNPJ: 14.469.496/0001-51				
NOME/RAZÃO: Jussara Gomes Dias						
ENDEREÇO.: AV. NICOLA CANDIA,364, BAIAZINHA						
MUNICIPIO.: MIRANDA		Controladoria:				
BANCO: 1		AGÊNCIA: 0623-8				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO				
		CONTA: 19.410-7				
		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	9.792,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL		
		58.181,12	9.792,00	48.389,12		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.					
	Processo nº 33/2018.					
	Pregão Presencial nº 17					
	Ata de Registro de Preço nº 03/2018.					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	144.0000	68,0000	9.792,0000	
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17	NPE: 61	TOTAL/TRANSPORTE		9.792,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2FE35479

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº2401, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018**

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						01/10/2018	2401	001
RESERVA :						CNPJ: 15.104.509/0001-51		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ARGEMIRO MACIEL - ME					Controladoria:		
	ENDEREÇO.: Av. Pedro de Lima, nº2, Centro					CONTA: 11223-2		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena							
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	128	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.39.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2º:		4º:	90,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.268,41	90,00	4.178,41
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
4	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self-service e Marmiteix, para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS Processo nº 197/2017 Pregão Presencial. 139 Ata de Registro de Preço nº 03/2018. MARMITEX (PRONTO)			UN	6,0000	15,0000	90,0000	
Pedido/Processo: 197		Licitação: 139		NPE: 29	TOTAL/TRANSPORTE		90,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:621AE905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2402,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						01/10/2018	2402	001
RESERVA :						CNPJ: 07.073.156/0001-41		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME					Controladoria :		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69					CONTA: 8640-1		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA							
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	39	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.39.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2º:		4º:	317,75				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.265,78	317,75	948,03
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. Processo nº 34/2018 Pregão Presencial nº 18 Ata de Registro de Preço nº 04/2018.							
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).			Hs/TRAB	4,1000	77,5000	317,7500	
Pedido/Processo: 34		Licitação: 18		NPE: 44	TOTAL/TRANSPORTE		317,75	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6AC65B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2403,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.						01/10/2018	2403	001
RESERVA :						CNPJ: 07.690.246/0001-81		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES					Controladoria:		
	ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodriguea de Oliveira 552					CONTA: 8131-0		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena							
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2º:		4º:	238,20				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						35.301,38	238,20	35.063,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de material de consumo (copa/cozinha) e correlatos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo nº 123/2018 Pregão Presencial nº 81 Ata de Registro de Preço nº 21/2018							
1	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO). BALDE PLÁSTICO. CAPACIDADE MÍNIMA			UN	9,0000	8,6000	77,4000	

	P/ 10 (DEZ) LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST				
2	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA), CESTO DE LIXO TELADO, CAPACIDADE P/ 10 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VÁRIAS. - Marca: ARQPLAST	UN	6,0000	4,8000	28,8000
5	COPO DE VIDRO (CAPACIDADE 350 ML) . COPO DE VIDRO 350 ML COPO PARA ÁGUA CRISTAL DURABILIDADE, ALTA TRANSPARÊNCIA E RESISTÊNCIA. - Marca: NADIR	UN	24,0000	5,5000	132,0000
Pedido/Processo: 123	Licitação: 81	NPE: 2	TOTAL/TRANSPORTE		238,20
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C9E61E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2404,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					01/10/2018	2404	001
RESERVA :					CNPJ: 07.690.246/0001-81		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES				Controladoria :		
	ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodriguea de Oliveira 552				CONTA: 8131-0		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				AGÊNCIA: 3930-6		
BANCO: 1				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL					ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
728		08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	683,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.063,18	683,00	34.380,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de material de consumo (copa/cozinha) e correlatos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo nº 123/2018 Pregão Presencial nº 81 Ata de Registro de Preço nº 21/2018						
3	COADOR CAFE CONJUNTO PLÁSTICO 3 PÇS (TAM 103), COADOR CAFE CONJUNTO PLÁSTICO 3 PÇS (TAM 103), MEDIDAS: 44CM X 30CM X 27CM (C X L X A), MATERIAL: PLÁSTICO. - Marca: AMELIA			UN	2,0000	49,7500	99,5000
4	COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO DE MALHA- TAMANHO 10 C/CABO. COADOR DE CAFÉ, EM TECIDO DE MALHA- TAMANHO 10 C/CABO. - Marca: MEDEIROS			UN	5,0000	6,5000	32,5000
6	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 01 LITRO (CHÁ, LEITE, CAFÉ), GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPÃO DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 LITRO, INDICADA P/ ACONDICIONAR CHÁ, LEITE, CAFÉ E OUTROS LÍQUIDOS. - Marca: INVICTA			UN	2,0000	58,0000	116,0000
7	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ GAS EMBUTIDO (TAM G), ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GAS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, DE ALTO PADRÃO QUE POSSUI ALÉM DA MARCA DO INMETRO, REPRESENTADA PELA LETRA I VAZADA POR UM N, A SIGLA RBT, DE REGULAMENTO TÉCNICO BRASILEIRO, ACOMPANHADOS DAS INSCRIÇÕES DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR E SEGURANÇA. - Marca: BIC			UN	5,0000	5,4000	27,0000
Pedido/Processo: 123	Licitação: 81			NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		275,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/10/2018	2404	002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
					CNPJ: 07.690.246/0001-81		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: EUZEBIO NIHUES				Controladoria :		
	ENDEREÇO.: Av. Manoel Rodriguea de Oliveira 552				CONTA: 8131-0		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				AGÊNCIA: 3930-6		
BANCO: 1				LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL					ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
728		08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª:	683,00			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.063,18	683,00	34.380,18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						275,0000
8	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: MINASPLUS			UN	10,0000	4,8000	48,0000
9	XÍCARA P/ CAFÉ COM PIRES (EM PORCELANA). XÍCARA PARA CAFÉ - FABRICADA EM PORCELANA, COM PIRES, MEDIDAS: XÍCARA: 6,5 X 5,5 CM. 75 ML, PIRES: 11,5 CM. - Marca: GERMER			UN	20,0000	18,0000	360,0000
Pedido/Processo: 123	Licitação: 81			NPE: 3	TOTAL/TRANSPORTE		683,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F98F8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2405,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						01/10/2018	2405	001
RESERVA :						CNPJ: 14.229.615/0001-07		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS						Controladoria:	
	ENDEREÇO.: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						CONTA: 7951-0	
	MUNICÍPIO.: Bodoquena							
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINARIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	128	05.01	12.361.502	2.040	3.3.9.0.39.00	101000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª:		4ª:	101,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.178,41	101,00	4.077,41
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018 Pregão Presencial nº 25 Ata de Registro de Preço nº 09/2018							
26	LAVAGEM VAN - SECRETARIA EDUCACAO			Serviço	1,0000	71,0000	71,0000	
27	LAVAGEM DOS CARROS DE PASSEIO - SECRETARIA EDUCACAO			Serviço	1,0000	30,0000	30,0000	
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 50	TOTAL/TRANSPORTE		101,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:06882C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2406, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						01/10/2018	2406	001
RESERVA :						CNPJ: 14.229.615/0001-07		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS						Controladoria :	
	ENDEREÇO.: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						CONTA: 7951-0	
	MUNICÍPIO.: Bodoquena							
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINARIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO PROGRAM FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	43	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.39.00	115000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª:		4ª:	1.500,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.000,00	1.500,00	3.500,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018. Pregão Presencial nº 25. Ata de Registro de Preço nº 09/2018.							
25	LAVAGEM DE MICROONIBUS - SECRETARIA EDUCACAO			Serviço	15,0000	100,0000	1.500,0000	
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 51	TOTAL/TRANSPORTE		1.500,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:112A452C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2417, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						01/10/2018	2417	001
RESERVA :						CNPJ: 30.425.172/0001-78		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121						Controladoria :	
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						CONTA: 11936-9	
	MUNICÍPIO.:							
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINARIO		
LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL								
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	481	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.39.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª:		4ª:	360,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.490,42	360,00	8.130,42
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 32/2018							
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar			DIÁRIA	3,0000	120,0000	360,0000	

condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13				
Pedido/Processo: 127	Licitação: 85	NPE: 4	TOTAL/TRANSPORTE	360,00
Emitido.: DENIZE AVELAR				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AC007719

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2418, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL						01/10/2018	2418	001
RESERVA :								
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121					CNPJ: 30.425.172/0001-78		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria:		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	817	04.01	08.244.403	2.107	3.3.9.0.39.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :	1.080,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.089,63	1.080,00	9,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 32/2018.							
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	9,0000	120,0000	1.080,0000	
Pedido/Processo: 127	Licitação: 85			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		1.080,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:33C2E896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2419, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.						01/10/2018	2419	001
RESERVA :								
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121					CNPJ: 30.425.172/0001-78		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO							
	MUNICÍPIO.:					Controladoria:		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	697	08.01	13.392.801	2.118	3.3.9.0.39.00	100000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :		4ª :	1.035,00				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.890,45	1.035,00	8.855,45
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 32/2018.							
1	Apartamento triplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	1,0000	285,0000	285,0000	
3	Apartamento single com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar. - Marca: 13			DIÁRIA	1,0000	120,0000	120,0000	
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	3,0000	210,0000	630,0000	
Pedido/Processo: 127	Licitação: 85			NPE: 6	TOTAL/TRANSPORTE		1.035,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2BBA11EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA Nº 24/2018

EXTRATO DA ATA Nº 24/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018
PROCESSO Nº 673/2018**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Me, CNPJ: 26.396.672/0001-51; C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda – Me, CNPJ: 16.752.682/0001-29; Drogeria Alegria Ltda Epp, CNPJ: 36.780.625/0001-60 e Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 28.418.133/0001-00.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos em atendimento ao Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirão.

VALOR TOTAL: R\$ 1.458.244,16 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa Vencedora: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli - Me

CNPJ: 26.396.672/0001-51

Valor Total: R\$ 83.737,80 (Oitenta e três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Empresa Vencedora: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - Me

CNPJ: 16.752.682/0001-29

Valor Total: R\$ 959.520,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Empresa Vencedora: Drogeria Alegria Ltda Epp

CNPJ: 36.780.625/0001-60

Valor Total: R\$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Empresa Vencedora: Med Vitta Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 28.418.133/0001-00

Valor Total: R\$ 160.486,36 (Cento e sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e tinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 10/10/2018 A 10/10/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, pela Contratante, Osley Jhony Dos Santos Muniz, José Antônio Da Silva Pereira, Silmar Miranda Da Silva, José Gleidison Da Silva Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018

Nome da Empresa: **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - ME**

CNPJ: **26.396.672/0001-51** Insc. Estadual: **28.418.222-2**

Endereço: **Rua Pontalina nº.: 171** Bairro: **Vila Santo Eugenio**

Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.060-540** Estado: **Mato Grosso do Sul**

Telefone: **(67) 3043-3002**

e-mail: **brasmedhospitalarms@hotmail.com**

Responsável: **Osley Jhony dos Santos Nogueira**

CPF: **038.408.821-09** RG: **996.793**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VL.R. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL	MARCA
2/313	2380	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG	500,00	RS 0,360	RS 180,00	TEUTO
4/313	2387	DEXCLORFENIRAMINA ELIXIR 0,4 MG/ML	1500,00	RS 2,690	RS 4.035,00	NATULAB
11/313	2437	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	3500,00	RS 0,050	RS 175,00	GEO LAB
14/313	2460	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6MG	800,00	RS 0,750	RS 600,00	VITAPAN
17/313	2478	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG	25000,00	RS 0,160	RS 4.000,00	PRATI
18/313	2479	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG	25000,00	RS 0,120	RS 3.000,00	PHARLAB
29/313	2545	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%	500,00	RS 14,050	RS 7.025,00	PRATI
48/313	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000,00	RS 0,530	RS 530,00	FARMACE
80/313	5732	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	1000,00	RS 7,780	RS 7.780,00	EQUIPLEX
86/313	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HÍDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	500,00	RS 4,650	RS 2.325,00	EQUIPLEX
88/313	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	1000,00	RS 6,340	RS 6.340,00	EQUIPLEX
89/313	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. AMP EV.	400,00	RS 0,640	RS 256,00	FARMACE
90/313	5742	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂPSIA E PRÉ-ECLÂPSIA); HIPOMAGNESEMIA. AMP DE 10ML CADA EV.	50,00	RS 0,750	RS 37,50	SAMTEC
108/313	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LÍQUIDO 100 ML.	2000,00	RS 5,080	RS 10.160,00	FARMACE
122/313	6075	ÓLEO DERSANI VITAMINAS A E E 200ML.	300,00	RS 8,450	RS 2.535,00	AGE
203/313	6302	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	10000,00	RS 0,290	RS 2.900,00	SAMTEC
229/313	9105	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL AMP.PROCINÉ E ANTIEMÉTICO, AMPOLAS 2ML IM/EV	800,00	RS 2,740	RS 2.192,00	UNIÃO QUÍMICA
241/313	9192	ÓLEO CICATRIZANTE DE ÁCIDOS GRAXOS. FRASCO COM 200ML	12,00	RS 8,400	RS 100,80	AGE
259/313	9295	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000,00	RS 0,390	RS 390,00	SAMTEC
268/313	9314	ISOFLAVONA-DE-SOJA [GLYCINE MAX (L) MERR] CAPSULA E COMPRIMIDO.	300,00	RS 1,000	RS 300,00	BIONATUS
274/313	9320	PERMETRINA 50 MG/ML, LOÇÃO.	500,00	RS 23,000	RS 11.500,00	NATIVITA
275/313	9321	PERMETRINA 10 MG/ML, LOÇÃO.	500,00	RS 10,900	RS 5.450,00	NATIVITA
288/313	9334	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 70%-(70% GL) GEL.	50,00	RS 12,610	RS 630,50	MEGA

Nome da Empresa: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**

CNPJ: **16.752.682/0001-29** Insc. Estadual: **562.210.634.112**

Endereço: **Rua Imil Esper nº.: 81** Bairro: **Jardim Cambuy**

Cidade: **Presidente Prudente** CEP: **19.061-540** Estado: **São Paulo**

Telefone: **(18) 3907-7877**

e-mail: clemos.distribuidora@gmail.com
 Responsável: José Antônio da Silva Pereira
 CPF: 637.093.411-91 RG: 793.242

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
3/313	2384	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	200,00	R\$ 15,500	R\$ 3.100,00	NOVARTIS
7/313	2419	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG COMPRIMIDO.	10000,00	R\$ 0,290	R\$ 2.900,00	CRISTALIA
9/313	2425	FLUOXETINA CAPSULA 20 MG	20000,00	R\$ 0,130	R\$ 2.600,00	TEUTO
10/313	2426	FOLINATO DE CÁCIO COMPRIMIDO 15 MG	200,00	R\$ 2,150	R\$ 430,00	HIPOLABOR
12/313	2438	GLICLAZIDA COMPRIMIDO 30 MG	500,00	R\$ 1,120	R\$ 560,00	TORRENT
13/313	2446	HEPARINA SÓDICA 5000 UI C/25 AMP	150,00	R\$ 370,000	R\$ 55.500,00	CRISTALIA
15/313	2464	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 200MG + 50MG	200,00	R\$ 4,150	R\$ 830,00	ACHE
16/313	2472	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50 MG	120000,00	R\$ 0,100	R\$ 12.000,00	PRATI
20/313	2485	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	8000,00	R\$ 0,280	R\$ 2.240,00	PRATI
21/313	2489	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%	400,00	R\$ 12,890	R\$ 5.156,00	PRATI
22/313	2499	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML	150,00	R\$ 5,500	R\$ 825,00	PRATI
23/313	2500	NITROFURANTOÍNA CAPSULA. 100MG	3000,00	R\$ 0,750	R\$ 2.250,00	MANTECORP
24/313	2507	OMEPRAZOL CAPSULA 20 MG	45000,00	R\$ 0,240	R\$ 10.800,00	PRATI
25/313	2510	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG	30000,00	R\$ 0,110	R\$ 3.300,00	HIPOLABOR
26/313	2511	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	4000,00	R\$ 1,840	R\$ 7.360,00	MARIOL
27/313	2528	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20 MG	20000,00	R\$ 0,190	R\$ 3.800,00	PHARLAB
28/313	2529	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40 MG	20000,00	R\$ 0,350	R\$ 7.000,00	PHARLAB
30/313	3050	FLUCONAZOL 150 MG	3000,00	R\$ 0,800	R\$ 2.400,00	PRATI
31/313	3067	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL , COM 10 APLICADORES.	800,00	R\$ 9,940	R\$ 7.952,00	PRATI
32/313	3070	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, 5.000UI+900UI+150MG/G POMADA.	1000,00	R\$ 7,050	R\$ 7.050,00	SOBRAL
35/313	3078	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML GOTAS	100,00	R\$ 1,740	R\$ 174,00	HIPOLABOR
39/313	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.	250,00	R\$ 15,390	R\$ 3.847,50	TEUTO
40/313	5656	AMPICILINA INJETAVEL 500MG. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE	150,00	R\$ 14,900	R\$ 2.235,00	BLAU FARM
52/313	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	110,00	R\$ 65,800	R\$ 7.238,00	CRISTALIA
56/313	5691	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML. ANTICOAGULANTE. SERINGAS PREENCHIDAS SC/EV.	10,00	R\$ 76,200	R\$ 762,00	MYLAN LABORATORIO
58/313	5693	FENOBARBITAL 200MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. AMP EV.	50,00	R\$ 3,900	R\$ 195,00	CRISTALIA
59/313	5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.AMP EV.	5,00	R\$ 46,000	R\$ 230,00	TEUTO
66/313	5702	HALOPERIDOL 5MG/ML. É UM FÁRMACO UTILIZADO NEUROLÉPTICO. AMP EV.	100,00	R\$ 2,320	R\$ 232,00	UNIÃO QUIMICA
67/313	5703	HEPARINA SÓDICA 25000UI. É UM ANTICOAGULANTE. AMP EV/SC.	50,00	R\$ 10,800	R\$ 540,00	CRISTALIA
68/313	5705	HIDRALAZINA 20MG/ML. É UM VASODILATADOR. AMP EV.	200,00	R\$ 11,990	R\$ 2.398,00	CRISTALIA
70/313	5708	IMUNOGLOBILINA ANTI D. PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO A RHO (D) EM GESTANTES. FRASCO 300 MCG 2ML.	10,00	R\$ 523,000	R\$ 5.230,00	KAMADA
71/313	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. AMP 10ML.	5,00	R\$ 114,700	R\$ 573,50	CRISTALIA
72/313	5716	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML. UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ANGINA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA. AMP EV.	250,00	R\$ 6,900	R\$ 1.725,00	BIOLAB
73/313	5717	NALOXONA 0,4MG/ML. ANTAGONISTA DOS OPIÓIDES. AMP EV.	10,00	R\$ 20,800	R\$ 208,00	HIPOLABOR
77/313	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. AMP EV.	250,00	R\$ 5,020	R\$ 1.255,00	CRISTALIA
78/313	5729	RANITIDINA 50MG AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. AMP EV.	9195,00	R\$ 0,920	R\$ 8.459,40	HYPOFARMA
84/313	5736	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	300,00	R\$ 5,120	R\$ 1.536,00	ARBORETO
85/313	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	1200,00	R\$ 7,900	R\$ 9.480,00	JP
93/313	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. AMP EV.	100,00	R\$ 5,710	R\$ 571,00	GREENPHARMA
95/313	5750	VITAMINA K 10MG/ML. ANTIHEMORRÁGICO. AMP IM/IV.	150,00	R\$ 2,890	R\$ 433,50	HIPOLABOR
96/313	6040	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO	1000,00	R\$ 2,080	R\$ 2.080,00	CRISTALIA
97/313	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	3000,00	R\$ 0,360	R\$ 1.080,00	PRATI
98/313	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	15000,00	R\$ 0,250	R\$ 3.750,00	NEO QUIMICA/BRAINFAR
99/313	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	15000,00	R\$ 0,330	R\$ 4.950,00	NEO QUIMICA/BRAINFAR
100/313	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	12000,00	R\$ 0,090	R\$ 1.080,00	VITAMED
101/313	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	15000,00	R\$ 0,180	R\$ 2.700,00	MEDQUIMICA
102/313	6046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDOS	12000,00	R\$ 0,980	R\$ 11.760,00	PHARLAB
106/313	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	12000,00	R\$ 0,280	R\$ 3.360,00	NATULAB
109/313	6053	AMBROXOL PEDIÁTRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	2000,00	R\$ 3,400	R\$ 6.800,00	NATULAB
110/313	6054	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/1ML 100 ML.	800,00	R\$ 4,800	R\$ 3.840,00	PRATI
112/313	6056	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B 100 ML.	5000,00	R\$ 4,670	R\$ 23.350,00	MEDQUIMICA
114/313	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	1000,00	R\$ 2,140	R\$ 2.140,00	PRATI
116/313	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	500,00	R\$ 9,340	R\$ 4.670,00	NATULAB
117/313	6064	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30GR.	1000,00	R\$ 5,350	R\$ 5.350,00	SOBRAL
118/313	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	1000,00	R\$ 7,850	R\$ 7.850,00	MEDLEY
119/313	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	1000,00	R\$ 2,700	R\$ 2.700,00	SOBRAL
123/313	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	13000,00	R\$ 0,510	R\$ 6.630,00	PRATI
124/313	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	8000,00	R\$ 0,340	R\$ 2.720,00	GEOLAB
125/313	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	8000,00	R\$ 0,420	R\$ 3.360,00	PRATI
126/313	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	2000,00	R\$ 9,790	R\$ 19.580,00	PRATI

130/313	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	40000,00	R\$ 0,060	R\$ 2.400,00	SOBRAL
131/313	6155	ACIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	15000,00	R\$ 0,110	R\$ 1.650,00	NATULAB
132/313	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	300,00	R\$ 6,650	R\$ 1.995,00	PRATI
133/313	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	2500,00	R\$ 0,900	R\$ 2.250,00	MERCK
134/313	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	600,00	R\$ 2,900	R\$ 1.740,00	GEOLAB
135/313	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400MG.	800,00	R\$ 0,980	R\$ 784,00	GEOLAB
136/313	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	3000,00	R\$ 0,420	R\$ 1.260,00	PRATI
137/313	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	8000,00	R\$ 1,000	R\$ 8.000,00	BALDACCI
138/313	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	2000,00	R\$ 10,150	R\$ 20.300,00	PRATI
139/313	6167	ANLIDIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	25000,00	R\$ 0,090	R\$ 2.250,00	TEUTO
140/313	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	25000,00	R\$ 0,100	R\$ 2.500,00	PRATI
141/313	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	5000,00	R\$ 1,550	R\$ 7.750,00	MEDQUIMICA
144/313	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	5000,00	R\$ 0,460	R\$ 2.300,00	CRISTALIA
145/313	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	70000,00	R\$ 0,070	R\$ 4.900,00	SANVAL
146/313	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	40000,00	R\$ 0,290	R\$ 11.600,00	TEUTO
147/313	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	300,00	R\$ 27,000	R\$ 8.100,00	UNIÃO QUIMICA
148/313	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	200,00	R\$ 0,700	R\$ 140,00	GEOLAB
149/313	6186	CARBONATO DE LÍCIO, COMPRIMIDO 300MG.	6000,00	R\$ 0,480	R\$ 2.880,00	HIPOLABOR
150/313	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	2000,00	R\$ 0,170	R\$ 340,00	EMS
151/313	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	2000,00	R\$ 0,240	R\$ 480,00	NOVA QUIMICA
152/313	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	2000,00	R\$ 0,230	R\$ 460,00	EMS
153/313	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	2000,00	R\$ 0,440	R\$ 880,00	EMS
154/313	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	10000,00	R\$ 0,750	R\$ 7.500,00	TEUTO
156/313	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	4000,00	R\$ 1,550	R\$ 6.200,00	EMS
157/313	6194	CLONAZEPAM 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML.	2000,00	R\$ 6,450	R\$ 12.900,00	GEOLAB
158/313	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	1200,00	R\$ 5,340	R\$ 6.408,00	ARBORETO
159/313	6197	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, CÁPSULA 25 MG.	800,00	R\$ 0,650	R\$ 520,00	EUROFARMA
160/313	6200	CLORIDRATO DE TIAMINA, COMPRIMIDO 300 MG.	1500,00	R\$ 0,450	R\$ 675,00	HIPOLABOR
162/313	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	5000,00	R\$ 0,520	R\$ 2.600,00	CRISTALIA
163/313	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	5000,00	R\$ 0,500	R\$ 2.500,00	UNIÃO QUIMICA
164/313	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	600,00	R\$ 2,950	R\$ 1.770,00	FARMACE
165/313	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	1200,00	R\$ 2,900	R\$ 3.480,00	PRATI
166/313	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	1500,00	R\$ 2,750	R\$ 4.125,00	TEUTO
167/313	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	10000,00	R\$ 0,230	R\$ 2.300,00	GEOLAB
168/313	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	15000,00	R\$ 0,240	R\$ 3.600,00	CRISTALIA
169/313	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	15000,00	R\$ 0,120	R\$ 1.800,00	CRISTALIA
171/313	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	6000,00	R\$ 0,140	R\$ 840,00	PHARLAB
176/313	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	6000,00	R\$ 0,390	R\$ 2.340,00	ASPENFARMA
177/313	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	1500,00	R\$ 1,000	R\$ 1.500,00	HIPOLABOR
178/313	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	800,00	R\$ 25,220	R\$ 20.176,00	SANVAL
179/313	6228	FENITOÍNA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MG.	15000,00	R\$ 0,700	R\$ 10.500,00	CRISTALIA
180/313	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	100,00	R\$ 6,670	R\$ 667,00	UNIÃO QUIMICA
181/313	6232	FLUOXETINA, COMPRIMIDO 20 MG.	20000,00	R\$ 0,120	R\$ 2.400,00	TEUTO
182/313	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	10000,00	R\$ 0,090	R\$ 900,00	HIPOLABOR
183/313	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	5000,00	R\$ 0,250	R\$ 1.250,00	UNIÃO QUIMICA
185/313	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	20000,00	R\$ 0,300	R\$ 6.000,00	PRATI
186/313	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	6000,00	R\$ 0,230	R\$ 1.380,00	MERCK
187/313	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	13000,00	R\$ 0,230	R\$ 2.990,00	MERCK
188/313	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	6000,00	R\$ 0,230	R\$ 1.380,00	MERCK
189/313	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	100,00	R\$ 6,150	R\$ 615,00	PHARLAB
190/313	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	600,00	R\$ 5,600	R\$ 3.360,00	PRATI
193/313	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	500,00	R\$ 1,550	R\$ 775,00	MARIOL
194/313	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	1500,00	R\$ 0,340	R\$ 510,00	BIOSINTETICA
195/313	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	1500,00	R\$ 0,780	R\$ 1.170,00	BIOSINTETICA
196/313	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	8000,00	R\$ 0,550	R\$ 4.400,00	NEO QUIMICA/BRAINFA
197/313	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	15000,00	R\$ 0,060	R\$ 900,00	OSORIO DE MORAES
198/313	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	20000,00	R\$ 0,250	R\$ 5.000,00	TEUTO
199/313	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	8000,00	R\$ 0,210	R\$ 1.680,00	PRATI
200/313	6295	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II.	25000,00	R\$ 0,200	R\$ 5.000,00	VITAMED
201/313	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	100,00	R\$ 9,000	R\$ 900,00	TEUTO
202/313	6300	VARFARINA SÓDICA, COMPRIMIDO 5MG.	500,00	R\$ 0,320	R\$ 160,00	UNIÃO QUIMICA
204/313	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	2000,00	R\$ 0,450	R\$ 900,00	SAMTEC
206/313	7015	VIGABATRIN 500 MG.	3000,00	R\$ 7,700	R\$ 23.100,00	SANOFI
208/313	7035	DIOSMINA 450 MG+HESPIRIDINA 50 MG	3000,00	R\$ 1,050	R\$ 3.150,00	NEO QUIMICA/BRAINFA
209/313	7036	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG	3000,00	R\$ 0,420	R\$ 1.260,00	HIPOLABOR
210/313	7046	TOPIRAMATO 25 MG.	3000,00	R\$ 0,380	R\$ 1.140,00	EMS
211/313	7067	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML GOTAS 20 ML	800,00	R\$ 14,540	R\$ 11.632,00	HIPOLABOR
213/313	7079	NIFEDIPINO 10 MG	8000,00	R\$ 0,100	R\$ 800,00	NEO QUIMICA
214/313	7081	MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 25 MG	5000,00	R\$ 0,900	R\$ 4.500,00	CRISTALIA
215/313	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - AMP IM	800,00	R\$ 2,840	R\$ 2.272,00	UNIÃO QUIMICA
217/313	7807	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	3000,00	R\$ 1,230	R\$ 3.690,00	LIBBS
218/313	7810	VALSARTANA + HIDROCLORTIAZIDA 160 MG + 25 MG	1200,00	R\$ 8,180	R\$ 9.816,00	NOVARTIS
220/313	8381	ESCITALOPRAM OXALATO 10MG	3000,00	R\$ 23,300	R\$ 69.900,00	GEOLAB
221/313	8413	TOPIRAMATO 50MG	3000,00	R\$ 1,000	R\$ 3.000,00	SANDOZ
223/313	8520	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO COM 10ML	800,00	R\$ 2,500	R\$ 2.000,00	PRATI
224/313	8563	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1700,00	R\$ 1,290	R\$ 2.193,00	FARMACE
225/313	9099	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	200,00	R\$ 0,830	R\$ 166,00	BALDACCI
226/313	9100	PIRACETAM INJ 200MG. ATIVADOR DOMETABOLISMO CEREBRAL. AMP EV.	24,00	R\$ 4,400	R\$ 105,60	SANOFI
227/313	9101	SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO III- SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20 MG/5ML	50,00	R\$ 12,250	R\$ 612,50	UNIÃO QUIMICA
228/313	9103	TRAMADOL 50MG /1ML AMP.	250,00	R\$ 1,750	R\$ 437,50	HIPOLABOR
233/313	9183	CLORPROMAZINA 5MG/ML, É UM MEDICAMENTO ANTIPSICÓTICO.	50,00	R\$ 2,680	R\$ 134,00	UNIÃO QUIMICA
234/313	9184	CLORIDRATO DE TETRAOCAÍNA 1%+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA.FRASCO COM 10 ML.	10,00	R\$ 15,700	R\$ 157,00	ALLERGAN
239/313	9190	MIDAZOLAM 5MG/10ML, SEDATIVO AMP.IV/IM	100,00	R\$ 7,750	R\$ 775,00	UNIÃO QUIMICA

242/313	9193	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML INJETAVÉL- AGENTE COLINÉRGICO. AMP EV.	50,00	R\$ 2,010	R\$ 100,50	UNIÃO QUIMICA
244/313	9195	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 25% . FRASCO COM 500ML E SONDA PARA CLISTER.	20,00	R\$ 11,000	R\$ 220,00	JP
249/313	9233	CPM- CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG.	30000,00	R\$ 0,100	R\$ 3.000,00	TEUTO
250/313	9246	CPM- HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.	50000,00	R\$ 0,060	R\$ 3.000,00	TEUTO
251/313	9287	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL.	100,00	R\$ 37,700	R\$ 3.770,00	UNIÃO QUIMICA
253/313	9289	AMOXILINA 500 MG.	25000,00	R\$ 0,420	R\$ 10.500,00	TEUTO
254/313	9290	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5 MG/ML.	800,00	R\$ 51,400	R\$ 41.120,00	SANDOZ
255/313	9291	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	300,00	R\$ 38,900	R\$ 11.670,00	BIOSINTETICA
256/313	9292	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64 MCG FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA.	300,00	R\$ 78,500	R\$ 23.550,00	BIOSINTETICA
261/313	9297	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	100,00	R\$ 14,500	R\$ 1.450,00	UNIÃO QUIMICA
264/313	9300	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15 MG+ 0,03 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS.	5000,00	R\$ 0,100	R\$ 500,00	MABRA
265/313	9303	FINASTERINA 5 MG.	500,00	R\$ 2,500	R\$ 1.250,00	EMS
266/313	9312	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML QUI. A 3MG/ML DE PREDNISONA SOL. ORAL	600,00	R\$ 13,270	R\$ 7.962,00	PRATI
267/313	9313	EXTRATO MEDICINAL, GUACO(MIKANIA GLOMERATA SPRENG) CHAROPE 0,25 ML/ML.	500,00	R\$ 21,900	R\$ 10.950,00	NATULAB
269/313	9315	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG.	20000,00	R\$ 0,140	R\$ 2.800,00	GEOLAB
270/313	9316	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG.	20000,00	R\$ 0,190	R\$ 3.800,00	MEDQUIMICA
271/313	9317	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G, CREME.	400,00	R\$ 3,650	R\$ 1.460,00	PRATI
272/313	9318	NORETISTERONA 0,35 MG, BLISTER CALENDARIO COM 35 UNIDADES.	3000,00	R\$ 0,600	R\$ 1.800,00	BIOLAB
276/313	9322	PREDNISOMA 5 MG.	8000,00	R\$ 0,250	R\$ 2.000,00	VITAMEDIC
277/313	9323	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G+ GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G+ CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G.	1200,00	R\$ 2,280	R\$ 2.736,00	PRATI
278/313	9324	METROPOLOL, SAL SUCCINATO 25 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA	2000,00	R\$ 1,700	R\$ 3.400,00	ACCORD
279/313	9325	METOPROLOL, SAL SUCCINATO 50 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA.	2000,00	R\$ 3,300	R\$ 6.600,00	ACCORD
281/313	9327	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADA TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	500,00	R\$ 5,050	R\$ 2.525,00	SOBRAL
283/313	9329	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, AEROSOL ORAL.	200,00	R\$ 27,800	R\$ 5.560,00	GLAXOSMITHKLINE
284/313	9330	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS.	600,00	R\$ 2,150	R\$ 1.290,00	NATULAB
285/313	9331	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG.	8000,00	R\$ 0,720	R\$ 5.760,00	BIOLAB
286/313	9332	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE.	500,00	R\$ 10,650	R\$ 5.325,00	HIPOLABOR
287/313	9333	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	8000,00	R\$ 1,340	R\$ 10.720,00	BIOLAB
289/313	9335	LANCETA, AÇO INOXDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LANCETA.	15000,00	R\$ 0,120	R\$ 1.800,00	CRAL
291/313	9337	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR, TIRAS REAGENTES PARA MEDIDOR DE GLICOSE, TIPO DE AMOSTRA SANGUE CAPILAR, ARTERIAL E/OU VENOSO, VOLUME DE AMOSTRA 0,5 MICROLITRO, FAIXA DE RESULTADOS 20-600MG/DL (1,1-33,3MMOL/L), TEMPO DO TESTE 5 SEGUNDOS CALIBRAÇÃO EQUIVALENTE AO PLASMA HEMATÓCRITO 20-65%, CONTER NA TIRA A ENZIMA GDH-FAD, MEMÓRIA CAPACIDADE PARA 365 RESULTADOS ALTITUDE 3048 METROS ATÉ (10.000 PÉS) OU SUPERIOR.	15000,00	R\$ 1,800	R\$ 27.000,00	G-TECH
294/313	9345	ESITALOPRAN OXALATO 20MG	5000,00	R\$ 1,050	R\$ 5.250,00	EMS
295/313	9346	CLOBAZAN 10MG	3000,00	R\$ 1,330	R\$ 3.990,00	SANOFI
297/313	9348	LAMOTRIGINA 50MG	3000,00	R\$ 1,220	R\$ 3.660,00	MEDLEY
298/313	9349	RESPIRIDONA 1 MG	5000,00	R\$ 0,550	R\$ 2.750,00	CRITALIA
299/313	9350	BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG	8000,00	R\$ 0,600	R\$ 4.800,00	EMS
300/313	9351	ATENOLOL, ASSOCIADO A CLORTALIDONA 25 MG+12,5 MG	5000,00	R\$ 0,500	R\$ 2.500,00	SANDOZ
301/313	9352	HIDROCORTIASONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 100MG,PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	100,00	R\$ 5,400	R\$ 540,00	BLAU FARM
305/313	9663	HIOSCINA 10MG COMPRIMIDO	12000,00	R\$ 0,920	R\$ 11.040,00	UNIÃO QUIMICA
307/313	9665	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000 UI INJETÁVEL	300,00	R\$ 6,850	R\$ 2.055,00	BLAU FARM
308/313	2312	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	1500,00	R\$ 13,950	R\$ 20.925,00	PRATI
311/313	2346	CEFALEXINA COMPRIMIDO 500 MG	10000,00	R\$ 0,750	R\$ 7.500,00	TEUTO
312/313	2356	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, 10 ML.	2000,00	R\$ 6,400	R\$ 12.800,00	GEOLAB
313/313	2370	CLORIDRATO DE PROMETAZINA COMPRIMIDO 25 MG	1500,00	R\$ 0,250	R\$ 375,00	CRITALIA

Nome da Empresa: **DROGARIA ALEGRIA LTDA - EPP**
 CNPJ: **36.780.625/0001-60** Insc. Estadual: **28.268.113-2**
 Endereço: **Pedro Celestino n.º: 442** Bairro: **Centro**
 Cidade: **Camapuã** CEP: **79.420-000** Estado: **Mato Grosso do Sul**
 Telefone: **(67) 3286-1490**
 e-mail: **alegria1_2@hotmail.com**
 Responsável: **Silmar Miranda da Silva**
 CPF:**322.241.411-49** RG: **269.870**

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
44/313	5668	CARVÃO VEGETAL ATIVADO 500 MG COMP/CAPS.	300,00	R\$ 12,000	R\$ 3.600,00	CARVEROL
104/313	6048	MEBENDAZOL 20 MG COMPRIMIDO	12000,00	R\$ 6,800	R\$ 81.600,00	MEBENDAZOL
127/313	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	2000,00	R\$ 14,000	R\$ 28.000,00	ACEBROFILINA
192/313	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	30000,00	R\$ 0,750	R\$ 22.500,00	METILDOPA
257/313	9293	CEFTRIAXONA 500 MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL.	6000,00	R\$ 19,800	R\$ 118.800,00	CEFTRIAXONA

Nome da Empresa: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**
 CNPJ: **28.418.133/0001-00** Insc. Estadual: **10.701.507-2**
 Endereço: **Alameda 21 de Abril, QD 49, Lt 08 n.º: s/n** Bairro: **Expansul**
 Cidade: **Aparecida de Goiânia** CEP: **74.986-750** Estado: **Goiás**
 Telefone: **(62) 3416-8300**
 e-mail: **vendas14@medvittadist.com.br**
 Responsável: **José Gleidison da Silva Nogueira**

CPF:028.621.541-13 RG: 136.7661

NR. ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	MARCA
1/313	2371	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,00	RS 0,800	RS 160,00	FARMACE
8/313	2421	FENOBARBITAL SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML	100,00	RS 3,800	RS 380,00	CRISTALIA
19/313	2482	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML	1000,00	RS 0,640	RS 640,00	ISOFARMA
33/313	3072	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	800,00	RS 2,600	RS 2.080,00	HIPOLABOR
34/313	3073	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ ML INJETÁVEL	100,00	RS 4,500	RS 450,00	CRISTALIA
36/313	5650	EPINEFRINA 1MG/ML. ESTIMULADOR DOS RECEPTORES A E B ADRENÉGCOS, USADO EM PARADAS CARDÍACAS, FV/TV SEM PULSO.	500,00	RS 4,500	RS 2.250,00	HIPOLABOR
37/313	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTA INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. AMPOLAS DE 10ML CADA.	250,00	RS 1,600	RS 400,00	TEUTO
38/313	5654	AMIODARONA 50MG 3ML AMP. É UM ANTIARRITMICO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO; DE COR AMARELO PALIDO, NECESSITA ABRIGO DA LUZ. AMPOLAS.	300,00	RS 3,750	RS 1.125,00	HIPOLABOR
41/313	5661	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. É UM ALCALINIZANTE. AMPOLAS EV.	200,00	RS 1,650	RS 330,00	SAMTEC
42/313	5665	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. ANESTÉSICO PARA RAQUIANESTESIA HIPERBARICA.AMP DE 4ML.	20,00	RS 17,900	RS 358,00	HIPOLABOR
43/313	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMÁTICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.AMPOLAS IM/EV.	3500,00	RS 3,000	RS 10.500,00	FARMACE
45/313	5669	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML. É UM ANTIARRITMICO QUE TEM COMO SUBSTÂNCIA ATIVA O DESLANÓSIDO, DE USO INJETÁVEL, AUMENTA A FORÇA E A VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO DO MÚSCULO CARDÍACO.	200,00	RS 2,900	RS 580,00	UNIAO QUIMICA
50/313	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. AMP EV.	72,00	RS 2,380	RS 171,36	UNIAO QUIMICA
51/313	5678	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML. É UM ANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO. AMP IM/EV/SC.	200,00	RS 3,800	RS 760,00	UNIAO QUIMICA
53/313	5683	COMPLEXO B 2ML. VITAMINA DO COMPLEXO B. AMP EV.	4000,00	RS 1,500	RS 6.000,00	HYPOFARMA
54/313	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. AMP IM.	800,00	RS 1,200	RS 960,00	FARMACE
55/313	5689	DOPAMINA 5MG/ML. É UM VASOPRESSOR; ESTIMULANTE CARDÍACO. AMP EV.	100,00	RS 3,000	RS 300,00	HIPOLABOR
57/313	5692	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIPILEPTICOS. AMP EV.	50,00	RS 4,700	RS 235,00	CRISTALIA
60/313	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. AMP EV.	500,00	RS 0,800	RS 400,00	SANTISA
61/313	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	1500,00	RS 1,800	RS 2.700,00	SANTISA
62/313	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	1500,00	RS 2,000	RS 3.000,00	HYPOFARMA
63/313	5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	200,00	RS 3,800	RS 760,00	ISOFARMA
64/313	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	600,00	RS 0,350	RS 210,00	SAMTEC
65/313	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	600,00	RS 0,420	RS 252,00	SAMTEC
69/313	5706	HIDROCORTIZONA 500MG. FARMACO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDE. FRASCOS EV/IM.	200,00	RS 12,000	RS 2.400,00	TEUTO
74/313	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. AMP + DILUENTE EV.	300,00	RS 10,000	RS 3.000,00	BLAU
75/313	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO.AMP EV/IM.	250,00	RS 4,400	RS 1.100,00	BLAU
76/313	5723	PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI. ANTIBIOTICO DE AMPLO ESPECTRO.	250,00	RS 15,000	RS 3.750,00	BLAU
79/313	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	100,00	RS 8,600	RS 860,00	EQUIPLEX
81/313	5733	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLITICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	1800,00	RS 3,900	RS 7.020,00	EQUIPLEX
82/313	5734	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLITICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	500,00	RS 4,300	RS 2.150,00	EQUIPLEX
83/313	5735	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLITICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	1500,00	RS 4,600	RS 6.900,00	EQUIPLEX
87/313	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	1500,00	RS 5,500	RS 8.250,00	HALEX
91/313	5744	SULFATO DE MORFINA 0,2% S/ CONSERVANTE. É UM ANALGESICO PARA SEDAÇÃO OPERATÓRIA.	50,00	RS 11,000	RS 550,00	CRISTALIA
92/313	5745	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML CX C 50 AMP. É UM ANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO PARA DORES SEVERAS. AMP IM/EV/SC.	150,00	RS 6,300	RS 945,00	CRISTALIA
94/313	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSARIO PARA VARIAS REAÇÕES METABOLICAS.AMP EV.	1000,00	RS 1,190	RS 1.190,00	SANTISA
111/313	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	800,00	RS 3,500	RS 2.800,00	SOBRAL
120/313	6069	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJETÁVEL	500,00	RS 1,200	RS 600,00	FARMACE
121/313	6074	COLAGENASE POMADA 0,6 UI/G POMADA	30,00	RS 16,200	RS 486,00	CRISTALIA
129/313	6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	2000,00	RS 4,400	RS 8.800,00	BLAU
142/313	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	1300,00	RS 16,500	RS21.450,00	TEUTO
143/313	6175	BENZIL. PROCAÍNA + POTÁSSICA, INJETÁVEL 300.000 + 100.000 UI.	400,00	RS 11,000	RS 4.400,00	BLAU
161/313	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	100,00	RS 4,600	RS 460,00	HIPOLABOR
170/313	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	800,00	RS 2,000	RS 1.600,00	SANTISA
172/313	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	8000,00	RS 1,200	RS 9.600,00	NATULAB
173/313	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	3500,00	RS 0,850	RS 2.975,00	FARMACE
216/313	7579	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO INJETÁVEL.	200,00	RS 5,600	RS1.120,00	EQUIPLEX
231/313	9180	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML -É UM MEDICAMENTO UTILIZADO PARA INIBIR O SISTEMA DE FIBRINÓLISE, CLASSIFICADO COMO ANTIFIBRINÓLISE. AMPOLA EV.	300,00	RS 10,300	RS 3.090,00	HIPOLABOR
237/313	9187	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. IM/EV	250,00	RS 2,800	RS 700,00	UNIAO QUIMICA
238/313	9189	METRONIDAZOL 5MG 100ML INJETÁVEL, ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO, FRASCO COM 100ML EV.	100,00	RS 5,000	RS 500,00	ISOFARMA
240/313	9191	OCITOCINA SUI. AMPOLA IM	250,00	RS 2,300	RS 575,00	UNIAO QUIMICA
246/313	9197	LIDOCAÍNA SPRAY 10%. ORAL FRASCO COM 50ML	2,00	RS 127,000	RS 254,00	CRISTALIA
260/313	9296	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% INJETÁVEL.	400,00	RS 5,000	RS 2.000,00	HYOFARMA
273/313	9319	ÓLEO MINERAL FRASCO DE 100ML.	400,00	RS 4,200	RS 1.680,00	NATULAB
280/313	9326	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL.	100,00	RS 11,800	RS 1.180,00	TEUTO
290/313	9336	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA.	2000,00	RS 0,360	RS 720,00	SR
292/313	9343	FENOTEROL BROMIDRATO 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	100,00	RS 8,000	RS 800,00	HIPOLABOR
303/313	9354	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100 ML	200,00	RS 3,900	RS 780,00	EQUIPLEX
309/313	2319	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	1300,00	RS 16,000	RS 20.800,00	TEUTO

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:9827FEE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº,19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre critérios de inscrição e seleção para integrar o Cadastro Reserva de Professores Temporários, para atribuição de aulas em caráter temporário, na função de docente, em regime de suplência, em Escolas da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com fundamentos no inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 934/99, de 15 de setembro de 1999, nos artigos 20 a 27 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011 e Decreto nº 97/2018, de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O processo seletivo para integrar o Cadastro Reserva de Professores para Contratação Temporária para atribuição da função de docentes temporários, em Escolas da Rede Municipal de Ensino, observar-se-á os seguintes critérios:

I- o tempo de experiência na função de docência na educação básica;

II- prova de título;

a) formação profissional;

b) cursos de capacitação na área da educação;

c) cursos de capacitação e oficinas na área da educação.

Art. 2º Os critérios estabelecidos nos incisos I e II do artigo 1º desta Resolução serão de caráter classificatório, e realizados de acordo com os seguintes procedimentos:

§ 1º Os candidatos interessados em se inscrever no processo seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.navirai.ms.gov.br/>, cujos documentos comprobatórios de experiência na função e titulação, através de fotocópias simples que serão conferidas em data e local a serem definidos, através de edital específico, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais de aviso da Gerência Municipal de Educação e Cultura, na íntegra.

§ 2º A comprovação da experiência profissional far-se-á da seguinte forma:

a) para o tempo de serviço docente público prestado na Rede Municipal de Ensino, por meio de declaração original constando a quantidade de anos, meses e dias trabalhados, expedida pela Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura ou setor pessoal do Executivo Municipal;

b) para o tempo de serviço docente público prestado na Rede Estadual de Ensino, por meio de declaração original constando a quantidade de anos, meses e dias trabalhados, expedida pela Direção das Unidades de Ensino pertencentes à Secretaria de Estado de Educação ou setor pessoal do Executivo Estadual;

c) para o tempo de serviço docente na Rede Particular de Ensino, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com cópia das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, com comprovação de nível de ensino que atuou como docente.

§ 4º Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

§ 5º O tempo de experiência profissional e titulação serão aferidos, observando os critérios e valor correspondentes em pontos explicitados no Anexo I, desta Resolução.

§ 6º Não será pontuado o tempo de serviço concomitante.

Art. 3º Não serão computados os documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, os itens abaixo relacionados, necessários a sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente:

I – carga horária;

II – período do curso;

III – habilitação;

IV – nome da Instituição;

V – assinatura do responsável.

Parágrafo único. A verificação, em qualquer época, da existência de declaração ou documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato implicará anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Art. 4º É vedada a concessão de pontos em mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

Art. 5º As cópias dos documentos comprobatórios da formação profissional e titulação deverão ser anexados no ato da inscrição feita pelo site. Os documentos não poderão ser substituídos ou acrescidos de outros títulos após o término do período de inscrição.

Art. 6º Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do Anexo I, bem como os títulos que não corresponderem às características estabelecidas em cada item, serão desconsiderados.

Art. 7º Em caso de empate no processo seletivo serão critérios para desempate:

I- Maior tempo de trabalho na Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS;

II- Maior tempo de serviço no magistério;

III- Maior idade.

Art. 9º O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a convocação de aulas, em caráter temporário, por tempo determinado.

Art. 10. O candidato, no ato da convocação, para o exercício de docência, em caráter temporário, deverá obrigatoriamente apresentar:

I – comprovante documental da habilitação, de acordo com as exigências estabelecidas na legislação:

- a) Diploma (devidamente registrado pelo órgão competente) e Histórico Escolar, e na falta do Diploma será admitido o Histórico Escolar com colação de grau;
- b) Para ser contratado com Pós-graduação, o candidato deverá apresentar o **Certificado de Pós-graduação na área de atuação** que concorre no ato da convocação, não sendo permitida alteração de nível durante o contrato;

II – cópia dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2018);
- e) PIS/PASEP;
- f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) certidão de nascimento dos filhos, quando dependente;
- i) reservista, se do sexo masculino;
- j) comprovante de residência;
- k) comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.

III – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

IV – declaração de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);

V – atestado médico, legível ou digitado, comprovando que o candidato encontra-se em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino, abrangendo a Educação Infantil de 0 a 5 anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos da 1ª a 4ª fase.

Parágrafo único. Se o candidato classificado não apresentar os documentos exigidos, será desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente.

Art. 11. No caso de prorrogação de licença para tratamento de saúde do professor titular, as aulas de convocação deverão ser atribuídas, prioritariamente ao mesmo convocado.

Art. 12. Havendo **menor número de candidatos inscritos**, em relação ao número de vagas existentes, após terem sido chamados todos os classificados, os candidatos poderão assumir mais **1 (um) cargo de 20 horas**, seguindo a ordem rigorosa de classificação inicial para o cargo no qual fez inscrição, desde que não ultrapasse a carga horária permitida na legislação vigente.

Art. 13. Terminada a chamada dos candidatos para assumirem mais **1 (um) cargo de 20 horas** e, ainda, houverem vagas a serem preenchidas, poderão ser atribuídas aulas temporárias, em caráter excepcional, aos candidatos inscritos em disciplinas/áreas afins, seguindo a ordem rigorosa de classificação.

Art. 14. Comprovada irregularidade no processo de inscrição de convocação, para fins de cadastramento e de lotação, as convocações serão revogadas, automaticamente, pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 15. A revogação do ato de contratação temporária ocorrerá nos seguintes casos:

- I – por interesse do contratado;
- II – provimento em caráter efetivo de candidato aprovado em concurso público para vaga ocupada pelo professor contratado temporário;
- III – retorno do professor detentor de cargo efetivo;
- IV – retorno do professor contratado temporário, substituído por motivo de licença para tratamento de saúde, gestante ou de adoção;
- V – desativação de sala de aula;
- VI – remoção de professor efetivo para Unidade Escolar em que existir vaga ocupada por professor contratado temporariamente;
- VII – abandono do cargo;
- VIII – apresentação de ineficiência de desempenho na regência de classe, conforme relatório emitido pela Direção e Coordenação Pedagógica, depois de apreciado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, através de uma Comissão responsável pela avaliação profissional, composta por:
 - a) **1(um) representante legal da Comunidade Escolar** na qual o contratado está lotado;
 - b) **1(um) representante da Gerência de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal;
 - c) **1 (um) representante do Núcleo Pedagógico** da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
 - d) **1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação.**
- IX – quando as aulas temporárias tiverem sido atribuídas sem observância da legislação, sem prejuízos da apuração disciplinar dessa ocorrência.

Parágrafo único. O professor que tiver suas aulas canceladas, na hipótese deste artigo, poderá requerer o seu deslocamento **para o final da lista de cadastro dos classificados**, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura, exceto nos casos estabelecidos nos incisos **I, VII e VIII** deste artigo.

Art. 16. O professor que não puder assumir as aulas oferecidas, no **ato da chamada para convocação**, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio, fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, **passando para o final da lista, em uma única vez**, na qual se inscreveu.

Art. 17. Dos impedimentos para atribuições de aulas temporárias:

- I – candidato que pelo atestado médico não se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades de docência na Rede Municipal de Ensino;
- II – o ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- III – o ocupante de cargo de professor com carga horária semanal igual ou superior a 40 (quarenta) horas;
- IV – que não comprove possuir habilitação para área de atuação;
- V – servidor que esteja em readaptação provisória ou definitiva;
- VI – servidor licenciado ou afastado de suas funções;
- VII – servidor aposentado por invalidez ou aposentadoria em 1 (um) cargo de quarenta ou 2 (dois) cargos de vinte horas, compulsória ou voluntária;
- VIII – servidor público administrativo;

IX – militar ou estrangeiro não naturalizado;

Art. 18. Será formada uma **comissão** que se responsabilizará pelo **processo de seleção**, desde a **inscrição** até a **conclusão**, composta por:

I - 2 (dois) representantes da GEMED;

II - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

III - 1 (um) representante do Administrativo da GEMED;

IV - 1 (um) representante dos diretores das Unidades de Ensino Fundamental;

V - 1 (um) representante dos diretores das Unidades de Educação Infantil;

VI - 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED.

Parágrafo único. O **Presidente da comissão** referida no caput deste artigo será designado pela Gerente Municipal de Educação e Cultura.

Art. 19. O **processo seletivo** ocorrerá **anualmente**, de acordo com as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com **data** a ser **definida**, através de **Edital** expedido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 20. A **convocação dos candidatos** será realizada pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as vagas disponíveis nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul), (<https://www.navirai.ms.gov.br/>) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura, devendo os interessados comparecerem impreterivelmente nos prazos estabelecidos, considerando-se ausência como desistência do candidato.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, observando a legislação vigente.

Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução GEMED/GAB Nº 050, de 12 de dezembro de 2017.

Naviraí/MS, 23 de outubro de 2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº,19 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Itens	Título	Pontuação	
		Unidade	Máximo
01	1. TEMPO DE SERVIÇO		
	1.1 Certidão, Declaração ou CTPS (anexar cópia das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre e a original para conferência) comprobatória de tempo de serviço prestado na Educação Básica , expedida pelo Órgão competente.	01 ponto (por mês trabalhado)	40
	Total de Pontos		40
	2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Unidade	Máximo
	2.1. Diplomas, Certificados, Histórico de doutorado , na área da educação , reconhecido pelo MEC.	12 pontos	12
	2.2. Diplomas, Certificados, Histórico de mestrado , na área da educação , reconhecido pelo MEC.	10 pontos	10
	2.3 Diplomas, Certificados, Histórico de Pós-Graduação , em nível de especialização, no mínimo 360 horas, na área da educação .	05 pontos a cada pós-graduação	15
	2.4 Diplomas, Certificados ou Histórico de outra graduação , na modalidade LICENCIATURA , que não seja pré-requisito para o cargo a qual concorre.	03 pontos	03
	2.5 Bolsista acadêmico (PIBID, PET, PIBIC, PROEX e Monitoria).	01 ponto por ano como bolsista	03
	2.7 Estágio remunerado	01 ponto a cada 500h	02
	2.8 Produção científica (Artigos completos apresentados em eventos nacionais e internacionais e periódicos; Capítulo de livro)	02 pontos por produção	04
	2.9 Produção científica (Resumo expandido e Resumo Simples)	0,5 ponto por produção	01
	Total de Pontos		50
03	3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO	Unidade	Máximo
	3.1 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 300 horas, na área da educação , a partir de 2013.	05 pontos	05
	3.2 Formação/Capacitação Continuada ou Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 100 horas, na área da educação , a partir de 2013.	03 pontos	03
	3.3 Certificados de participação em cursos de atualização, capacitações, congressos, seminários, simpósio e oficinas, na área da educação , com carga horária mínima de 20 horas, a partir de 2013.	01 ponto por curso	02
	Total de Pontos		10
TOTAL DE PONTOS			100

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0D285EB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 186/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO NÃO-PARTICIPANTE: Órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais, tenha interesse posteriormente de aderir.

Vigência/Ata: 12 meses

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTO e MATERIAL HOSPITALAR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba/MS.

Valor: O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$1.254.840,10 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

1. C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA-ABAIXADOR DE LINGUA - material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, formato convencional, superfícies e bordas lisas. embalagem de 100 unidades.	PCT	1.000	3,00	3.000,00	TALGE
3	ABOCATH Nº 22-ABOCATH Nº 22 - Cateter periférico de uso único, descartável, confeccionado com teflon, radiopaco, indicado para terapia intravenosa periférica de permanência de 48 horas na veia. Constituído de agulha silicônica com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicônica flexível, protetor do conjunto agulha / cateter, coneto luer lock codificado em cores, câmara de refluxo de plástico transparente e câmara em trama de refluxo com micro-estrias. Angiocath 22G A-1 calibre 0,8 mm, comprimento: 2,5cm.	UN	10.000	0,70	7.000,00	LABOR
4	ABOCATH Nº 24-ABOCATH Nº 24 - Cateter periférico de uso único, descartável, confeccionado com teflon, radiopaco, indicado para terapia intravenosa periférica de permanência de 48 horas na veia. Constituído de agulha silicônica com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco silicônica flexível, protetor do conjunto agulha / cateter, coneto luer lock codificado em cores, câmara de refluxo de plástico transparente e câmara em trama de refluxo com micro-estrias.	UN	10.000	0,84	8.400,00	LABOR
5	AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM, DESCARTAVEL-Esteril silicônica, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura aséptica, devesa constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS, caixa com 100 unidades	CX	300	6,80	2.040,00	SOLIDOR
6	AGULHA HIPODERMICA 25 X 6,0-Descartavel, esteril, silicônica, haste de aço inoxidável, com ponta de bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico embalagem individual, com abertura aséptica, devesa constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS, caixa com 100 unidades.	CX	250	6,80	1700,00	SOLIDOR
7	AGULHA HIPODERMICA 25 X 7,0 MM-Descartavel, esteril, silicônica, haste de aço inoxidável, com ponta de bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico embalagem individual, com abertura aséptica, devesa constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS, caixa com 100 unidades.	CX	300	6,80	2.040,00	SOLIDOR
8	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0 MM-Descartavel, esteril, silicônica, haste de aço inoxidável, com ponta de bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico embalagem individual, com abertura aséptica, devesa constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS, caixa com 100 unidades.	CX	250	6,80	1.700,00	SOLIDOR
9	AGULHA HIPODERMICA 40X12 MM-descartavel, esteril, silicônica, haste de aço inoxidável, com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão, adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura aséptica, devesa constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS, caixa com 100 unidades.	CX	250	7,25	1.812,50	LABOR
13	ALMOTOLIA 125 ML	FRASCO	300	2,24	672,00	JPROLAB
14	ALMOTOLIA DE 250 ML	FRASCO	250	2,80	700,00	JPROLAB
18	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO-"BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA DIGITAL PARA ADULTOS, Modelo do equipamento Digital Alimentação Elétrica Bivolt, Garantia do Fabricante 12 Meses, Categoria Adulto, Função Balança Clínica, Capacidade 200 Kg, Divisões 100g, Homologada pelo INMETRO. Peso (Gramas) 14500. Altura (cm) 142. Largura (cm) 48. Comprimento (cm) 56."	UN	15	1.085,00	16.275,00	WELMY
19	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA -"BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL COM CONCHA EM POLIPROPILENO, Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado c/ cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.	UN	15	682,00	10.230,00	WELMY
22	BIOMBO DUPLO-BIOMBO DUPLO, biombo esmaltado em algodão cru, estrutura com 4 pés com rodízio fabricado em tubo de aço esmaltado de 19,05mm. Tamanho 1,80X1,20m.	UN	15	372,00	5.580,00	MEDISAUDE
23	BOLSA COLETORA DE URINA PARA LEITO- SISTEMA FECHADO -BOLSA COLETORA DE URINA PARA LEITO- SISTEMA FECHADO- Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posteriorbranca, flexível, que tem por finalidade armazenar a urina drenada da bexiga;- Tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, que tem por finalidade transportar a urina do paciente até a bolsa coletora;- Clamp corta fluxo, que tem por finalidade impedir o refluxo da urina da bolsa para a bexiga (e vice-versa), em momentos que o paciente se movimentará, por exemplo;- Tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora;- Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto-cicatrizante, que possibilita a coleta de amostras com seringa e agulha estéreis para realização de exames- Conector universal com tampa, que tem por finalidade conectar o tubo extensor com a sonda vesical (folley)- Válvula anti-refluxo, que impede o retorno da urina da bolsa às vias urinárias;- Filtro de ar hidrófobo, com a finalidade de reduzir os riscos de contaminação;- Válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, cuja finalidade é permitir a abertura / fechamento da bolsa, para o esvaziamento da mesma;- Suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito;- Produto ESTÉRIL. Esterilizado por óxido de etileno. Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada;- Produto Médico Hospitalar de Uso Único. Proibido Reprocessar;- Disponível no tamanho 2.000 ml (2 litros)- Atóxico e Apirogênico;- Descartável, uso individual e por procedimento.	UN	4.000	2,94	11.760,00	LABOR
25	CAMISOLA TRANSPASSADA EM TECIDO 100% ALGODÃO-CAMISOLA TRANSPASSADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - Camisola transpassada em tecido 100% algodão, tipo roupa, tamanho M.	UN	50	70,00	3.500,00	SANTISTA
27	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO-CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2). Pegador em PVC para facilitar a aplicação no paciente. Narinas tipo "PRONG", atraumáticas em PVC. Flexível, afim de não causar incômodo no paciente. Regulador em Polietileno com estrias aderentes, possibilitando uma perfeita aplicação em cada paciente. Tubo: em PVC flexível, atóxico, com comprimento de 100 cm, calibre de 10 FR. Conector universal para a coligação a linha de oxigênio. ESTERILIZAÇÃO: Produto esterilizado em Óxido de Etileno.	UN	1.000	0,91	910,00	BIOBASE
28	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2%-100MG/5G.	TUBO	280	3,64	1.019,20	PHARLAB-30GRS
33	COLETOR DE URINA C/ TAMPA-MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE	UN	30.000	0,28	8.400,00	3B
34	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA. MASCULINA-Nº 6 - ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, NUMERO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DO FABRICANTE, CONTEUDO 1 UNIDADE CADA	UN	1.000	1,26	1.260,00	BIOBASE
35	DETECTOR FETAL PORTATIL-"DETECTOR FETAL PORTÁTIL, Sonar modelo portátil, utilizado para detectar	UN	15	624,81	9.372,15	MD

	batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. modelo: portátil. Alimentação: bateria AA (bateria não incluída). Frequência ultra-som: 2 MHz. Intensidade de ultrassom: <10mW/cm2. Exibição: 45mm x 25 milímetros LCD. FCF Faixa de medição: 50 a 240bpm. Resolução da FCF: 1bpm. Precisão FHR: ± 1 bpm. Consumo de energia: <1W Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros. Peso líquido: 200g Acompanha: Corpo principal, Sonda 2 MHz, 2 Baterias Ni-MH, Manual. Transdutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Funcionamento com pilhas alcalinas.					
41	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS-EQUIPO DE SORO MICROGOTAS	UN	500	1,11	555,00	LABOR
42	ESCOVA CERVICAL-PARA COLPOCITOLOGIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, NO MÍNIMO 75% DA VALIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE, APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE COM PACOTE DE 100 UNIDADES NA EMBALAGEM.	PCT	80	13,92	1.113,60	ADLIN
43	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO COM VELCRO-"ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO COM VELCRO - Kit para medição de pressão arterial contendo esfigmomanômetro aneróide e estetoscópio, incluindo estojo para viagem. Braçadeira: NYLON anti-alérgico e tratamento impermeável; Cor: Preto; Fechamento: VELCRO; Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Medidas Braçadeira Adulto: 51,0 x 14,0cm.	UN	200	63,50	12.700,00	PREMIUM
58	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE-De 19MM X 50M, confeccionada em papel crepe a base de fibra de celulose, tinta termoreativa, estireno butadieno, resina acrílica e adesivo a base de borracha natural e resina, data de fabricação, no mínimo 75% da validade do produto, embalada pelo fabricante em rolo.	UN	2.500	2,55	6.375,00	CIEX
59	FIXADOR CITOLOGICO - 100ML-sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas, data de fabricação, lote e validade na embalagem, com no mínimo 70% do prazo de validade.	FRASCO	150	5,21	781,50	ADLIN
63	GAZE ESTERIL C/10	PCT	3.000	0,55	1.650,00	BIOTEXTIL
67	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVES-INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVES - indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Apresentação: Caixa com 10 unidades, com no mínimo 75% da validade do produto.	UN	10	44,90	449,00	SSPLUS
68	LAMINA MICRO. P.FOSCA BEIRA LAPIDADA 25.4X76.2MM-CAIXA C/ 50	CX	150	4,20	630,00	ADLIN
69	LAMINA PARA BISTURI Nº15, -Constituídas por aço especial que permite grande resistência contra fraturas, corrosão e perda de afiação, Reg. ANVISA e ISO 9001. Caixa c/ 100 laminas.	CX	100	28,59	2.859,00	LABOR
70	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO EM TNT-LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA COM ELÁSTICO EM TNT, não estéril, com elástico, fabricado em não tecido 100% polipropileno descartável e de uso único, TAMANHO 2mX90cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	250	8,82	2.205,00	ANADONA
73	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML-LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL 20ML - frasco- ampola contendo cloridrato de lidocaína 400mg, cloreto de sódio 120mg, metilparabeno 20mg e veículo q.s.p. 20 ml. Caixa com 25 frascos.	CX	25	77,35	1.933,75	HYPOFARMA
75	LAMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO Nº 11-Caixa com 100 unidades.	CX	40	29,48	1.179,20	SOLIDOR
76	LAMINA PARA BISTURI Nº 15C, AÇO CARBONO ESTÉRIL-Caixa com 100 unidade.	CX	40	28,59	1.143,60	LABOR
77	LAMINA PARA BISTURI Nº 22, ESTERILIZADA-Caixa com 100 unidades.	CX	100	28,59	2.859,00	LABOR
78	MACA DE EXAME CLÍNICO SIMPLES-MACA DE EXAME CLÍNICO SIMPLES, estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em couro, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, pés com ponteira plástica, pintura epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento X 0,55 largura X 0,80m altura.	UN	10	604,50	6.045,00	MEDISAUDE
85	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO INTERFOLHAS 2/3 DOBRAS	UN	200	29,67	5.934,00	PREMISSA
100	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 10ML-Siliconizada, esteril graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP, embolo com pistão (borracha)deslizante, embalada individualmente, com abertura aséptica, contendo dados de identificação, procedencia, data da fabricação, validade, numero de lote.	UN	22.000	0,31	6.820,00	DESCARPACK
101	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 20ML-Siliconizada, esteril graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP, embolo com pistão (borracha)deslizante, embalada individualmente, com abertura aséptica, contendo dados de identificação, procedencia, data da fabricação, validade, numero de lote.	UN	3.000	0,46	1.380,00	DESCARPACK
102	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 3ML-Siliconizada, esteril graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP, embolo com pistão (borracha)deslizante, embalada individualmente, com abertura aséptica, contendo dados de identificação, procedencia, data da fabricação, validade, numero de lote.	UN	40.000	0,15	6.000,00	DESCARPACK
103	SERINGA DESCARTAVEL S/ AGULHA 5ML-Siliconizada, esteril graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo SLIP, embolo com pistão (borracha)deslizante, embalada individualmente, com abertura aséptica, contendo dados de identificação, procedencia, data da fabricação, validade, numero de lote.	UN	4.000	0,18	720,00	DESCARPACK
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEL Nº 6	UN	4.000	0,56	2.240,00	MARKMED
106	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL-- Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação;- Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente;- Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização;- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora;- Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;- Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;- Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	UN	500	2,80	1.400,00	SOLIDOR
107	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL-- Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação;- Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente;- Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização;- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora;- Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;- Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;- Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	UN	1.000	2,80	2.800,00	SOLIDOR
108	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL-- Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação;- Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente;- Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização;- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora;- Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;- Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico,favorecendo abertura pétala;-Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	UN	1.000	2,80	2.800,00	SOLIDOR
109	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL-- Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação;- Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente;- Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização;- Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora;- Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;- Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;- Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	UN	1.000	2,80	2.800,00	SOLIDOR
111	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 12-Confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumatica siliconizada com orifícios esteril embalagem individual adequada segura compatível com o processo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Embalada em pacote com 20 unidades.	PCT	3.000	10,95	32.850,00	INJETMED
112	SORO FISIOLÓGICO 0,9% -SORO FISIOLÓGICO 0,9% Frasco Sistema Fechado 250 ML - Número do lote, data de fabricação, mínimo 75% da validade do produto, nome do responsável técnico.	UN	5.000	2,59	12.950,00	JP-BOLSA
113	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UN	6.000	3,00	18.000,00	JP-BOLSA
115	TERMOMETRO CABO EXTENSOR PARA CAIXA DE ISOPOR	UN	100	56,00	5.600,00	JPROLAB
116	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	200	8,86	1.772,00	GTECH
118	TUBETE P/ LAMINA GINECOLOGICA C/ TAMPA-Confeccionado em polipropileno e tampa com rosca com capacidade para 3 laminas	UN	8.000	0,35	2.800,00	JPROLAB
123	ÁLCOOL IODADO 0,1%-Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo, indicada como antisséptico tópico, utilizada em curativos no tratamento de feridas. Apresentação frasco contendo 1L.	FRASCO	30	16,80	504,00	RIOQUIMICA
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					247.219,50	

2. DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
37	DISPENSER ALCOOL GEL BRANCO-DISPENSER ALCOOL GEL BRANCO - Constituído em plástico	UN	200	24,90	4.980,00	PREMISSA

	com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Aceita refil ou reservatório para abastecer. Capacidade do reservatório: 800ml.					
38	DRENO DE PENROSE-DRENO DE PENROSE, fabricado em látex natural. Cor âmbar. Sem gaze. Embalagem com 12 unidades. Comprimento 35 cm. Tamanho 2. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado em óxido de etileno.	UN	20	18,00	360,00	MADEITEX
48	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 3-0-FIO de sutura algodão com poliéster 3-0, com agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 3,5 cm. Fio cirúrgico de poliéster e algodão, trançado estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - NBR 13904.	ENV.	72	4,00	288,00	SHARLON
49	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 4-0-FIO de sutura algodão com poliéster 4-0, com agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 3,5 cm. Fio cirúrgico de poliéster e algodão, trançado estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - NBR 13904.	ENV.	72	4,00	288,00	SHARLON
50	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER 5-0-FIO de sutura algodão com poliéster 5-0, com agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 3,5 cm. Fio cirúrgico de poliéster e algodão, trançado estéril, não absorvível, diâmetro 3-0, medindo aproximadamente 45 cm de comprimento, com agulha de 1/2 círculo, triangular, medindo 3,5cm, com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica, mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso. A embalagem externa deve trazer os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade e número do registro do Ministério da Saúde. O produto deve seguir a Norma Técnica da ABNT - NBR 13904.	ENV.	72	4,00	288,00	SHARLON
91	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO-Indicado para esterilização em autoclave a vapor, confeccionado com papel grau cirúrgico. Ter indicador do processo de esterilização, barreira microbiológica. Ser atóxico; ser isento de furos, rasgos ou orifícios; ser isento de manchas; ser resistente a fluidos e ser flexível. Reg. ANVISA, ISO 9001, NBR 13386. Rolo de papel com 17 cm x 100 m.	ROLO	200	85,00	17.000,00	PACKGC
92.2	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO-ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, -Indicado para esterilização em autoclave a vapor, confeccionado com papel grau cirúrgico. Ter indicador do processo de esterilização, barreira microbiológica. Ser atóxico; ser isento de furos, rasgos ou orifícios; ser isento de manchas; ser resistente a fluidos e ser flexível. Reg. ANVISA, ISO 9001, NBR 13386. Rolo de papel com 300mm x100m. (cota principal)	UN	2.750	159,00	437.250,00	PACKGC
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					460.454,00	

3. MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	ABOCATH Nº 20-ABOCATH Nº 20 - Cateter periférico de uso único, descartável, confeccionado com terflon, radiopaco, indicado para terapia intravenosa periférica de permanência de 48 horas na veia. Constituído de agulha silicionizada com bisel bi-angulado e trifacetado, cateter em teflon radiopaco siniconizada flexível, protetor do conjunto agulha / cateter, coneto luer lock codificado em cores, câmara de refluxo de plástico transparente e câmara em trama de refluxo com micro-estrias. Angiocath 20G A-1.16 calibre 30mm, comprimento:1,1cm.	UN	10.000	1,05	10.500,00	VITALGOLD
10.1	ALCOOL EM GEL REFIL ANTISSEPTICO 70% - -ALCOOL EM GEL REFIL ANTISSEPTICO 70% - gel de assepsia para desinfecção instantânea da pele - álcool gel 70%, embalagem: frasco de 800 ml, com registro na ANVISA, com registro no Ministério da Agricultura (DIPOA). (cota reservada)	UN	750	10,90	8.175,00	PROERVAS
10.2	ALCOOL EM GEL REFIL ANTISSEPTICO 70% - -ALCOOL EM GEL REFIL ANTISSEPTICO 70% - gel de assepsia para desinfecção instantânea da pele - álcool gel 70%, embalagem: frasco de 800 ml, com registro na ANVISA, com registro no Ministério da Agricultura (DIPOA). (cota principal)	UN	2.250	10,90	24.525,00	PROERVA
11	ALCOOL ETILICO 98% (96% GL) PARA PROCEDIMENTOS-PARA PROCEDIMENTOS de medio e baixo risco, numero do lote, nome do responsavel tecnico, data de fabricacao, minimo de 75% da validade do produto, contendo 1000ML.	FRASCO	250	7,03	1.757,50	CIPLOFARMA
12	ALGODAO HIDROFILO 250G-- confeccionado em fibras 100% algodão hidrófilo, camadas contínuas em forma de rolo-provido de papel apropriado em toda sua extensão. Ser homogêneo, macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (80% de brançura). Procedência Nacional, e Reg. ANVISA. Rolo com 250g.	ROLO	300	8,99	2.697,00	FAROL
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO-ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, para uso em ortopedia, imobilização e bandagem. 100% algodão. Embalagem com 12 Unidades.	PCT	200	6,34	1.268,00	POLAR FIX
20	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE - Tipo Digital Graduação do peso 0,1 Kg, Capacidade máxima 150 Kg, Capacidade mínima 2 Kg, Unidade de medida quilos, Material do visor LCD, Material da plataforma Vidro temperado. Cor Transparente. Altura: 4,00 Centímetros. Largura 32,50 Centímetros. Profundidade 31,50 Centímetros. Peso 1,12 Quilos.	UN	30	79,00	2.370,00	BIOLAND
21	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE-BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE - STOP - CAIXA C/ 500 UNID	CX	500	18,80	9.400,00	CRAL
26	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL-CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTÉRIL - Confeccionado em não tecido SSMMS 100% polipropileno, no tamanho de 40x40 cm, com janela de 10 cm de diâmetro, na cor verde, embalado em envelope grau cirúrgico unitariamente e esterilizado em óxido de etileno.	UN	500	2,63	1.315,00	POLAR FIX
29	COLETOR DE FEZES C/ TAMPA-MATERIAL PLASTICO NÃO TRANSPARENTE	UN	30.000	0,26	7.800,00	CRAL
30	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 07 LITROS-COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 07 LITROS - acompanha saco plástico com dupla funcionalidade (transporte e revestimento interno); fundo rígido; cinta e bandeja. Para intensificar a proteção, basta ativar a trava e contra-trava de segurança, que impossibilitam a abertura da tampa durante o transporte. Normas NBR 13853; Saco Plástico (utilizado para transporte e revestimento); Fundo Rígido, Cinta e bandeja, trava de segurança, papelão, cor amarela.	UN	170	3,79	644,30	DESCARBOX
31	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13 LITROS-COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 13 LITROS - acompanha saco plástico com dupla funcionalidade (transporte e revestimento interno); fundo rígido; cinta e bandeja. Para intensificar a proteção, basta ativar a trava e contra-trava de segurança, que impossibilitam a abertura da tampa durante o transporte. Normas NBR 13853; Saco Plástico (utilizado para transporte e revestimento); Fundo Rígido, Cinta e bandeja, trava de segurança, papelão, cor amarela.	UN	150	5,28	792,00	DESCARBOX
32	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS-COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LITROS - acompanha saco plástico com dupla funcionalidade (transporte e revestimento interno); fundo rígido; cinta e bandeja. Para intensificar a proteção, basta ativar a trava e contra-trava de segurança, que impossibilitam a abertura da tampa durante o transporte. Normas NBR 13853; Saco Plástico (utilizado para transporte e revestimento); Fundo Rígido, Cinta e bandeja,	UN	300	7,03	2.109,00	DESCARBOX

	trava de segurança, papelão, cor amarela.					
36	DISPENSER SABONETE LIQUIDO-DISPENSER SABONETE LIQUIDO - Constituído em plástico com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento exclusivo que dispensa chave. Aceita refil ou reservatório para abastecer, Capacidade do reservatório: 800ml.	UN	200	26,99	5.398,00	NOBRE
40	EQUIPO DE SORO	UN	6.000	1,05	6.300,00	LABOR IMPORT
44	ESPATULA DE AYRES - P/ COLETA CITOLOGICA-Confeccionada em madeira resistente, de cor clara uniforme, pontas arredondadas, ausencia de farpas, boa aderencia, descartavel, nao esteril, embalagem em saco plastico contendo 100 unidades, com dados de identificação, procedencia, prazo de validade e atender à legislação sanitaria vigente e pertinente ao produto.	PCT	600	10,00	6.000,00	CRAL
46	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº3 (GRANDE)-Introdutor/especulo vaginal descartavel, esteril em acrilico, composto de duas valvas articuladas por encaixe, lubrificada, deslizante, bordas lisas e sem fissuras embalagem individual adequada segura e transferencia com tecnica asseptica e/ou filme bilaminado, contendo externamente dados, procedencia, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e atender a legislação sanitaria vigente e pertinente ao produto. Embalado em caixas de 250 unidades cada.	UN	4.000	1,30	5.200,00	CRAL
51	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0-FIO DE SUTURA, Material CATGUT CROMADO com agulha, tipo fio 4-0, comprimento mínimo 70cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5cm, estéril.	ENV.	96	8,00	768,00	TECHNOFIO
52	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES-FIO DE SUTURA, Material CATGUT SIMPLES COM AGULHA, tipo fio 4-0, comprimento mínimo de 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 3,5cm, estéril.	ENV.	96	8,00	768,00	TECHNOFIO
53	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM 24 ENVELOPES 2,0CM-FIO DE SUTURA NYLON 2-0 com 24 envelopes 2,0cm - Embalagem com 24 unidades. Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem função auxiliar em procedimento cirúrgico. Uso único.	CX	20	46,00	920,00	TECHNOFIO
54	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM 24 ENVELOPES 2,0CM-FIO DE SUTURA NYLON 3-0 com 24 envelopes 2,0cm - Embalagem com 24 unidades.Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem função auxiliar em procedimento cirúrgicos. Uso Único.	CX	20	46,00	920,00	TECHNOFIO
55	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM 24 ENVELOPES 2,0CM-FIO DE SUTURA NYLON 4-0 com 24 envelopes 2,0cm - Embalagem com 24 unidades. Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem função auxiliar em procedimento cirúrgico. Uso Único.	CX	50	46,00	2.300,00	TECHNOFIO
56	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM 24 ENVELOPES 2,0CM-FIO DE SUTURA NYLON 5-0 com 24 envelopes 2,0cm Embalagem com 24 unidades. Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. Indicado para aproximar tecidos como a pele, músculos ou vasos sanguíneos, dentre outros processos cirúrgicos gerais. É uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, que tem função auxiliar em procedimento cirúrgico. Uso Único.	CX	10	46,00	460,00	TECHNOFIO
57	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM 24 ENVELOPES-FIO DE SUTURA NYLON 6.0 -Embalagem com 24 unidades. Indicado para suturar superfícies gengivais após procedimento cirúrgico. Agulha para sutura com fio de nylon. Agulha fabricada em aço inoxidável , na forma triangular com comprimento de 1,5cm, ângulo de 180° 1/2 círculo) encastoadada em um fio de 45cm.	CX	10	46,00	460,00	TECHNOFIO
64	GEL ANTI-SÉPTICO - ALGOOL 70%-GEL DE ASEPSIA PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, ALCOOL GEL 70%, FRASCO COM VALVULA SPRAY DE MINIMO 400G, COM SUBSTANCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE, COM REGISTRO NA ANVISA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (DIPOA).	FRASCO	2.000	6,42	12.840,00	CICLO FARTIMA
65	GERME RIO-GALÃO 5 LITROS	GALÃO	200	100,00	20.000,00	RIOQUIMICA
80	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO-"OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO, Mede batimentos e oxigenação. LED Colorido: Sim (2 cores). Orientação do LED: Automático e Ajustável (4 posições). Alimentação: 2 pilhas AAA (não incluso). Economia de energia: Sim (desligamento automático na ausência de sinal)Faixa SPO2: 70 a 99%. Faixa BPM: 30 a 240 bpm. Precisão SPO2: + - 2%. Precisão BPM: + - 1bpm. Dimensões: 6,2 x 3,2 x 3,3 cm.	UN	20	278,79	5.575,80	BIOLAND
84.1	PONTEIRA PARA MICROPIPETA-PONTEIRA PARA MICROPIPETA, Tipo Gilson, Azul, 200-1000 UL, Material PP, Estéril. (cota reservada)	UN	750	12,00	9.000,00	CRAL
84.2	PONTEIRA PARA MICROPIPETA-PONTEIRA PARA MICROPIPETA, Tipo Gilson, Azul, 200-1000 UL, Material PP, Estéril. (cota principal)	UN	2.250	12,00	27.000,00	CRAL
86	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO-PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO.Preservativo masculino, não lubrificado, confeccionado com borracha de latex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas, embalado individualmente e reembalado em caixinha com 3 unidades.Indicado para uso em sondas de aparelhos de ultrassom.Procedência: nacional.	CX	200	1,71	342,00	MADEITEX
87	PUNCH DESCARTAVEL ESTERIL 6MM-PUNCH DESCARTAVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 6MM. LÂMINA EM AÇO INOX. PRODUTO DE USO ÚNICO.	UN	100	29,90	2.990,00	KOLPLAST
88	PUNCH DESCARTAVEL ESTÉRIL 4MM-PUNCH DESCARTAVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 4MM. LÂMINA EM AÇO INOX. PRODUTO DE USO ÚNICO.	UN	50	29,90	1.495,00	KOLPLAST
93	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. -Indicado para esterilização em autoclave a vapor, confeccionado com papel grau cirúrgico. Ter indicador do processo de esterilização, barreira microbiológica. Ser atóxico; ser isento de furos, rasgos ou orifícios; ser isento de manchas; ser resistente a fluidos e ser flexível. Reg. ANVISA, ISO 9001,NBR 13386. Rolo de papel com 12 cm x100 m.	ROLO	300	62,00	18.600,00	ZERMATT
95	SACO LEITOSO 100 LITROS-pacote 100 unidades.	CX	100	41,70	4.170,00	RAVA
96	SACO LEITOSO 20 LITROS-pacote com 100 unidades.	CX	100	11,10	1.110,00	RAVA
97	SACO LEITOSO 30 LITROS-pacote 100 unidades.	CX	100	12,50	1.250,00	RAVA
98	SCALP Nº 21G-- De uso único, descartável;- Embalado unitariamente em blister;- Estéril;- Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso;- Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado;- Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia;- Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue;- Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector;- Paredes finas: Aumenta o fluxo interno;- Caixas com 50 unidades.	CX	250	12,99	3.247,50	VITALGOLD
99	SCALP Nº 23G-- De uso único, descartável;- Embalado unitariamente em blister;- Estéril;- Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso;- Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado;- Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia;- Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento	CX	250	12,99	3.247,50	VITALGOLD

	infundido, reduzindo o contato com o sangue;- Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector;- Paredes finas: Aumenta o fluxo interno;- Caixas com 50 unidades.					
110	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18-SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 -Gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico;- Espessura da sonda: 6mm;- Estéril;- Atóxica;- Apirogênica;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	5.000	1,03	5.150,00	MEDSONDA
114	SORO FISIOLÓGICO 9% 125 ML-Numero do lote, data de fabricação, mínimo 75% da validade do produto, nome do responsável técnico.	UN	4.000	3,00	12.000,00	JP
117	TESTE RÁPIDO GRAVIDEZ-TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ. TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRAFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINACAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	UN	5.000	0,79	3.950,0	ECODIAGNOSTICA
119	TUBO DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA C/EDTA N SILICONA-Não siliconado (plastico)	CX	50	48,00	2.400,00	CRAL
120	TUBO DE SANGUE A VACUO TAMPA AMARELA C/GEL 5 ML-CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	100	72,00	7.200,00	CRAL
121	TUBO DE SANGUE A VACUO TAMPA VERMELHA C/ SORO ATIVADOR DE COÁGULO-CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	48,00	2.400,00	CRAL
122	VASILINA LIQUIDA 1000ml	CX	100	22,42	2.242,00	FARMAX
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					249.056,60	

4. OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
15	ASPIRADOR PORTÁTIL-"ASPIRADOR PORTÁTIL Aspira líquidos e secreções. Fácil limpeza e higienização.Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Voltagem: 127/220V. Frequência: 60 Hz. Potência: 160VA. Ruído: 61,5 dBA. Vácuo Máx: 600 mHg. Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre). Capacidade do Recipiente: 1300 ml. Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m. Dimensões Embalagem(AxLxP)(cm): 20,5x30,3x13,7. Peso Total:2,5Kg."	UN	4	700,00	2.800,00	NS
24	CADEIRA DE RODAS SIMPLES-"CADEIRA DE RODAS SIMPLES, fabricada em tubos de aço carbono com encosto e assento duplo em nylon, Dobrável em "X". Freios com manopla bilaterais, Apoio para os braços fixo com suporte em nylon injetado, Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, Rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com fibra com oito raios, Pneus maciços, Garfos em aço carbono achatado e maciço,Pintura epóxi (eletrostática). Largura do Assento: 40cm, Profundidade do Assento: 44cm, Altura Encosto: 40cm, Altura do Assento ao Chão: 50cm, Comprimento Total da Cadeira: 103cm, Largura Total Aberta: 65cm, Largura Total Fechada: 32cm, Altura do Chão à Manopla: 90cm, Altura do Chão ao AP de Braço: 67cm,Peso da Cadeira: 12kg, Capacidade Máxima de Peso: 90kg.	UN	20	750,00	15.000,00	CDS
39	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL-esteril - atóxico - aprotogênico, de acordo com a norma NBR 14041/98.	UN	6.000	1,29	7.740,00	DESCARPACK
45	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M-Introdutor/especulo vaginal descartavel, esteril em acrílico, composto de duas valvas articuladas.	UN	10.000	1,19	11.900,00	ADLIN
47	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P-Introdutor/especulo vaginal descartavel, esteril em acrílico, composto de duas valvas articuladas.	UN	10.000	1,14	11.400,00	ADLIN
60	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300ML	UN	5.000	1,17	5.850,00	BIOBASE
62	GARROTE/TORNIQUETE P/ PUNÇÃO-GARROTE/TORNIQUETE P/ PUNÇÃO VENOSA - em tecido elástico resistente, exclusivo com auto-trava e regulação de tensão.	UN	1.000	9,23	9.230,00	CRAL PLAST
66	INALADOR NEBULIZADOR BIVOLT-INALADOR NEBULIZADOR BIVOLT - Inalador a Ar Comprimido; Máscara adulto e infantil; De fácil manuseio. Tensão: BIVOLT 127/220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 80W; Potência: 200VA; Ruído: 60 dBA; Taxa Máx. de nebulização: 0,40ml/min aproximadamente. Sistema: Pistão; Dimensões da embalagem: C = 23,0cm; L = 17,0cm; A = 16,0cm; Peso total com embalagem: 1,7kg. Registrado na ANVISA.	UN	10	350,00	3.500,00	NS
72	LENÇOL PAPEL- Lençol em celulose: 50 cm x 50 metros	ROLO	1.000	6,36	6.360,00	IMPACTA
79	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO. -Na cor branca, hipoalergénica, filtro bacteriológico, tripla proteção (confecionada com duas camadas de TNT e com uma camada interna de filtro Meltblown(EBF 95,8%)), resistente a líquidos, com clip nasal, atóxica, 100% Polipropileno e Reg. ANVISA. cAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	500	5,91	2.955,00	DESCARPACK
81	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 210 X 30-Papel para eletrocardiograma (BIONET - MODELO CARDIO CARE 2000 GUIA RÁPIDO) - papel termo sensível, tamanho A4 210mm, milimetrado. Rolo 210mmx30mts.	ROLO	300	40,00	12.000,00	DARU
82	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS P/ ULTRASSOM (BRANCO)-PAPEL TOALHA INTERFOLHAS P/ ULTRASSOM (BRANCO) - Tamanho 20cmX20cm. Pacote com 1000 toalhas.	PCT	2.500,0000	10,21	25.525,00	IMPACTA
92.1	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO-ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO. -Indicado para esterilização em autoclave a vapor, confeccionado com papel grau cirúrgico. Ter indicador do processo de esterilização, barreira microbiológica. Ser atóxico; ser isento de furos, rasgos ou orifícios; ser isento de manchas; ser resistente a fluidos e ser flexível. Reg. ANVISA, ISO 9001, NBR 13386. Rolo de papel com 300mm x100m. (cota reservada)	UN	750	159,80	119.850,00	HOSPFLEX
104.1	SERINGA ULTRA FINE SEM UP/INSULINA-Seringa de 1 ml, com escala de graduação de 1 em 1 unidades, com registro preciso de doses pares e ímpares; com agulha de 8 mm de comprimento e 0,30 mm de calibre. Embalado individualmente em pacotes com 10 unidades. (cota reservada)	PCT	500	32,00	16.000,00	BD
104.2	SERINGA ULTRA FINE SEM UP/INSULINA-Seringa de 1 ml, com escala de graduação de 1 em 1 unidades, com registro preciso de doses pares e ímpares; com agulha de 8 mm de comprimento e 0,30 mm de calibre. Embalado individualmente em pacotes com 10 unidades. (cota principal)	PCT	1.500	32,00	48.000,00	BD
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					298.110,00	

Fornecedores:

1. C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.457.348/0001-04
2. DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.775/0001-20
3. MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.595.488/0001-05
4. OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.069.066/0001-57

Data: 10 de setembro de 2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA / JUSCELINO PEREIRA DA SILVA / JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA / ANGELO ROBERTO VILLAVICENCIO LEMOS

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:FA7225FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 136/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíba

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde

Vigência/Ata: 12 meses

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para *aquisição de 4 (quatro) veículos tipo VAN*, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 15 lugares (14 passageiros + 1 motorista), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Valor: O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais)**, conforme valores unitários apresentados pela PROMITENTE CONTRATADA, inscritos após a disputa de preços no referido Pregão Presencial, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento, independente de transcrição, e reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	VEICULO TIPO VAN ZERO KM - Veículo tipo van 0 km para o transporte de passageiros, na cor BRANCA; ano/modelo corrente ou superior a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo permitindo que o órgão possa realizar o primeiro emplacamento em seu nome; fabricação nacional ou mercosul.- Capacidade mínima de 15 LUGARES (14 passageiros + 1 motorista); com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corredeira; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas com vidros laterais.- Motor de 4 cilindros movido a diesel com turbocompressor, de no mínimo 2285 cilindradas cúbicas; com potência mínima de 127 cv e torque de 31 Kgfm; transmissão manual de mínimo 05 velocidades a frente e 01 a ré; tração dianteira.- Rodas de aço de no mínimo 15 polegadas; freios dianteiro e traseiro a disco com sistema ABS; Direção hidráulica / elétrica.- Comprimento mínimo de 5099 mm; Largura mínima de 1998 mm; Altura mínima de 2400 mm, teto alto; Distância mínima entre-eixos de 3200 mm; Tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros; Porta-malas de no mínimo 100 litros.- Equipado com bancos fixos e encosto de cabeça em todos os assentos; Banco do motorista com regulagem de altura; com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; com repetidores laterais das luzes de direção; Ar condicionado original de fábrica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; Tacógrafo eletrônico e digital; Iluminação interna; alças de segurança no teto; Homologação e certificação DENATRAN e demais equipamentos de serie e os exigidos pelo código nacional de trânsito.	UN.	4	172.000,00	688.000,00	Fiat / Ducato Minibus Comfort 2.3 2018/2018

Fornecedor:

1. ENZO VEICULOS LTDA.

Data: 10 de setembro de 2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:8B0D24B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1794, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1100

DECRETO Nº 1794, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.000,00
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE	
	819		17.512.0005.1015.0000	Ampl., Reforma e Reap.do Sistema de Água - SAAE
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações
				F.R.: 0 1 00

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
829		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	140.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
852		17.512.0005.2054.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	15.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
861		17.512.0005.2076.0000	Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	20.000,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	14	00	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE		
	818		17.512.0005.1014.0000	Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE	
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	833		17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE	
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de setembro de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:752CB005

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO**

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 503/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 15/10/2018	Valor: 548,20	Programática:02.015.08.244.0018.2.170.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO POR CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONOFRME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	2,00	132,00
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	2,00	132,00
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	1,00	54,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	1,00	43,20
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	2,00	132,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:05E73D97

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675		CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62		
NOTA DE EMPENHO				
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.				
02.09 - SECRETARIA MÚNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
664 - RETIFICADORA PRIMOR LTDA.	75.937.912/0001-93			
Endereço			Cidade	Telefone
RUA JOAO GUIMARAES ROSA, 434			GUAIRA/PR	(44) 3642-1819

Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS		002019	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
09/10/2018			PREGAO	0028	-/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00190	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
Vínculo					
180501 - Outras Transferências do Estado (fundersul)					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho		Saldo Atual	
		9.730,56			
Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA DO VEÍCULO DE PLACA HTO0049 PROCESSO 0042/2018 E PREGÃO 0028/2018	9.730,56	9.730,56
Total					9.730,56
Por Extenso					
*****(nove mil e setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)*****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI		MARCOS ROBERTO PENACHIO			
Prefeito Municipal		Contador			

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B0AF3D00

**SETOR DE CONTABILIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SETE QUEDAS					
Rua Rui Barboza, 701					CNPJ (MF): 11.404.044/0001-01
NOTA DE EMPENHO					
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.					
02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
234 - RETIFICADORA PRIMOR LTDA.		75.937.912/0001-93			
Endereço				Cidade	Telefone
ROD. BR 163/272 BLOCO 1 - TREVO DE GUAIR				GUAIRA/PR	(44) 3642-9400
Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0002 - DESPESAS DIVERSAS		002535	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
15/10/2018			PREGAO	0028	-/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato	
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00107	10.301.021-2.071 - FIS Saúde		
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
Vínculo					
131009 - Piso Atenção Basica Variavel					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho		Saldo Atual	
		2.329,03			
Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA DE PLACA HTO0054 PROCESSO 0042/2018 E PREGÃO 0028/2018	2.329,03	2.329,03
Total					2.329,03
Por Extenso					
*****(dois mil e trezentos e vinte e nove reais e tres centavos)*****					
Autorização					
PAULO FERREIRA SANTANA		MARCOS ROBERTO PENACHIO			
Secretario Munic. Saude		Contador			

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:051B07E6